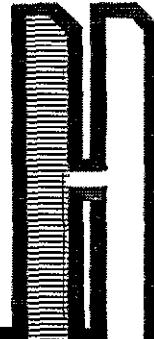




DIÁRIO



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 8

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 1987

BRASÍLIA-DF

SENADO FEDERAL

(*) Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 361, DE 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pilar de Goiás, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 424.471,53 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e um cruzados e cinqüenta e três centavos).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pilar de Goiás, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 424.471,53 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e um cruzados e cinqüenta e três centavos), correspondente a 11.109,36 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 38.208,46, vigente em maio de 1985, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias pluviais, sarjetas e aquisição de equipamentos para coleta de lixo, no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de dezembro de 1986. — Senador **José Fragelli**, Presidente.

(*) Republicada por haver saído com incorreções no DCN — Seção II — de 6-12-86.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 7ª SESSÃO, EM 23 DE MARÇO DE 1987

1.1 — Abertura

1.2 — Expediente

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Resolução nº 8/87, de autoria da Comissão Diretora, que altera a Resolução nº 21, de 21 de maio de 1980.

— Projeto de Resolução nº 7/87, de autoria da Comissão Diretora, que estende o disposto no Decreto-lei nº 2.270, de 13 de março de 1985, aos servidores do Senado Federal investidos em cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e optantes pela retribuição de seus cargos efetivos, e dá outras providências.

— Projeto de Resolução nº 8/87, de autoria da Comissão Diretora, que altera a Resolução nº 21, de 21 de maio de 1980.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 8, de 1987, lido anteriormente.

1.2.3 — Requerimento

— Nº 19/87, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 99/86, de sua autoria.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR JAMIL HADDAD — “Iminência de golpe de Estado no Brasil”, notícia do *New York Times*. Importação de produtos superfluos. Crise da saúde pública no País. Imposto sobre a renda.

SENADOR JARBAS PASSARINHO, como Líder — Situação econômica do Brasil. Aumento do imposto sobre a renda para os assalariados.

SENADOR CARLOS CHIARELLI, como Líder — Luta do PFL para a extinção do empréstimo compulsório e a revisão da tabela do Imposto sobre a Renda, descontado na fonte.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
TOTAL	330,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00
Tiragem: 2.200 exemplares.	

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, como Líder — A distribuição de renda aos Municípios. A revisão da tabela do Imposto sobre a Renda.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Indicação dos Senadores Mauro Borges e José Ignácio Ferreira para representarem o Senado Federal na Primeira Conferência Interparlamentar sobre o Meio Ambiente na América Latina e Caribe, a realizar-se na Cidade do México. **Aprovada**.

— Indicação dos Senadores Francisco Rollemberg, Odacir Soares, Lourival Baptista e João Calmon para integrarem a delegação brasileira, no período de 25 a 30 do corrente, em Granada, Espanha, à Décima Terceira Reunião do Comitê de Membros Afiliados da Organização Mundial de Turismo. **Aprovada**.

1.2.6 — Comunicações

— De Senadores, que se ausentariam do País.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 8/87, de autoria do Senador Affonso Camargo, solicitando a convocação do Ministro de Estado da Fazenda, Dilson Funaro, a fim de, perante o Plenário do Senado, prestar esclarecimento sobre a negociação da dívida externa e a sua influência no atual nível dos juros do mercado financeiro. **Aprovado** após usarem da palavra os Senadores Affonso Camargo, Virgílio Távora e Jamil Haddad.

— Requerimento nº 17/87, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso e outros Srs. Senadores, solicitando a constituição de

uma comissão especial, composta de 7 membros para, no prazo de 90 dias, examinar a questão da dívida externa brasileira e avaliar as razões que levaram o Governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrente, nos planos externo e interno. **Aprovado** com alterações, nos termos do parecer do Relator designado, Senador José Fogaça, tendo usado da palavra os Senadores José Ignácio Ferreira, Jamil Haddad, Marcondes Gadelha, Cid Sabóia de Carvalho, Maurício Corrêa, Divaldo Suruagy, Carlos Chiarelli e Fernando Henrique Cardoso.

— Projeto de Lei da Câmara nº 162/86 (nº 8.088/86, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na categoria funcional de Técnicos de Controle Externo do Grupo-Atividades de Controle Externo do Quadro Permanente da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União. **Discussão adiada** para a próxima sessão, nos termos do Requerimento nº 20/87, após leitura das Emendas nºs 1 e 2, tendo usado da palavra os Senadores Nelson Carneiro, Jamil Haddad, Virgílio Távora, Edison Lobão, Cid Sabóia de Carvalho, Fernando Henrique Cardoso e Maurício Corrêa.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR POMPEU DE SOUZA — Atos de violência em Assunção, Paraguai, contra Parlamentares brasileiros.

SENADOR ALUÍZIO BEZERRA — Dívida externa.

SENADOR RONALDO ARAGÃO — Reivindicações do Estado de Rondônia ao Governo Federal.

SENADOR IRAM SARAIWA — Intervenção na Prefeitura de Goiânia, decretada pelo Governador Henrique Santillo.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Imposto sobre a Renda.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Política industrial adequada às necessidades do País, adotada pelo Ministério da Indústria e do Comércio.

SENADOR NIVALDO MACHADO — Racionamento de "Energia Elétrica" no Nordeste.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Crise econômica, crise política e caminhos alternativos.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Loteamentos em áreas rurais no Distrito Federal, resposta do Governo do Distrito Federal a requerimento de informações.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — RETIFICAÇÃO

3 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

— Nºs 15, 16 e 17, de 1987

4 — ATA DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

Ata da 7ª Sessão, em 23 de março de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Senadores Humberto Lucena, Odacir Soares, João Lobo e Francisco Rollemberg

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos De'Carli — Fábio Lucena — Odacir Soares — Ronaldo Aragão —

Olavo Pires — Hélio Gueiros — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Sabóia Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavosier Maia — Marcondes Ga-

delha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Nivaldo Machado — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — João Calmon — Jamil Haddad

— Affonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Irmão Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Lourenço Nunes Rocha — Mário Lacerda — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Álvaro Dias — Afonso Camargo — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de resolução que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, de 1987

Estende o disposto no Decreto-Lei nº 2.270, de 13 de março de 1985, aos servidores do Senado Federal investidos em cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e optantes pela retribuição de seus cargos efetivos e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O disposto no Decreto-Lei nº 2.270, de 13 de março de 1985, estende-se aos servidores do Senado Federal investidos em cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e optantes pela retribuição de seus cargos efetivos.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios do Senado Federal.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data da vigência do Decreto-Lei nº 2.270, de 13 de março de 1985.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente Projeto de Resolução objetiva estender o disposto no Decreto-Lei nº 2.270, de 13 de março de 1985, aos servidores do Senado Federal investidos em cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e optantes pela retribuição de seus cargos efetivos, de modo que os mesmos também percebam a correspondente Representação Mensal.

Sala de Reuniões da Comissão Diretora, em 6 de dezembro de 1986. — José Fragelli — Passos Porto — Enéas Faria — João Lobo — Marcondes Gadelha — Alberto Silva.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.270,
DE 13 DE MARÇO DE 1985

Dá nova redação ao § 2º do art. 3º do Decreto-Lei 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis da União.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, inciso III, da Constituição, decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 2º É facultado ao servidor de órgão da Administração Federal direta ou de autarquia, investido em cargo em comissão ou função de confiança, integrantes do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, optar pela retribuição de seu cargo efetivo ou emprego permanente, acrescida de 20% (vinte por cento) do vencimento ou salário fixado para o cargo em comissão ou função de confiança e sem prejuízo da percepção da correspondente Representação Mensal.”

Art. 2º Este Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 1985, 164º da Independência e 96º da República. — JOÃO FIGUEIREDO — Delfim Netto.

RESOLUÇÃO N° 6, DE 1985

Estende o disposto no Decreto-Lei nº 2.270, de 13 de março de 1985, aos servidores da Câmara dos Deputados investidos em cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e optantes pela retribuição de seus cargos efetivos e dá outras providências.

Art. 1º O disposto no Decreto-Lei nº 2.270, de 13 de março de 1985, estende-se aos servidores da Câmara dos Deputados investidos em cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e optantes pela retribuição de seus cargos efetivos.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta resolução serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios da Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data da vigência do Decreto-Lei nº 2.270, de 13 de março de 1985.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, 4 de junho de 1985. — Ulysses Guimarães, Presidente da Câmara dos Deputados.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 8, de 1987

Altera a Resolução nº 21, de 21 de maio de 1980.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 3º da Resolução nº 21, de 21 de maio de 1980, é acrescido dos seguintes parágrafos:

“§ 1º É admitida a contagem do período de exercício anterior à instituição do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, de cargo em comissão, função de confiança ou função gratificada, desde que tenham dado origem a cargo ou função integrantes dos mesmos grupos e guardem correlação de atribuições.

§ 2º A contagem de período de exercício em cargo em comissão, função gratificada ou função de confiança, não poderá ser feito

de modo diferente dos critérios expressamente estabelecidos neste artigo.”

Art. 2º O disposto no § 2º do art. 3º da Resolução nº 21, de 21 de maio de 1980, acrescentado pelo artigo anterior, alcança, também, a contagem de período de exercício pleiteada anteriormente à vigência desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, que introduziu alterações na redação do art. 180 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), também estabeleceu, no seu artigo 2º, o seguinte:

“Art. 2º O funcionário que contar seis (6) anos completos, consecutivos ou não, de exercício em cargos ou funções enumerados nesta lei, fará jus a ter adicionado ao vencimento do respectivo cargo efetivo, como vantagem pessoal, a importância equivalente à fração de um quinto (1/5):

a) da gratificação de função do Grupo-Direção e Assessoramento Intermediários;

b) da diferença entre o vencimento do cargo ou função de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores ou do cargo de natureza especial previsto em lei, ou da Função de Assessoramento Superior (FAS), e do cargo efetivo.”

Mencionada lei ainda previu, em seu artigo 3º:

“Art. 3º A contagem do período de exercício a que se refere o art. 2º desta lei terá início a 1º de novembro de 1974, ou a partir do primeiro provimento em cargo ou função de confiança e em cargo de natureza especial previsto em lei, se posterior àquela data.”

Posteriormente, o Decreto-Lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, alterou a redação desse artigo, o qual passou a vigorar na forma abaixo indicada:

“Art. 3º A contagem do período de exercício a que se refere o art. 2º desta lei terá início a partir do primeiro provimento em cargo em comissão ou função de confiança, integrantes dos Grupos Direção e Assessoramento Superiores e Direção e Assessoramento Intermediária, instituídos na conformidade da lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou em cargo de natureza especial previsto em lei.”

A aplicação desses diplomas legais aos servidores do Senado Federal se verificou com a promulgação da Resolução nº 21, de 1980, que repeendeu o que neles se continha, dispôs:

“Art. 2º O servidor que contar 6 (seis) anos completos, consecutivos ou não, de exercícios em cargos ou funções enumeradas nesta Resolução, fará jus a ter adicionada ao vencimento do respectivo cargo efetivo, como vantagem pessoal, a importância equivalente à fração de 1/5 (um quinto):

I — da gratificação de função respectiva;

II — da diferença entre o vencimento do cargo do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e o do cargo efetivo.”

Art. 3º A contagem do período de exercício a que se refere o art. 2º desta Resolução terá início:

I — a partir do primeiro provimento em cargo em comissão, integrantes do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, instituído na conformidade da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970;

II — a partir da primeira designação para função de confiança posterior à instituição do Grupo a que se refere este artigo ou, no caso de designação preexistente, a contar da data de vigência da Resolução nº 17, de 25 de junho de 1973.

São estas as normas ainda hoje vigentes no que diz respeito aos servidores do Senado Federal.

Ocorre, porém, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República aprovou nova alteração dos dispositivos legais ora comentados, consoante se vê do Decreto-lei nº 2.153, de 24 de julho de 1984, *in verbis*:

"Art. 1º O art. 3º da Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, é acrescido dos seguintes parágrafos:

§ 1º É admitida a contagem do período de exercício anterior à instituição dos Grupos-Direção e Assessoramento Superiores e Direção e Assistência Intermediárias, de cargo em comissão, função gratificada ou função de confiança, desde que tenham dado origem a cargo ou função integrantes dos mesmos Grupos e guardem correlação de atribuições.

§ 2º A contagem de período de exercício em cargo em comissão, função gratificada ou função de confiança, não poderá ser feita de modo diferente dos critérios expressamente estabelecidos neste artigo".

Art. 2º O disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 6.732, de 1979, acrescentado pelo artigo anterior, alcança, também, a contagem de período de exercício pleiteada anteriormente à vigência deste Decreto-lei".

Assim, objetivando proceder a necessária atualização de nossas normas regulamentares, submetemos à elevada consideração do Egrégio Plenário desta Augusta Casa o presente anteprojeto de Resolução, que visa introduzir alterações à Resolução nº 21, de 1980, estendendo aos funcionários do Senado Federal os benefícios decorrentes do já citado Decreto-lei nº 2.153, de 24 de julho de 1984.

Sala de Reuniões da Comissão Diretora, em 6 de dezembro de 1986. — José Fragelli — Passos Pôrto — Enéas Faria — João Lobo — Marcondes Gadelha — Alberto Silva.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO N° 21, DE 1980

Altera a redação do art. 405 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pelo Resolução nº 58, de 1972, e alterado pela Resolução nº 30, de 1978, e dá outras providências.

Art. 1º O art. 405 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolu-

ção nº 58, de 1972, e alterado pela Resolução nº 30, de 1978, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 405. O servidor que contar tempo de serviço igual ou superior ao fixado para aposentadoria voluntária passará à inatividade:

I — com o vencimento do cargo em comissão ou da função de confiança que estiver exercendo, sem interrupção, nos 5 (cinco) anos anteriores;

II — com idênticas vantagens, desde que o exercício de cargos ou funções de confiança tenha compreendido um período de 10 (dez) anos consecutivos ou não.

III — com provento correspondente ao vencimento da classe imediatamente superior da respectiva Categoria Funcional;

IV — com provento aumentado de 20% (vinte por cento) quando ocupante de cargo da última classe da respectiva Categoria Funcional;

V — com a vantagem do item IV, quando o ocupante de cargo isolado, se tiver nele permanecido durante 3 (três) anos.

§ 1º No caso do item II deste artigo, quando mais de um cargo ou função tenha sido exercido, serão atribuídas as vantagens do de maior valor, desde que lhe corresponda um exercício mínimo de 2 (dois) anos; fora dessa hipótese, atribuir-se-ão as vantagens do cargo ou função de valor imediatamente inferior, dentre os exercícios.

§ 2º A aplicação do regime estabelecido nos itens I e II deste artigo, exclui as vantagens instituídas nos itens III, IV e V do mesmo dispositivo, salvo direito de opção.

§ 3º As vantagens previstas nos itens III, IV e V não ensejarão, em caso algum, provimentos de inatividade que excedam a remuneração percebida no serviço ativo."

Art. 2º O servidor que contar 6 (seis) anos completos, consecutivos ou não, de exercícios em cargos ou funções enumeradas nesta Resolução, fará jus a ter adicionada ao vencimento do respectivo cargo efetivo, como vantagem pessoal, a importância equivalente à fração de 1/5 (um quinto):

I — da gratificação de função respectiva;

II — da diferença entre o vencimento do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e o cargo efetivo.

§ 1º O acréscimo a que se refere este artigo ocorrerá a partir do 6º (sexto) ano, à razão de 1/5 (um quinto) por ano completo de exercício de cargos ou funções numerados nesta Resolução, até completar o 10º (décimo) ano.

§ 2º Quando mais de um cargo ou função houver sido desempenhado, no período de 1 (um) ano e ininterruptamente, considerar-se-á, para efeito de cálculo da importância a ser adicionada ao vencimento do cargo efetivo, o valor do cargo ou da função de confiança exercido por mais tempo, obedecidos os critérios fixados nos itens I e II deste artigo.

§ 3º Enquanto exercer cargo em comissão ou função de confiança, o funcionário não perceberá a parcela a cuja edição fez jus, salvo no caso de opção pelo vencimento do cargo efetivo, na forma prevista no § 2º do art. 2º da Lei nº 6.323, de 14 de abril de 1976.

§ 4º As importâncias referidas neste artigo não serão consideradas para efeito de cálculo de vantagens de participações incidentes no vencimento do cargo efetivo, inclusive para quinquênios.

Art. 3º A contagem do período de exercício a que se refere o art. 2º desta Resolução terá início:

I — a partir do primeiro provimento em cargo em comissão, integrante do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, instituído na conformidade da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

II — a partir da primeira designação para função de confiança posterior à instituição do Grupo a que se refere este artigo ou no caso de designação preexistente, a contar da data de vigência da Resolução nº 17, de 25 de junho de 1973.

Art. 4º O Servidor que vier a exercer cargo em comissão ou função de confiança de valor superior ao dos que geraram o direito à adição de 5 (cinco) frações de 1/5 (um quinto) poderá optar pela utilização progressiva das parcelas, mediante a substituição da anterior pela nova, calculada com base no vencimento da gratificação desse cargo ou função de maior valor, observado o disposto no § 2º do art. 2º desta Resolução.

Art. 5º Na hipótese de opção pelas vantagens do artigo 405 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovados pela Resolução nº 58, de 1972, e alterado pela Resolução nº 30, de 1978, o servidor não usufruirá do benefício previsto no artigo 2º desta Resolução.

Art. 6º Na aplicação do disposto nesta Resolução, será considerada a Representação Mensal instituída pela Lei nº 6.323, de 14 de abril de 1976, desde que o servidor tenha exercido o cargo com essa vantagem durante pelo menos 2 (dois) anos.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto neste artigo, é autorizado, a partir de janeiro de 1980, desconto de contribuição previdenciária sobre o valor da Representação Mensal a que se refere a Lei nº 6.323, de 14 de abril de 1976, calculada na forma da legislação de previdência Social.

Art. 7º A Gratificação de Atividade, instituída pela Lei nº 6.323, de 14 de abril de 1976, na qual incidirá o desconto previdenciário, será computado para o cálculo de provento de inatividade do servidor que contar tempo de serviço igual ou superior ao fixado para aposentadoria voluntária, desde que, ao se aposentar, a esteja percebendo.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros decorrentes do disposto neste artigo vigoram a partir de 1º de janeiro de 1980.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 20 de maio de 1980. — Senador **Luiz Viana**, Presidente.

DECRETO-LEI N° 2.153,

DE 24 DE JULHO DE 1984

Introduz parágrafos no art. 3º da Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, é acrescido dos seguintes parágrafos:

§ 1º É admitida a contagem do período de exercício anterior à instituição dos Grup-

pos-Direção e Assessoramento Superiores e Direção e Assistência Intermediárias, de cargo em comissão, função gratificada ou função de confiança, desde que tenham dado origem a cargo ou função integrantes dos mesmos Grupos e guardem correlação de atribuições.

§ 2º A contagem do período de exercício em cargo em comissão, função gratificada ou função de confiança não poderá ser feita de modo diferente dos critérios expressamente estabelecidos neste artigo.

Art. 2º O disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 6.732, de 1979, acrescentado pelo artigo anterior, alcança, também, a contagem de período de exercício pleiteado anteriormente à vigência deste decreto-lei.

Art. 3º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de julho de 1984; 163º da Independência e 96º da República. — **JOÃO FIGUEIREDO** — Ibrahim Abl-Ackel.

LEI Nº 6.732,
DE 4 DE DEZEMBRO DE 1979

Altera a redação do art. 180 da Lei nº 1.711 (1), de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 180 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, alterado pela Lei nº 6.481 (2), de 5 de dezembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 180. O funcionário que contar tempo de serviço igual ou superior ao fixado para aposentadoria voluntária passará à inatividade:

I — com o vencimento do cargo em comissão, da função de confiança ou da função gratificada que estiver exercendo, sem interrupção, nos 5 (cinco) anos anteriores;

II — com idênticas vantagens, desde que o exercício de cargos ou funções de confiança tenha compreendido um período de 10 (dez) anos, consecutivos ou não.

§ 1º O valor do vencimento de cargo de natureza especial previsto em lei ou da Função de Assessoramento Superior (FAS) será considerado, para os efeitos deste artigo, quando exercido por funcionário.

§ 2º No caso do item II deste artigo, quando mais de um cargo ou função tenha sido exercido, serão atribuídas as vantagens do de maior valor, desde que lhe corresponda um exercício mínimo de 2 (dois) anos; fora dessa hipótese, atribuir-se-ão as vantagens do cargo ou função de valor imediatamente inferior, dentre os exercidos.

§ 3º A aplicação do regime estabelecido neste artigo exclui as vantagens instituídas no art. 184, salvo o direito de opção."

Art. 2º O funcionário que contar 6 (seis) anos completos, consecutivos ou não, de exercício em cargos ou funções remuneradas nesta lei, fará jus a ter adicionada ao vencimento do respectivo cargo efetivo, como vantagem pessoal, a importância equivalente à fração de 1/5 (um quinto):

a) da gratificação de função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias;

b) da diferença entre o vencimento do cargo ou função de confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores ou do cargo de natureza especial previsto em Lei, ou da Função de Assessoramento Superior (FAS), e o do cargo efetivo.

§ 1º O acréscimo a que se refere este artigo ocorrerá a partir do sexto ano, à razão de 1/5 (um quinto) por ano completo de exercício de cargos ou funções enumerados nesta lei, até completar o décimo ano.

§ 2º Quando mais de um cargo ou função houver sido desempenhado, no período de 1 (um) ano e ininterruptamente, considerar-se-á, para efeito de cálculo da importância a ser adicionada ao vencimento do cargo efetivo, o valor do cargo ou da função de confiança exercido por maior tempo, obedecidos os critérios fixados nas alíneas a e b deste artigo.

§ 3º Enquanto exercer cargo em comissão, função de confiança ou cargo de natureza especial, o funcionário não perceberá a parcela a cuja adição fez jus, salvo no caso de opção pelo vencimento do cargo efetivo, na forma prevista no art. 3º, § 2º, do Decreto-lei nº 1.445 (3), de 13 de fevereiro de 1976.

§ 4º As importâncias referidas no art. 2º desta lei não serão consideradas para efeito de cálculo de vantagens ou gratificações incidentes sobre o vencimento do cargo efetivo, inclusive para quinquênios.

Art. 3º A contagem do período de exercício a que se refere o art. 2º desta lei terá início a 1º de novembro de 1974, ou a partir do primeiro provimento em cargo ou função de confiança e em cargo de natureza especial previsto em Lei, se posterior àquela data.

Art. 4º O funcionário que vier a exercer cargo em comissão ou de natureza especial, ou função de confiança de valor superior ao dos que geraram o direito à adição de 5 (cinco) frações de 1/5 (um quinto), poderá optar pela atualização progressiva das respectivas parcelas, mediante a substituição da anterior pela nova, calculada com base no vencimento ou gratificação desse cargo ou função de maior valor, observado o disposto no § 2º, do art. 2º, desta lei.

Art. 5º Na hipótese de opção pelas vantagens do art. 180 ou 184 da Lei nº 1.711, de 1952, o funcionário não usufruirá do benefício previsto no art. 2º desta lei.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — **João Figueiredo** — Presidente da República — **Petrônio Portella**.

(3) Leg. Fed. 1976, pág. 176.

DECRETO-LEI Nº 1.746,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 1979

Altera a Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A contagem do período de exercício a que se refere o artigo 2º desta Lei terá início a partir do primeiro provimento em cargo em comissão ou função de confiança, integrantes dos Grupos Direção e Assessoramento Superiores e Direção e Assistência Intermediária, instituídos na conformidade da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou em cargo de natureza especial previsto em lei."

Art. 2º Na aplicação do disposto na Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, será considerada a Representação Mensal instituída pelo Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, desde que o servidor tenha exercício do cargo com essa vantagem durante pelo menos 2 (dois) anos.

Art. 3º O disposto no artigo 180 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, aplica-se aos funcionários designados para o exercício, no exterior, das funções diplomáticas de caráter permanente de Chefe de Missão Diplomática ou de Repartição consular de carreira e de Ministro-Conselheiro em Embaixada ou Missão Permanente junto a organismo internacional. Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, ficam fixados os valores constantes do Anexo I deste Decreto-lei.

Art. 4º O item XX do Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, introduzido pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.604, de 22 de janeiro de 1978, passa a vigorar com a redação do Anexo II deste Decreto-lei.

Art. 5º A despesa decorrente da aplicação deste Decreto-lei correrá à conta das dotações consignadas no Orçamento da União.

Art. 6º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 27 de dezembro de 1979; 158º da Independência e 81º da República. — **JOÃO FIGUEIREDO** — **Petrônio Portella**.

ANEXO I	
Art. 3º do Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979	
VALORES EM CRF	
Função no exterior	
A partir de 19/01/1980	A partir de 14/03/1980
Embaixador	80.056,00
Ministro-Conselheiro e Cônscil-Geral	66.007,00
Cônsul e Conselheiro de Embaixada	55.096,00
	100.069,00
	82.507,00
	68.870,00

ANEXO II

(Art. 4º do Decreto-lei nº 1.746, de 27 de outubro de 1973)

ANEXO II

(Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974)

10/25

DENOMINAÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES E INDENIZAÇÕES	DEFINIÇÃO	BASES DE CONCESSÃO E VALORES
XX - GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO	Dividida ao servidor pelo desempenho eventual de atividades de auxiliares ou membro de comissões de provas ou concursos públicos, bem assim de professor de cursos de treinamento e aperfeiçoamento regulamente intitulados por força do Plano de Classificação de Cargos, sem prejuízo do exercício das atribuições normais do cargo ou emprego de que for titular.	Fixadas no regulamento, nos limites das recursos próprios, não podendo a referente aos encargos de curso ser superior a 30 (trinta) horas-aula mensais, fixada a hora-aula em até 30 (trinta por cento) do valor da referência do servidor, sendo vedada a incorporação ao vencimento ou salário para qualquer efeito, incluindo para cálculo de proventos de aposentadoria.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Os projetos lidos vão à publicação.

Dentre os projetos lidos, figura o Projeto de Resolução nº 8/87, que ficará a Mesa durante três sessões, a fim de receber emendas, nos termos do § 1º do art. 442, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 19, de 1987

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno do Senado, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei de minha autoria, nº 99, de 1986, que "estabelece medidas de proteção aos interesses brasileiros contra práticas discriminatórias adotadas por outros países".

Sala das Sessões, 23 de março de 1987. —
Senador Severo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Este requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279, II, c do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na sexta-feira passada, recebi telefonema de um jornalista ligado a uma publicação editada nos Estados Unidos da América, da Revista EIR, comunicando-me que havia recebido informação de Nova Iorque, sobre editorial do **New York Times**, que declarava que estava em marcha um golpe militar no País para deposição do Senhor Presidente da República, e que tecia várias considerações a respeito do assunto.

Procurei a sala de imprensa do Senado, para ver se havia alguma notícia a respeito do assunto, e naquele momento não conseguimos confirmação da referida matéria. Recorde-me, e bem, que conversei, inclusive, com o nobre Senador Jarbas Passarinho, no plenário da Constituinte, assim como com o nobre Senador Marcondes Gadelha. No dia seguinte verifiquei estampada em todos os jornais nacionais a referida matéria.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a matéria faz críticas severas à política econômico-financeira do nosso País, e declara que alguns militares já estariam se movimentando no sentido de derrubar o Presidente José Sarney. Mais uma vez, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a imprensa internacional prepara o noticiário interno do País, joga com possibilidades, de acordo com seus interesses, e não há dúvida de que os bancos, os credores internacionais que os bancos, os credores internacionais que não sei se são credores nessa altura do campeonato, já que com o spread, com contrato de risco, os juros cobrados elevadíssimos e a desvalorização dos nossos produtos de exportação eu não tenho dúvida de que essa dívida externa está mais do que paga.

E nós esperamos, na realidade, poder apurar isto nessa Comissão Especial que vai se aprofundar no estudo da dívida externa.

Sr. Presidente, sou viajante antigo, e sou marinhiero de outras viagens. Em 64, não tinha dúvidas de que havia um movimento popular na qual se englobava a Igreja Católica, e que havia todo um condicionamento, uma preparação, no sentido de que se instalasse, naquele momento, uma intervenção militar no País. E foi o que ocorreu. Mas já virmos esse filme várias vezes e hoje podemos assegurar que, apesar de erros gritantes na administração do Presidente José Sarney, da insatisfação gerada a partir do Cruzado II, de uma série de fatores, que não são do agrado da população brasileira, não existem condições para o citado golpe militar no nosso País. Queremos, neste momento, repudiar esse periódico americano que deve se intrometer mais nos irâgates da vida e deixar o nosso País tomar as deliberações que achar que deve tomar.

O Sr. Leopoldo Peres — Permite V. Exº um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com a maior satisfação, nobre Senador.

O Sr. Leopoldo Peres — É estranho. Apesar dos erros que a Oposição diz que o Senhor Presidente José Sarney está cometendo, e mesmo nós do Governo sabemos que não há nenhum governo perfeito, temos de reconhecer que o Governo Sarney, até hoje, não praticou nenhum irágate; ainda não teve que, diante da opinião pública, pedir desculpas por ter fraudado a lei e ter cometido as indignidades internacionais que o governo americano cometeu. E, nem por isso, o **New York Times** fala em derrubada militar do governo do Presidente dos Estados Unidos.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Leopoldo Peres, como já disse, esperamos que

o organismo financeiro internacional se compreender de que o Brasil já passou do estágio e não deseja mais ser colônia. Nós queremos na realidade, ter a nossa soberania a nossa independência financeira, porque, hoje, a grande nação americana não investe mais na perda de seres humanos, como ocorreu no Vietnã e Coreia. Hoje ela domina o mundo através de uma artimanha de fundo econômico-financeiro e, sempre que há um aumento do déficit interno americano, aumenta-se o spread nos países devedores do Terceiro Mundo para fazer cobertura ao déficit interno.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há necessidade de reagirmos a essas provocações vindas de fora para dentro e, talvez, até ligadas a elementos internos do nosso País interessados na manutenção de seus lucros escorchantes.

Causou-me estranheza, Sr. Presidente e Srs. Senadores o fato de o Senhor Presidente da República ter comparecido a uma reunião com vários empresários, em Campinas, no sítio do Sr. Mathias Machiline, e pelo que se lê nos jornais há imposição da derrubada do Ministro da Fazenda, há imposição de que determinadas medidas tenham que ser tomada imediatamente e, no entanto, a população brasileira, a classe trabalhadora não tem esse direito de se encontrar com o Senhor Presidente da República para poder dizer dos seus sofrimentos e das suas angústias.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Exº um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com prazer.

O Sr. Marcondes Gadelha — Eminente Senador Jamil Haddad, quero associar-me a V. Exº nesse protesto veemente de repúdio que vem trazer ao editorial, à opinião, às declarações do jornal **The New York Times** acerca do futuro deste País. V. Exº diz muito bem que este é um País maduro, que este é um País que tem uma profunda consciência da sua destinação no concerto das nações. Nós sabemos das nossas responsabilidades para com os desígnios da democracia não apenas internamente, mas dentro do subcontinente latino-americano. Nós sabemos da responsabilidade de que estamos embuídos neste momento, também para com as futuras gerações. Não há qualquer perspectiva de golpe neste País, até porque a Nação brasileira jamais se comparceria com investida de qualquer natureza nesse sentido. Talvez o **The New York Times** esteja de alguma forma escudando atitudes retaliativas no concerto à posição que o Brasil assumiu com relação à dívida externa. É preciso que fique bem claro que no ritmo com que essa dívida estava sendo reclamada, não apenas do Brasil mas de outros países da América Latina e do Terceiro Mundo, haveria, sim, o risco de desagregação do tecido social e a possibilidade de conflitos internos se nenhuma atitude fosse tomada, nobre Senador. O que acontece é que este País não poderia mais aceitar a posição em que se encontrava de exportador líquido de capitais. Passei V. Exº, nos últimos cinco anos o Brasil pagou de remuneração de capital 55 bilhões de dólares, ao passo que os ingressos foram de apenas 19 bilhões de dólares. Este País não nega a sua dívida, este País não repudia os seus compromissos. Tanto assim que a tomada de posição não envolve todo o conjunto da sua dívida, mas tão-somente a parte referente aos bancos privados. Os compromissos com organismos multilaterais os compromissos com o Clube de Paris, os compromissos com as Agências Internacionais de Desenvolvimento continuam de pé e saldados em dia,

mas acima de tudo permanece de pé a determinação do Brasil de manter a sua honorabilidade e de solver as suas pendências. O que não se podia sobre Senador era manter o declínio das reservas num ritmo exasperante porque aí, sim, punha sob suspeito todo esse processo penoso e difícil de transição democrática que estamos conduzindo com o envolvimento e engajamento de todos os setores da sociedade. Fique *The New York Times* tranquilo, fique a opinião pública nacional e internacional tranquila de que no momento em que está em pleno curso uma Assembléa Nacional Constituinte no Brasil, exatamente para estabelecer as bases duradouras de um modelo democrático nenhuma sombra, mas nenhuma sombra mesmo, ergue-se sobre o horizonte deste País com referência a retorno a período de autoritarismo e de mando militar entre nós. Temos consciência profunda. Esta Casa e este Congresso Nacional, pelas suas vozes mais elevadas, estão todo dia afirmado este princípio, estão a cada instante dizendo alto e em bom som, para dentro e para fora deste País, que a democracia veio para ficar de uma vez por todas.

O SR. JAMIL HADDAD — Agradeço, nobre Senador Marcondes Gadelha, o subsídio que V. Ex^a apresenta ao meu pronunciamento.

Não há dúvida de que existe determinado setor interessado no regime fechado, porque no regime fechado não transpiram certas negociações que infelizmente ocorrem diuturnamente neste País.

Há pouco tempo, todos se recordam, apesar das dificuldades cambiais do nosso País, fomos obrigados a importar arroz podre da Tailândia, além do leite, que deve ter sido mais caro porque estava contaminado por "radiotividade", e uma série de produtos supérfluos, importados, como a cerveja, tampa para garrafas de cerveja, supérfluos que fizeram com que, na realidade, com a desvalorização dos nossos produtos de exportação, tivéssemos uma queda violenta e brutal no superávit da nossa balança comercial, porque quem estipula o valor dos nossos produtos de exportação não somos nós, é o mercado internacional de acordo com a sua vontade e a seu bel-prazer.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, há uma realidade social neste País. Infelizmente, nobre Senador Marcondes Gadelha — e V. Ex^a é médico e interessado nos problemas sociais deste País —, nós que participamos de uma comissão para estudar as condições sanitárias, constituída no ano passado nesta Casa, com a presença do nobre Senador Amaral Peixoto, que hoje, infelizmente, não se encontra mais nesta Casa, estudando o problema da dengue no Rio de Janeiro, hoje vemos que o problema deixou de ser do Estado do Rio de Janeiro para ser de âmbito nacional, já com risco a dengue hemorrágica, muito sério. Nós vemos que não se utilizou durante largos anos neste País, quase nada, financeiramente, em termos de saúde pública. Tanto que a malária, a febre amarela, a tuberculose, a lepra, todas as doenças infecto-contagiosas encontram-se em curva ascendente. Isso sem falar na desnutrição, na doença de Chagas, na verminose, enfim, numa situação praticamente de morbidade total da população brasileira.

No que diz respeito à educação, também, muito pouco se fez.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Plano Cruzado II que está em compasso de espera, aguardando o seu irmão, o Plano Cruzado III, a caminho, levou a população, a classe média e a classe assalariada a uma posição praticamente de insolvência. Não é possível, não podemos conceber que

o salário mínimo esteja em 1.300 ou 1.400 cruzados. Não acredito, não posso imaginar que esse seja um salário. Em contrapartida, todos os assalariados deste País são os que pagam o Imposto de Renda, cujo nome deveria ser Imposto sobre Salários, porque aqueles que têm renda são os que menos pagam neste País, pois fogem, na realidade, com certa legislação que os protege.

Como já declarei, no ano próximo passado, quando, nesta Casa, votamos a lei de incentivo à arte e à cultura, deduzindo no Imposto de Renda, dizia do temor que tínhamos de que o Ministério da Fazenda não tivesse como poder controlar os gastos, aplicações feitas no campo da cultura, beneficiando-se daquela lei na dedução do Imposto de Renda. E o que estamos vendo é que grandes firmas, pessoas jurídicas estão se beneficiando não pouco dessas deduções do Imposto de Renda. E o assalariado como disse, e disse muito bem em dois pronunciamentos, um nesta Casa e outro na Constituinte, o nobre Líder do PDS, Senador Jarbas Passarinho, o que houve foi um aumento; quer dizer, voltou-se ao passado de 6 para 8 meses. E no mais, nada houve, o Leão continua rugindo, de boca aberta, espanhando e pronto para devorar a classe média e a população mais sofrida deste País.

S. Ex^a fez uma declaração, quando se pronunciou na Assembléa Nacional Constituinte, que eu gravei e deve ser a realidade. O PFL, nesta Casa, vangloriou-se de que estava em negociações com o Secretário da Receita e que a colsa estava evoluindo muito bem, provavelmente haveria modificações que trariam um grande benefício para a população brasileira e, na prática, o que se viu foi apenas um aumentozinho de prazo, mas a mordida do Leão continua a mesma. S. Ex^a declarou que, provavelmente, não houve modificações, porque a caixa está vazia. É uma realidade. A caixa do Tesouro deve estar vazia, e o Governo está procurando retirar os amestradores do Leão para que ele ruja e seja mais feroz e com isso levando a classe média e assalariada a um estado de falência total, ela que já está na fase subliminar da falência.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho — Senador Jamil Haddad, realmente, a conclusão parece que é irreprochável, porque o esforço feito pelo Líder da Frente Liberal nos deu uma esperança, a de que conseguisse comover o coração de um tecnocrata a mais no País. Antigamente se dizia que eram os tecnocratas do regime passado que eram insensíveis. Mas, parece que isso é da natureza própria de quem se considera único responsável pelo destino do País em termos econômicos. Vi, também, em algumas aparições na televisão, o nobre Líder Carlos Chiarelli, que se mostrava muito esperançoso de obter resultados, enquanto o PMDB silenciava estrategicamente. O resultado final foi o que chamamos de parto da montanha. Em relação ao ano passado, vai haver apenas uma generosa possibilidade de prorrogar por 15 dias a data de entrega das declarações e passar de seis para oito parcelas o pagamento do imposto, mas não há correção. Aqui mesmo, na Mensagem do Presidente da República, ele declara como sendo um êxito, e terá sido, que os preços tiveram uma baixa em relação ao ano de 85 e que, no ano de 86, esse aumento de preço ficou na ordem de 62,4%. Ora, se Sua Exceléncia reconhece, na Mensagem que nos mandou, que hou-

ve pelo menos uma elevação de preço de 62,4%, como um dos simbólicos do custo de inflação seria o custo de vida, então, a correção automática deveria ser não de 62,4%, em relação ao último mês, mas, dentro daquela sistemática de trabalho, deveria haver uma correção que alguns técnicos atribuem poderia ser de 55%. Com isso, muitas pessoas que no ano anterior tiveram devolução e que agora serão obrigadas a pagar, e pagar uma diferença muito grande entre aquilo que receberam e aquilo que vão desembolsar, muitas vezes pedindo dinheiro emprestado para pagar, muitas dessas pessoas, repito, teriam, outra vez, o benefício do não pagamento ou até da devolução. Este é um ponto claríssimo para caracterizar que, se o esforço da Frente Liberal, que foi feito com tanta veemência, com tanta sinceridade, não foi capaz de lograr êxito, é porque o Governo não tem condições de abrir mão da arrecadação que quer fazer no decorrer deste ano; e porque está com caixa baixa ou próximo de zero, não pode abrir mão, não pode fazer qualquer tipo de justiça, tanto que pretende compensar de 6 parcelas para 8 aquilo que nós devemos pagar durante o ano, como também o valor do dinheiro erodido ao longo do tempo. De modo que V. Ex^a, ao citar-me, me dá a honra de fazê-lo e ratifico a impressão que me ficou, do procedimento do Governo.

O SR. HAMIL HADDAD — Senador Jarbas Passarinho, V. Ex^a me impressionou, quando fez aquela análise, e raciocinando a conclusão me pareceu óbvia e ululante, como diria nosso falecido Nelson Rodrigues.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, entendo que esta é a hora de uma reflexão profunda de todos nós, representantes do povo brasileiro. É um momento de grande reflexão. A população brasileira passa por uma situação extremamente penosa. Sou Oposição no sentido de procurar colocar com clareza as minhas posições, votar as matérias que venham ao encontro do meu pensamento político e do interesse da população, e criticar os atos emanados do Governo que entenda contrários ao meu pensamento político e ao interesse maior — nesse momento — de toda a população, que é o resgate da dívida social.

O Sr. Carlos Chiarelli — V. Ex^a permite-me um aparte, nobre Senador Jamil Haddad?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço V. Ex^a, com muita satisfação, nobre Senador Carlos Chiarelli.

O Sr. Carlos Chiarelli — Nobre Senador Jamil Haddad, realmente às vezes as coisas são surpreendentes, porque, sendo Líder e representante do Partido Socialista nesta Casa, deixa-me um pouco atônito ouvi-lo dizer que não vê com simpatia a aplicação e a incidência do Imposto de Renda. Sabemos todos que ele é cultuado, até nos princípios doutrinários do próprio socialismo, como instrumento de política social dos mais eficazes, e pelo menos, dos mais afiados com a linha da própria ideologia. Veja o que fez Mitterrand na França, veja o que pregam os socialistas no mundo inteiro, veja qual é a grande diferença entre a proposta conservadora e a trabalhista na Inglaterra. Em nome desses princípios gerais, que eu acreditei que eram mais ou menos similares aos do socialismo além-fronteiras e do socialismo aquém-fronteiras, pensava eu que seria postura do seu Partido e, por isso, a ser explicitado por V. Ex^a, como o mais ilustre dos portavozes, uma defesa do Imposto de Renda, das alíquotas progressivas, da cobrança das faixas mais elevadas. Enfim, pensava eu, erroneamente — quem sabe? — e apenas faço este comentário

a priori para poder-me situar melhor no contexto. Em segundo lugar, vejo também, um pouco preocupado, que aqui se critica o intuito de agir para corrigir. Quanto mais se disser que havia distorções na regulamentação da legislação referente ao Imposto de Renda e nas normas pertinentes a essa matéria tributária, e quanto mais tiver feito ou se empenhado para fazer, o Partido da Frente Liberal, explicitando a vontade da classe média brasileira, sobretudo a vontade dos contribuintes deste País, que são eleitores, que são cidadãos, quanto mais tiver feito o Partido, mais terá cumprido o seu dever. Quem sabe não teve todo o êxito que poderia e deveria ter tido, porque nós estamos num regime de coligação. Os nossos acessos a certas áreas não são os mesmos daqueles que exercitam a titularidade da área, ainda que — e digo por amor à verdade — nunca tenhamos tido dificuldades de diálogo, nunca tenhamos recebido nenhum tipo de obstaculização ao encaminhamento das reivindicações que entendemos legítimas oportunas e adequadas. E o fizemos, e nós conseguimos ver que, pela primeira vez, que eu me recorde, e alguém haverá com mais experiência, quem sabe com melhor memória de abundar nas informações, eu não me recordo de outro momento em que se tenha alterado normatização referente à tributação nesse País, por força da atuação de partido político e de pressão parlamentar. Não me lembro. Talvez eu esteja com algum vazio de memória, mas não me recordo. Acho que nós podemos até criticar, devemos até criticar; agora não podemos negar a verdade, a evidência dos fatos. No momento em que nós temos o recolhimento tributário em seis parcelas e passarmos para oito, se a inflação hoje está apontando 13,9 — e não me parece que o Senador Jamil Haddad seja um otimista — se ele acreditar que este índice vai se manter, o fato de termos acrescido dois meses, mantido este índice de inflação, quer dizer que vamos ter uma redução real do valor tributo de 6,63, para início de conversa. A não ser que esteja pensando que a inflação, daqui em diante, vai cair ao índice de três, quatro por cento, o que todos nós desejamos; perde-se aí no ganho eventual do devedor do imposto, mas ganha-se como sociedade na medida em que diminui o tributo. Em segundo lugar, acredito que toda a comunidade brasileira se mobilizou através dos meios de comunicação para pedir, como item 1 do seu pleito, com vigência imediata, e que era a resistência flagrante da Fazenda, que se aplicasse a correção da tabela do Imposto de Renda na fonte, e que isso acontecesse já, em março, para que não houvesse a coincidência do imposto considerado elevado a pagar, com relação ao ano passado e a dedução com relação a este ano. E o que aconteceu? É verdade que nós não conseguimos ainda corrigir o retido na fonte o ano passado, nem conseguimos alterá-lo, porque dependem de lei ou de decreto-lei os percentuais do Imposto, mas conseguimos corrigir e atualizar a tabela do Imposto de Renda retido na fonte, a valer retroativamente a 1º de março, e isso é ganho de assalariado e é ganho, sobretudo, de assalariado de renda média. E isso é importante que se diga, e que se declare, e que se afirme, porque esse fato ocorreu e acho que não pode ser negado, sob pena de a crítica perder a sua essência, porque ela não é abrangente, e ela não reconhece os aspectos positivos. E esse fato da correção, é bom que se diga, na ordem de 45%, excede o valor da inflação acumulada nos últimos meses. Tem um plus, inclusive, que cobre a parcela excedente ao mês de março. Se nós somarmos a correção de dezembro, que foi de 12%, a correção de mar-

ço, que é de 45%, aplicado o cálculo acumulado, chegamos a 62% e a correção nesses três meses não chegou sequer a 40%. Esse fato também deve ser registrado por amor à verdade. Apenas gostaria de dizer que reconheço a validade da sua intervenção, entendo importante essa manifestação, que somos solidários com o contribuinte, e o somos na ação prática, e o somos na luta aberta, e achamos que obtivemos uma parcela do que desejávamos, e vamos continuar lutando por outras conquistas, como vamos lutar, agora, pela extinção do compulsório, que nos parece já excede de prazo na sua vigência. Agora não queríamos deixar que passasse *in albis* o registro concreto do que foi atendido e do que foi feito. Para que a crítica possa ter densidade que deve merecer é preciso que ela seja isenta, e que ela seja capaz de registrar o que foi feito, e de registrar ao mesmo tempo aquilo que deixou de ser feito, sob pena de, na gangorra, ela ficar na posição permanentemente inferiorizante do fato real, e com isso perder parte do seu conteúdo e de veracidade, o que não é o seu propósito, naturalmente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Solicito ao nobre Líder que encerre o seu discurso, pois o seu tempo já ultrapassou 4 minutos.

O SR. JAMIL HADDAD — Vou encerrar, Sr. Presidente. Apenas me causam estranheza duas colocações do nobre Líder Carlos Chiarelli. Primeiro, ter dito que eu, como representante do Partido Socialista Brasileiro, estava numa posição inversa à que deveria estar quando se fala em Imposto de Renda. Minha posição é corretíssima: sou contra que se tome da classe média, da classe trabalhadora, através do Imposto de Renda, o volume financeiro que se toma. Mas não vejo, em absoluto, da parte do Governo, nenhuma medida contra as multinacionais, contra as grandes empresas, uma fiscalização profunda no Imposto de Renda; contra essas fugas no Imposto de Renda, pois são empresas que mais deveriam pagar, e são as que menos pagam; este, sim, o ponto de vista de um socialista. Acho que, se quero o bem da população, a classe média, a classe trabalhadora é a parte mais sofrida da população, eu tenho que lutar a favor de que haja uma redução das alíquotas do Imposto de Renda para essas classes assalariadas.

Quero deixar bem claro: sou daqueles que mais lutei, continuei lutando e lutarei contra o decreto-lei nesta Casa. Mas o Governo, que V. Ex^a defende nesta Casa, num só dia, no ano próximo passado, publicou 13 decretos-lei num só dia. Se houvesse interesse em mitigar, em melhorar a situação da população relacionada com o problema do Imposto de Renda, pela primeira vez nós bateríamos palma para um decreto-lei do Senhor Presidente da República. Mas este não interessa, os decretos-leis foram feitos para atitudes que tenham o repúdio da população, esses são feitos, editados a granel, editados com virulência.

Quero, ao encerrar, declarar que tenho lido que o PFL está também tentando, junto às autoridades, acabar com o Imposto Compulsório, por dizer que não há mais razão para que o mesmo seja cobrado. Estou com S. Ex^a, vamos lutar contra o compulsório, mas, me parece, na realidade, Sr. Presidente, diante da atitude tomada pelo Governo em relação ao Imposto de Renda, que é mais uma atitude demagógica. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, que falará como Líder.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tive a honra de ser citado, ainda há pouco, pelo Senador Jamil Haddad, no momento em que, provavelmente, S. Ex^a o Senador Carlos Chiarelli não se encontrava em plenário.

Antes de retomar esse tema, é meu propósito chamar a atenção dos Partidos majoritários nesta Casa. Aqueles que têm a responsabilidade de suportar o Governo no sentido de lhe dar suporte — não há outras razões, apenas essa — no sentido de lhe dar suporte que prestem a atenção para a situação afeita dos prefeitos municipais do Brasil. Eles se encontram reunidos aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para fazer um pleito junto ao Governo Federal, porque eles estão às vésperas, na grande maioria dos municípios, de não pagar o pessoal, porque o Fundo de Participação foi mandado para esses municípios com valores bastante inferiores àqueles que eles reclamam, até porque o orçamento que eles fizeram, por iniciativa do planejamento — é o primeiro ponto que eu chamará a atenção do Senador Carlos Chiarelli — o planejamento, repito foi feito com a indicação de que 40% apenas de inflação darse-ia neste ano de 87. E o que está acontecendo é que em pequenos municípios, e até municípios do meu Estado, de expressão como Santarém, que é o segundo município do Estado, não receberam o suficiente sequer para cobrir aquilo que corresponde a sua folha de pessoal, e não se trata de uma folha ingurgitada, engravidada, no período eleitoral, pois não houve eleições municipais. Este é um pleito que, naturalmente, estará no foco da atenção dos Líderes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro e do Partido da Frente Liberal.

Regresso ao assunto do imposto de renda. Se nós, nobre Senador Jamil Haddad, tivéssemos nos convencido completamente da inteligente argumentação do Senador Carlos Chiarelli, certamente pediríamos para pagar até um pouco mais, pediríamos desculpas e iríamos pedir para pagar um pouco mais ao fisco. (Risos.)

A primeira colocação, Senador Carlos Chiarelli, não tira, de modo algum, o mérito do seu trabalho e dos seus companheiros de partido. Fui o primeiro a reconhecer, e até fiz uma provocação aqui, um pouco fraterna, ao PMDB, dizendo que ele se mantinha silencioso durante todo este tempo, talvez, quem sabe, deixando que V. Ex^a tomasse a si a responsabilidade de defender o Governo.

Quando eu era Líder, retirei de uma passagem de um livro de Winston Churchill uma frase, e eu punha esta frase na minha mesa, sob o vaso, para poder lê-la e me convencer de que era verdade. Ele dizia: "Não pode ser Líder do Governo quem não se dispuser a defender o Governo pelas piores coisas que ele faz, ou pelas quais é acusado". (Risos.)

Então, esta colocação me parece importante. Primeiro, deferir-lhe o mérito, justo, justificado e de maneira sincera o fazemos, porque foi louvável a atitude da Frente Liberal, tentando enternecer o coração empedernido daqueles que comandam o processo econômico no Brasil. V. Ex^a conseguiu algum resultado, o Partido conseguiu algum resultado, mas para o ano de 87; e quando o Senador Jamil Haddad citou a mim, me deu a honra de fazê-lo, foi justamente para caracterizar que neste ano, em que estamos vivendo, é que o Governo nada pode fazer. E por que é que ele foi tão inflexível este ano? Porque, exatamente, ele não pode deixar de receber aquilo que planejou receber; ele está com o caixa próximo do zero, evidentemente não pode deixar de receber aquilo

que foi programado para que possa fazer frente às despesas a que deve acorrer.

Ora, então é diferente quando V. Ex^o diz que é preciso fazer uma crítica isenta, ela foi isenta porque louva parte do esforço realizado e, aliás, de qualquer maneira, sempre preservou a figura de V. Ex^o na medida em que disse que não seria de acusá-lo, de modo algum! Obteve o bastante. Agora, quanto àquela colocação de natureza filosófica, de socialismo, caberia ao Senador Jamil Haddad responder.

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sei, Senador Carlos Chiarelli, que V. Ex^o, além de ser um homem brilhante, empolga-se com o próprio raciocínio e, por isso, receio que o seu aparte seja demorado, mas eu o concederei em tempo oportuno.

Apenas eu diria que, quando fiz a primeira aparição para discutir esse assunto, foi neste Senado da República que mostrei que, ao contrário da tese defendida, tão brilhantemente, pelo Senador Carlos Chiarelli, era exatamente a categoria de 10 salários mínimos a mais sacrificada e eu tomava um parâmetro para fazer comparações — fazem tantas comparações com 20 anos passados, que agora também chegou a minha vez de fazer comparações.

Hoje, fui tentado a fazer comparações com mordomias. Preferi não fazê-las. **O Estado de S. Paulo** de ontem publica alguma coisa exatamente grave e que atinge o Governo da República na área dos Ministérios. Como oposicionista consciente, espero, primeiro, uma explicação. Se não houver, então tratarrei da matéria.

Mas, voltando ao assunto, mostrei que, de 1984 para 1986, o crescimento da carga tributária sobre os que ganham 10 salários-mínimos estão, portanto, na faixa média da classe média ou até na base do segmento um pouco inferior, subiu 130%. Enquanto para as demais categorias de 30, 40, 50 e 60 salários mínimos o máximo de aumento foi de 31%. Logo, sobre a classe menos favorecida, que é aquela que dentro da classe média está com menor capacidade de compra se fez agredir com um crescimento de percentual tão grande a carga tributária. Isso, evidentemente, não é socialismo, isso, evidentemente, também não é capitalismo; é alguma coisa que terei uma certa dificuldade de definir.

O nobre Senador nesta Casa que sempre respeitei que é o Senador Nelson Carneiro, praticamente cochichava ao meu ouvido — se é que se pode cochichar fora do ouvido — (Risos) que era uma provocação que se estava a fazer em relação à parte da população mais afetada que é aquela que faz governos e os desfaz. Enquanto o Senador Jamil Haddad falou sobre um equivocado jornal norte-americano que inventa golpes de Estado ao seu alvedrio e na verdade não tem nenhum fundamento em relação a isso, o Senador Nelson Carneiro, que já viu tantos fatos históricos se passarem, sendo testemunha ativa ou passiva desses fatos, o Senador Nelson Carneiro lembrou bem que a classe média é a mais angustiada e é aquela que está mais atingida, é aquela, talvez, que terá que fazer empréstimos para poder fazer os pagamentos. Ora, o outro ponto que me parece precário — se me permite essa classificação no argumento sempre brilhante do Senador Carlos Chiarelli — é aquele da grande vantagem, passando de 6 para 8 parcelas o pagamento a fazer. Porque ela traduz em si uma posição que não nos agrada, ela traduz em si a garantia de

que uma inflação vai prosseguir e vai prosseguir em valores altos. Porque só assim nós seremos beneficiados. Se essa inflação que S. Ex^o disse, 13,9 — com todos os expurgos, com todas as coisas que já se fizeram — for mantida, nós teremos alguma coisa acima de 500% de inflação anual, no acumulado. Ora, eu digo isso se for mantido, porque, com a Nova República, já se despediu primeiro a Fundação Getúlio Vargas quando ela ousou mostrar uma inflação que tinha chegado a 16%. Ela deixou de ser o parâmetro de julgamento. Então, nomeou-se o IBGE, que é um órgão dependente diretamente do Governo. Ah! se isso fosse feito nos famosos 20 anos, quantas acusações não ouviríamos aqui nestas Casas? E, depois disso o próprio Sr. Bacher se demitiu, porque se sentiu tão constrangido a ter que confirmar dados que lhe pareceram inverídicos, que ele se demitiu da direção do IBGE. Portanto, não há da nossa parte, nenhuma crítica ao esforço da Frente Liberal. Ao contrário, nós estamos ansiosos para que esse esforço seja ainda mais bem sucedido do que já foi. O esforço do Líder Carlos Chiarelli, que representa a sua Bancada, merece de nós todos, de todos aqueles que especialmente já receberam algum benefício como esse que ele citou claramente, que é a reformulação da tabela atual de desconto, merece o maior aplauso e merece, até, gratidão. Não se trata, portanto, de uma crítica integrista, ela não nega na íntegra aquilo que já foi feito.

O Sr. João Menezes — V. Ex^o concederia um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Vou pedir ao Senador João Menezes, que me honra com o pedido de aparte, para, primeiro conceder o aparte ao meu dileto Líder Carlos Chiarelli, que pediu antes de V. Ex^o.

O Sr. Carlos Chiarelli — Meu caro e ilustre Senador e Líder Jarbas Passarinho, eu, na verdade, não vou cometer aquele pecado que V. Ex^o presunzia que, pôr sedução de excesso de auto-estima, eu viesse a cometer.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu não disse isso.

O Sr. Carlos Chiarelli — V. Ex^o pode ter certeza de que me empolgo menos com os meus argumentos e com as minhas razões, porque não tenho o brilho de V. Ex^o para expender os primeiros e defender os segundos. Empolgo-me muito mais em ouvi-lo com as suas razões e os seus argumentos.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado. Acredito seja sincero o que V. Ex^o diz, e agradeço.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Por isso, vou economizar a atenção de V. Ex^o à minha manifestação apenas referindo um ou dois pontos, de vez que não tenho maiores reparos aos comentários que V. Ex^o faz e que entendo à luz da posição que defende e dos encargos que tem na Liderança. Em momento algum, ilustre Líder Passarinho, eu tive a preocupação de enfatizar um elogio que achava necessário que se fizesse ao trabalho da Frente Liberal. Rigorosamente, não cobrava esse tipo de manifestação. O que estava dizendo ao ouvir a crítica, pelo menos a parte que pude ouvir da crítica que se formulava sobre a situação do Imposto de Renda e das medidas adotadas, o que eu queria fazer questão de ressaltar é que não se podia apenas ficar insistindo na tese de que as coisas continuavam como esta-

vam a partir da idéia de que estavam absolutamente erradas e inequivocamente malpostas e injustas na sua formulação. O que me pareceu mais importante até do que enfatizar a posição e a luta do Partido da Frente Liberal foi prestar, inclusive, a minha homenagem àqueles que até acho que deveriam fazer mais à luz dos argumentos que levamos e da mobilização da opinião pública, mas que tiveram, no meu modo de entender, o mérito de, pela primeira vez, abrir um diálogo produtivo e com consequências práticas no que diz respeito à ação reivindicatória na área tributária do Parlamento e dos políticos e a chamada tecnocracia. Esta foi a questão que eu pedi que se ressaltasse. Quanto a ação do Partido da Frente Liberal, acho que não fez mais nada do que cumprir com o seu dever. Apenas teve o mérito de ser, quem, sabe, vanguarda nesta empreitada — não eu mas o Partido, o Instituto Tancredo Neves, que fez os estudos, e todos nós que agimos em conjunto, que trouxemos o Secretário da Receita Federal aqui no Senado para um debate, com a sua assessoria, e que fizemos, enfim, um estudo amplo do qual decorreu uma série de posicionamentos, posturas e reivindicações. A única coisa, meu caro ex-Ministro, e Ministro de sempre, porque sempre tive como uma figura brilhante no Executivo, só superável, quem saiu, pelo seu brilhantismo no Legislativo...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado!

O Sr. Carlos Chiarelli — ...é que essa questão de aumentar o prazo para oito pagamentos não chega a ser uma vantagem, porque parte da presunção de que vamos ter inflação, e, aí, fico com dificuldade de entender. Eu apenas dizia que se a inflação for a mesma, os ganhos serão quase de 7% reais, na diminuição do imposto. Se a inflação for de 10%, o ganho será da ordem de 5%, no final. E se a inflação desaparecer — que bom; — estaremos aqui não saudando o problema da correção parcial do Imposto de Renda, mas saudando o êxito da política econômica do Governo. Por um lado e pelo outro, chegaremos a objetivos similares. Apenas isto.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado. É exatamente com relação a este ponto que me parece que o defeito é meu, seguramente. Se V. Ex^o diz que não consegue entender é porque certamente a minha incapacidade de fazer o meu ponto de vista ser claro é que faz com que V. Ex^o não se torne capaz de compreender.

Note-se bem o que acaba de dizer o Líder: se a inflação for de 10%, 13% ou zero. Em todos os casos sairemos ganhando. Ora, sei que S. Ex^o se esforçou muito para obter além daquilo que foi obtido. S. Ex^o sabe disso, assim como eu.

Ora, se tivermos de pagar com uma inflação — vamos esperar um milagre que não se dá —, vamos esperar que a inflação caia a zero, vamos pagar exatamente dentro da mesma queixa que formulamos em relação ao ano anterior. Esta é a colocação. Ao passo que se tivermos uma inflação violenta, assim como S. Ex^o diz que se a inflação for zero nós nos beneficiaremos, se tivermos uma inflação violenta, pagaremos também o valor da inflação violenta ao longo do ano e ainda teremos que desembolsar em oito parcelas aquilo que corresponde ao imposto do ano anterior. Agora, o que mais me caracteriza como fundamentalmente perverso é aplicar a taxa maior sobre os que ganham dez salários mínimos.

Ouço o Senador João Menezes, com muito prazer, meu colega de representação do Pará, a

que saúdo por não ter tido a oportunidade de fazê-lo durante a sua posse nesta Casa.

O Sr. João Menezes — Eminent Senador, é com muita alegria que aparteio V. Ex^r Verifico que foi trazido por V. Ex^r assunto da maior relevância, que é esse referente ao Imposto de Renda. Esse Imposto de Renda realmente está alarmando todo mundo, e hoje ocupa diariamente os jornais, a televisão e o rádio. Mas eu gostaria de contar aqui uma história rápida em torno desta situação econômica e financeira do País, agravada agora com o Imposto de Renda. Quando o Presidente José Sarney lançou o Cruzado I, foi aquela euforia enorme, e o PMDB assumiu a responsabilidade, dizendo que toda a área econômica do Governo pertencia ao PMDB, que o PMDB era o grande responsável pela área econômica, por tudo que estava sendo feito. E com esse argumento nós tivemos o quê? O povo mais uma vez ludibriado, que foi para uma eleição e proporcionou a vitória do PMDB em quase todos os Estados da Federação; parece-me que só escapou um do Nordeste. O resto foi ganho pelo PMDB, montado no Cruzado I, que passou na frente do PMDB. Defendia o PMDB que toda a parte econômica e tudo aquilo que estava aparecendo de bom cabia a ele. Todos os homens da área econômica eram do PMDB. E agora, o que está acontecendo? Quem é o responsável? Será que o PMDB ainda é o responsável pela área econômica e financeira e continua a defender com o mesmo entusiasmo os seus princípios dentro da área econômico-financeira? Por isso, acho que a intervenção do Partido da Frente Liberal foi a mais oportuna, porque ele foi procurar melhorar uma situação para a qual não contribuiu, para a qual não teve nenhuma ação efetiva. Então, ele está procurando minorar essa situação. Parece-me que essa foi a ação do nobre Líder Carlos Chiarelli, representando o Partido da Frente Liberal. E o nosso eterno companheiro, Senador Jamil Haddad, reclama da intervenção, quando sabemos que teoricamente uma das formas de chegar ao socialismo é justamente o Estado intervir na bolsa do povo, intervir na economia da população. Eminent Senador, Jardas Passarinho, fiquei muito honrado de intervir no discurso de V. Ex^r, e tenho a certeza de que sua luta continuará, como a de todos nós, no sentido de encontrar uma solução para minorar, especialmente a classe média e da classe pobre, que é a mais sofrida no momento atual.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço a V. Ex^r o aparte. Naturalmente, o Senador Jamil Haddad, depois, fará algum comentário a V. Ex^r a respeito da interpretação dada à intervenção de S. Ex^r.

O Sr. Affonso Camargo — Permite V. Ex^r um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço o nobre Senador pelo Paraná, o meu prezado amigo, Senador Affonso Camargo.

O Sr. Affonso Camargo — Senador Jardas Passarinho, quero participar também desse pronunciamento de V. Ex^r sobre os bolsos, que, aliás, são muito importantes. Não queria falar sobre o bolso do contribuinte, sobre o qual já falararam tanto, mas voltar a falar sobre o bolso dos municípios. V. Ex^r trouxe à Casa um problema sérrissimo. Tenho absoluta convicção de que não vamos arrumar o Brasil enquanto não desconcentrarmos o Poder na sua forma mais profunda e mais concreta, e fogo sem supresa em saber que V. Ex^r estará na frente dessa luta municipalista, uma das lutas mais difíceis que existem.

E digo isso dando o meu testemunho de Ministro, quando vi os absurdos na Administração Pública brasileira, em que prefeitos se deslocavam de seus municípios para Brasília — e cito o caso, recordo bem, de um prefeito de uma cidade do interior de Santa Catarina, que veio solicitar ao Ministério dos Transportes o que hoje seriam 14 mil cruzados, para uma ponte, um bueiro que ele ia fazer no interior do seu município. Veio a Brasília para isso. E como as coisas, em matéria de municipalismo, são históricas no Brasil, é muito difícil para quem tem o poder desconcentrá-lo, tudo é feito em conta-gotas, e sempre reformas de emergência. Na última reforma de emergência, dois impostos foram transferidos: um, totalmente, e o outro, em parte, da União para os Estados e Municípios. Coincidentemente, um deles foi a TRU, que foi substituída pelo Imposto sobre Veículos, e o outro era uma participação maior dos Municípios no Imposto dos Transportes Rodoviários de Cargas. Dois impostos para os Municípios no meu Ministério, porque não só concordei como estimulei que naquela reforma entrassem para os Municípios aqueles impostos. Fico satisfeito, mas realmente não estou querendo fazer aqui média nenhuma com os prefeitos. Nada disso. Acho que nós não vamos consertar o Brasil enquanto não fizermos uma grande reforma administrativa e tributária para transferir o poder para a comunidade.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço ao nobre Senador Affonso Camargo pelo aparte...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) (Fazendo soar a campainha) — Pediria a V. Ex^r que concluisse, porque o seu tempo já está esgotado, nobre Líder.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pois não, Sr. Presidente, concluirei.

Apenas gostaria de salientar que esta pressão que os prefeitos pretendem fazer, talvez não tenha êxito, porque mexer hoje no Fundo de Participação dos Estados e Municípios seria antecipar-se àquilo que vamos fazer na Constituinte, mas o apelo seria feito exatamente no sentido de que o Governo Federal, que vai arrecadar bem — e eu estou até mais satisfeito em pagar, depois de ouvir a brilhante exposição do Senador Carlos Chiarelli —, o Governo naturalmente poderá ter meios para socorrer o Tesouro Municipal, que está atingido pelos erros que se vêm acumulando — e eu aqui faço *mea-culpa* — ao longo de tanto tempo, com o desfiguramento da Federação.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Ex^r um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, indago a V. Ex^r se posso conceder o aparte solicitado pelo nobre Senador Divaldo Suruagy para logo após, então, concluir o meu pronunciamento.

O Sr. Divaldo Suruagy (Assentimento da Presidência) — Senador Jardas Passarinho, V. Ex^r bem sabe que o que caracteriza qualquer sistema revolucionário, quer seja de direita, quer seja de esquerda, quer seja de homens ou de idéias, é a concentração do poder nas mãos de poucas pessoas. E se concentrava o poder facilmente, concentrando-se a renda; e concentra-se a renda com muita facilidade concentrando-se tributos. A Revolução de 1964 não foi uma exceção. Então, houve uma concentração enorme de poderes nas mãos da União, esvaziando os recursos dos Estados e dos Municípios. Criou-se o Fundo de Participação dos Estados e Municípios, que, à época era de 10%; depois, à medida que surgiam dificuldades no Tesouro Federal, o percentual foi sendo reduzido, e aos números fininhos dificuldade de ter acesso, como ainda hoje continua a mesma dificuldade de se ter acesso aos recursos que são apresentados. Estão aí a dificuldade e o drama que a cada dia se agrava, como foi muito bem colocado pelo Senador Affonso Camargo, quando um prefeito vem de uma cidade, lá do interior do Nordeste ou da Amazônia, ou do Sul, para vir buscar recursos insignificantes ou inferiores até ao custo da passagem. Eu gostaria de acrescentar estes exemplos ao brilhante discurso de V. Ex^r.

pação dos Estados e Municípios, que, à época era de 10%; depois, à medida que surgiam dificuldades no Tesouro Federal, o percentual foi sendo reduzido, e aos números fininhos dificuldade de ter acesso, como ainda hoje continua a mesma dificuldade de se ter acesso aos recursos que são apresentados. Estão aí a dificuldade e o drama que a cada dia se agrava, como foi muito bem colocado pelo Senador Affonso Camargo, quando um prefeito vem de uma cidade, lá do interior do Nordeste ou da Amazônia, ou do Sul, para vir buscar recursos insignificantes ou inferiores até ao custo da passagem. Eu gostaria de acrescentar estes exemplos ao brilhante discurso de V. Ex^r.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado, Senador Divaldo Suruagy. Concluo, Sr. Presidente.

Gostaria de salientar, também, porque testemunhei, que houve alguma razão, e não apenas aquelas citadas, pelo Senador Divaldo Suruagy, de dificuldades de caixa do Governo Federal para assegurar-se ou apropriar-se do percentual correspondente ao Fundo de Participação dos Estados e Municípios. É que houve um período em que, infelizmente, prefeitos que existiram e que aplicaram essas verbas de uma maneira desastrosa, no sentido de desperdício. Eu me lembro, quando ainda do Ministro do Trabalho e da Previdência Social, que visitei um Município que tinha sido recentemente emancipado, apartado de outro município muito expressivo de São Paulo. E o município pequeno era um floresta de fábricas, de maneira que o prefeito nadava em dinheiro e recebia ainda o Fundo de Participação. E ele me levou, já ao pôr-do-sol, para ver a sua obra magnífica que era uma imensa fonte luminosa mais bonita do Brasil. Eu lhe respondi: Não seja modesto, porque é, provavelmente, das Américas. (Risos.) Agora, paralelamente, o problema da educação e da saúde estavam colocados em situação bastante crítica dentro do município. Foi isso que levou o então Ministro Delfim Netto a tentar modificar esse princípio, achando que os prefeitos tinham muito o que gastar, e daí se passou ao exagero neste País, que eu chamo de Lei de Newton depravada, a Lei do Terceiro Movimento de Newton, porque, em vez de termos uma reação igual e contrária, nós estamos acostumados, no Brasil, em termos políticos e sociológicos, a uma reação maior e contrária.

Portanto, esta razão, Sr. Presidente, pela qual devo acolher, com muito agrado, os apartes que recebi, especialmente aqueles que cabem na colocação que fiz a respeito dos Municípios do Brasil, porque também concordo com o Senador Affonso Camargo: os Municípios são prestigiados, mas devem ter bons gestores também, e isso é trabalho nosso, político, de fazê-los, ou, então, de fato, a Federação não passa de um rótulo no Brasil. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli, que falará como Líder.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dois rapidíssimos registros, face, inclusive, à hora da Ordem do Dia. O primeiro era pedir desculpas, em nome do Partido da Frente Liberal, por ter tomado a iniciativa de aperfeiçoar determinadas imperfeições da Legislação do Imposto de Renda. Lamentar, sobretudo, que tenhamos sido parcialmente bem-sucedidos e dizer que numa próxima empreitada, para atender a várias mani-

festações, quem sabe ficaremos omissos e, se não ficarmos, faremos empenho para ser incompetentes e não chegar ao objetivo. (Risos.) Claro que nós não chegamos a alcançar tudo quanto gostaríamos.

O Sr. Jarbas Passarinho — Eu sabia que o silêncio do PMDB levaria V. Ex^a a tamanho desapontamento.

O SR. CARLOS CHIARELLI — (Risos.) Ah! cizânia, cizânia! Essa era a primeira manifestação que eu queria registrar na Casa.

Em segundo lugar, dizer que, de certa forma, como réu confesso dessa empreitada que creio parcialmente exitosa, ainda que continuemos lutando para novas correções em favor do nosso contribuinte, além das manifestações verbais a posteriori, mas as ações a priori, nós também estamos ultimando um estudo na Bancada e no Partido para levar ao Presidente da República e aos Ministros da área competente, que, seguramente, serão também Ministros competentes, confiando em que essa medida que continua vigorando, que é o empréstimo compulsório, que nasceu em função da necessidade de desaquecimento do mercado, que estava em fase de expansão econômica que se que incontrolável, para que esse empréstimo compulsório venha a ser reexaminado, revisado, se possível suprimido, ou, pelo menos, reajustado a nova realidade econômica que este País vive.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Era apenas este registro que gostaria de fazer, neste momento.

Bem, cumpri com o meu dever, dizendo ao Presidente que seria breve. Falei durante três minutos, muito menos do que o ilustre Líder dizia que eu gostaria de falar para me ouvir. Vejam só! (Risos.)

O Sr. Nelson Carneiro — O Senador Nelson Carneiro pede um aparte.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Eu jamais negaria um aparte ao nosso mestre.

O Sr. Nelson Carneiro — Senador Carlos Chiarelli, já que V. Ex^a tem tão bons propósitos, eu lhe pediria que, aproveitando a oportunidade, juntasse aos seus apelos aquele da isenção do Imposto de Renda para os velhos, para os maiores de 70 anos, que, aposentados seja no Exército, na Marinha, na Aeronáutica ou no serviço público, têm ainda defasados os seus proventos com o pagamento do Imposto de Renda. Era uma oportunidade para que V. Ex^a trouxesse ao País o atendimento de uma grande aspiração. É o apelo que endereço a V. Ex^a, contando com o seu prestígio e com a sua capacidade de convicção.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Ao ouvir esta manifestação do decano da bancada majoritária na Casa, que seguramente seguirá o decano, bancada na qual, evidentemente, repousa uma parcela de força política indiscutível, não só aqui, mas o quadro parlamentar brasileiro, espero que ela até facilite o nosso contacto com a área fazendária, onde tem absoluta afinidade partidária com o seu titular.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Virgílio Távora — Perdão, há tempo a Oposição já tinha solicitado.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Ouço primeiro o Senador Virgílio Távora. Em seguida, ouvirei V. Ex^a.

O Sr. Virgílio Távora — Nobre Senador Carlos Chiarelli, vamos lhe dar os parabéns, porque nunca é tarde para justamente purgarmos nossos pecados. Errar é humano, persistir no erro é diabólico. A partir do dia de hoje, se assim o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso nos brindar com a presença, ao contrário do que em épocas passadas foi feito pela bancada majoritária, vamos examinar, friamente, sem paixões, o que houve, o que a Oposição afirmou que haveria e o que se sucedeu. E aqui neste ponto parabenizamos a V. Ex^a, porque quando naquela madrugada de 5 de dezembro de 1985, afirmamos — e aqui estamos com o "Diário do Congresso Nacional" — baseados não em suposições, mas em números do que iria ser a avalanche em cima do contribuinte em 1987, V. Ex^a, da situação, em quatro horas e meia, nos fizeram aprovar essa reforma tributária, apesar dos protestos e com uma afirmação muito simples: isso não sucederá. Sucedeu! E V. Ex^a, como aquele penitente arrependido, já começa a pagar um pouco daquelas culpas passadas.

O SR. CARLOS CHIARELLI — É verdade que se tratou de uma decisão desta Casa, e, portanto, democrática. É verdade que não foram quatro horas, foram muito mais horas, foram trinta e seis horas continuadas de sessão. Pelo menos foi a mais longa sessão da qual participei. V. Ex^a tem toda a razão...

O Sr. Virgílio Távora — Perdão, eminente Senador, esta mensagem chegou à Casa — os novos aqui saíram — exatamente às duas horas da manhã do dia 5 de dezembro de 1985, e a Maioria, dentro daquele sistema tão preconizado pelo nunca esquecido Nereu Ramos, "que maioria vota, não discute", fê-la passar às seis horas e trinta minutos da manhã do mesmo dia. Está nos registros da Casa.

O SR. CARLOS CHIARELLI — V. Ex^a cometeu uma impropriedade à sua própria resistência física, nós começamos a sessão às quatorze horas e trinta minutos do dia 4, e aprovamos às oito horas e trinta minutos do dia 5. Uma homenagem à resistência de V. Ex^a, à nossa resistência.

O Sr. Virgílio Távora — Mas, eminent Senador, podemos ter começado à hora que citou mas só chegou a esta Casa, vinda da Câmara para o Senado às duas horas da manhã. Aqui presente gostaria que estivesse o Senador Itamar Franco que juntó conosco, fez a mais decidida oposição à tomada dessas medidas. Os números estão bem guardados aqui.

O SR. CARLOS CHIARELLI — As horas e as desordens não são tão importantes aqui. Mais o que eu quero dizer...

O Sr. Virgílio Távora — Não, em quatro horas e meia decidimos essa monstruosidade.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Não levou mais tempo não vamos abreviar tanto assim não vamos ser tão exigentes com a celeridade processual legislativa.

O que é importante é que as falhas existentes, que nos aprestamos a corrigir, são muito menos do texto da lei, muito mais a regulamentação. Os princípios básicos de justiça social tributária inseridos na lei são perfeitamente defensáveis ainda que não perfeitos. A regulamentação implicou em uma série de desajustes, incorreções a até em desautorizações que exigiram com presteza a ação reivindicatória de um partido e da sociedade brasileira como um todo. Por isso, como vimos críticas a nossa ação corretiva, é que nós pedimos desculpas por tê-lo feito. Esta é a questão.

Agora o que não se pode deixar de dizer sobre o Senador, é que se explicitou por decreto pela primeira vez, e está escrito no artigo primeiro do decreto da última quinta-feira, do Presidente Sarney, que ficam excluídos de qualquer tributação em decorrência do Imposto de Renda aqueles que ganham renda salarializada até cinco salários mínimos. E V. Ex^a sabe melhor do que eu que aí temos mais de 72% a 73% dos assalariados brasileiros, que nunca haviam tido uma declaração explícita, expressa e inequivoca como essa de garantia em termos de não tributação. Dirá V. Ex^a mas isto é um patamar de garantia mínima em termos de justiça social. É! Mas melhor que fique explicitado do que fique implícito em termos de interpretações, que nem sempre são muito objetivas.

Ouço V. Ex^a, enquanto o Sr. Presidente me permitir.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Líder, permita-me que o diga, V. Ex^a está de parabéns. Nós todos defendemos, há muito tempo, uma profunda reforma tributária neste País. Estamos diante de fatos positivos. O piso a que V. Ex^a se refere, de cinco salários mínimos, com piso de isenção; a elevação de seis para oito parcelas do pagamento, neste exercício; e outro benefício estabelecido, o Governo reconheceu, no que tange ao imposto a pagar do ano-base anterior, a necessidade de proceder à correção. São três vantagens. Nós sabemos que na forma da legislação constitucional vigente, benefícios podem ser concedidos, mas os tributos não podem ser agravados no mesmo exercício com efeito retroativo. O que esperamos é que, além dessas vantagens, outras venham em favor dos trabalhadores, em favor da classe média, e que o teto também seja considerado. No Brasil, o Imposto de Renda pára onde não deveria parar. De modo que nós esperamos, com o apoio de V. Ex^a e de todos aqueles sensíveis à justiça tributária, que tenhamos no próximo exercício um teto mais alto em favor dos trabalhadores e da classe média, e imposto progressivamente mais acentuado para aqueles que estão auferindo rendas fabulosas e que se permitem comprar aviões de luxo, iates etc, num verdadeiro acinte ao alto grau de pobreza do povo brasileiro.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Saúdo a manifestação de V. Ex^a que, evidentemente, abrilha e engrandece a nossa simples intervenção, neste horário.

Concluo, dizendo que, neste particular do Imposto de Renda, acho que ainda temos uma tarefa essencial pela frente, que é a da correção dos valores referente ao imposto retido na fonte no exercício anterior. Não há dúvida de que esse aspecto está no documento elaborado pela assessoria técnica e encampado pelo Partido, levado ao Ministro, levado ao Presidente, levado ao Secretário da Receita Federal e que ainda tramita nas assessorias técnicas da Receita Federal. Tenho,

diante deste meu sentimento de empenho — como dizia o Senador Nelson Carneiro e de convicção, a fundada expectativa de que conseguimos também esse resultado para receber novas e contundentes críticas dos nossos estimados colegas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O Sr. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, como Líder do Partido.

O Sr. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não vou abusar, hoje, da minha condição de Líder para falar por 30 minutos, porque acredito que haja uma Ordem do Dia e vários oradores inscritos. Mas não gostaria de deixar que apenas o silêncio marcasse, aqui, as nossas observações, do PMDB, àquilo que foi dito pelo nobre Líder da Frente Liberal e ao que foi comentado pelo Líder do PDS, Senador Jarbas Passarinho.

Não pude escutar o pronunciamento do nobre Senador Jamil Haddad, mas pelo menos no que diz respeito ao pronunciamento desses dois eminentes Senadores e amigos, eu queria fazer breves comentários: em primeiro lugar, no que diz respeito à questão dos municípios, creio que hoje é um clamor nacional. O que o Senador Jarbas Passarinho trouxe ao Senado reflete o sentimento do País. E o Senador Affonso Camargo, com muita propriedade, trouxe, também, a palavra do PMDB nesta matéria.

Ocorre que estamos na eminência de fazermos uma nova Constituição e a elaboração dessa matéria será pela Comissão Tributária — aproveito para lamentar que essa Comissão não tenha tido a procura por parte dos nobres Senadores como eu esperava, porque cabe ao Senado da República, precisamente, cuidar de matéria relativa aos interesses da Unidade da Federação e a distribuição tributária é a espinha dorsal a partir da qual poderemos, efetivamente, criar um sistema federativo mais sólido.

Acredito que uma das nossas mais importantes funções, como Senadores, na Constituinte, será a de reforçarmos essa Comissão. E creio que na Constituição haverá possibilidade de que se inscreva uma filosofia tributária consentânea com a nossa declaração tributária que é favorável a uma distribuição mais equitativa da renda.

Não queria deixar de mencionar aqui, também, que apesar da simpatia imensa que esse movimento todo hoje provoca, a meu ver, deve ser encarado de maneira técnica. Hoje, a grande questão dos municípios se concentra nas cidades metropolitanas, nas áreas periféricas das grandes cidades. E participei da Comissão de Reforma Tributária deste Senado, sob orientação da Presidência do nosso eminente Senador Cid Sampaio, e há um estudo feito por este Senado que mostra perfeitamente onde está o gargalo da questão tributária; não é tanto no pequeno município quanto é no município que cresceu, que não dispõe de recursos para atender uma demanda imensa de população. Mas isso não o digo para diminuir a importância do tema aqui levantado, senão o de focalizar...

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Com o maior prazer, Senador.

O Sr. Divaldo Suruagy — O tema abordado é dos mais palpitantes, dos mais apaixonantes da sociedade brasileira. O Senador Jarbas Passarinho trouxe um enfoque — eu gostaria, com a devida vénia e o respeito pela cultura e por tudo que ele simboliza para todos nós, de ousar discordar dele em alguns aspectos: primeiro, o Brasil tem 3.984 municípios, praticamente 4 mil municípios; se nós pegarmos qualquer segmento da sociedade de 4 mil pessoas, encontraremos todos os tipos humanos; o culto, o inculto, o honesto e o desonesto; todas as virtudes, todos os defeitos humanos seriam encontrados nesse grupamento. Nós jamais poderíamos distribuir recursos porque um prefeito não soube aplicar bem, porque por menor, por mais inculto que seja ele conhece em profundidade os problemas do seu município melhor do que qualquer técnico aqui de Brasília, porque ele está sofrendo, na própria pele, as pressões da sua comunidade e as suas reivindicações.

O que na verdade houve foi uma concentração de renda, como uma característica natural de qualquer processo revolucionário. Sempre digo em tom de **blague**, mas com muito sentido de afirmativa, que é o que existe de comum entre Hitler e Stálin: concentração do poder. Qual o paralelo que podemos estabelecer entre qualquer ditadura de direita ou de esquerda? Concentração de poder. O que houve, na verdade, foi uma concentração excessiva de poderes. E sob o argumento de que um prefeito de uma cidade do interior do Nordeste ou do interior de São Paulo, não tinha condições, estava gastando mais recursos na construção de uma fonte luminosa quando se precisava de mais escolas, quando se precisava de mais unidades de saúde, quantas distorções ocorreram nos órgãos específicos, dos Ministérios, de assistência aos municípios, com apresentação de projetos e com a liberação de verbas que não gostaria de discutir nesse assunto tal a complexidade e o processo de corrupção que foram envolvidos vários desses órgãos. Na verdade, o problema do município é fundamental como um seqüenciamento da descentralização democrática que o País está a viver. Estamos saindo de um estado revolucionário para um estado de direito. Então, como consequência terá que vir fatalmente a descentralização tributária a fim de que os estados e os municípios saiam dessa situação difícil de estar esmolando, como colocou muito bem o Senador Affonso Camargo e como o Senador Jarbas Passarinho viveu, como Ministro, como Chefe de Estado que foi. Então, é uma situação realmente difícil governar um Estado, governar um município no processo revolucionário significa, ou ter um bom relacionamento ou terá dificuldades para conseguir recursos ou, então, alguns meios que não são os mais adequados para serem utilizados nesse momento.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço a V. Ex^a o aparte e, sem ter procuração do Senador Jarbas Passarinho para tecer alguns comentários em defesa do que S. Ex^a disse, S. Ex^a apenas fez uma observação e não endossou a crítica; apenas fez uma observação, mas a posição substantiva do Senador, segundo entendi foi precisamente, coincidente com a de V. Ex^a, e que é a minha de que, neste momento, nós temos que, efetivamente, fazer o possível para uma distribuição mais equitativa.

O Sr. Jarbas Passarinho — Agradeço ao nobre Líder a interpretação. Muito obrigado.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — De qualquer maneira, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu não queria, também, deixar de dar uma palavra a respeito do que foi dito, aqui, pelo Senador Carlos Chiarelli e pelo Senador Jarbas Passarinho, sobre a questão do Imposto de Renda. Fiquei muito satisfeito em verificar com que brilho e veemência o Líder do Partido da Frente Liberal, o nobre Senador Carlos Chiarelli que, portanto, é um dos Partidos que sustenta o Governo, falou, aqui para mostrar as razões do Governo, nesta matéria e, como Líder do PMDB, que é o outro Partido que sustenta o Governo, me senti perfeitamente irmado e feliz em ver de que forma uma convergência de opiniões entre a Frente Liberal e o PMDB, no momento em que é necessário, mostrar o porquê de certas medidas. Agradeço ao Senador Carlos Chiarelli que falou, na verdade, pela Maioria.

O Sr. Jarbas Passarinho — Hosana nas alturas!

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Hosana nas alturas!

Mas S. Ex^a falou pela Maioria e mostrou que há erros cometidos na regulamentação e que estão sendo corrigidos. Seria impróprio para o Líder do Partido majoritário entrar em competição com o Partido que faz parte da Aliança e que não é majoritário. É com a maior satisfação que estamos vendo os avanços conseguidos nesta matéria, graças ao esforço da Frente Liberal, e nós somamos, às glórias da Frente Liberal, as nossas pequenas glórias do serviço do povo.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex^a um brevíssimo aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Jarbas Passarinho — Nobre Senador, acho que, agora, depois que V. Ex^a acaba de falar, é possível que o Senador Carlos Chiarelli se considere por satisfeito, porque eu entendi que a fome pantaneira de S. Ex^a, em matéria de louvor, recusa todo o louvor parcial. O que nós fizemos foi um louvor parcial. No momento em que V. Ex^a faz um louvor total, seguramente, eu me rendo a esta aliança que todos sabemos que é tão sólida e tão fraterna.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — A condição que não seja uma louvação à guisa de anátema, estamos todos de acordo em louvar o que foi conseguido e também estamos de acordo quando sabemos que é preciso obter mais.

Agora, me valho do Senador Jarbas Passarinho, Líder da Oposição. S. Ex^a mostrou as razões pelas quais algumas das medidas foram tomadas. Em matéria econômica, temos que ser realistas e sinceros. O País não suporta mais uma política que seja a de "tapar o sol com a peneira", mesmo porque nunca se consegue. Há, realmente, uma situação de dificuldade, situação essa que levou o Governo a tornar essas medidas.

A filosofia contida — eu não estava presente naquela noite memorável — nessa reforma tributária foi expressa com muita precisão, aqui, pelo nobre companheiro, Senador Chagas Rodrigues. E esta é a filosofia correta. A filosofia é sustentada pelo PMDB, pela Frente Liberal. Diria que, hoje — é unânime no Brasil — de fato, chegou o momento de uma redistribuição de renda; e que é preciso, ao impor tributos, impô-los de modo a que aqueles que mais ganham mais paguem. Não

se conseguiu, ainda, tal perfeição; conseguiu-se, entretanto, pelo menos, salvaguardar os que menos ganham. Já é um avanço. Este avanço não é suficiente para que nos calemos, posto que durante tanto tempo todos gritamos por uma reforma mais profunda. Continuaremos lutando por essa reforma mais profunda, a maneira mais sincera, penso eu, de mostrar o modo pelo qual queremos participar das decisões de Governo. Também temos a convicção de que elas são corretas, e acabamos de endossar o pedido para que o Ministro da Fazenda venha aqui a este Plenário para explicar-nos os pormenores da política mais uma vez. Acho que num regime democrático é assim que se faz. Se, eventualmente, nós que somos hoje a maioria não estivermos convencidos de algum ponto, não tenho por que dizer que estou. Temos a responsabilidade histórica de mudar o Brasil e mudar inclusive as práticas. Mas tenho a expectativa de que o Ministro, quando aqui vier, certamente, quando indagarmos sobre vários desses pontos, ele nos dará os motivos pelos quais a filosofia proposta não foi ainda totalmente implementada.

Com essas palavras, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero apenas deixar registrada a posição do PMDB messes dois tópicos importantes. E aproveito a oportunidade para pedir a V. Ex^a, Sr. Presidente, que ao escutar as palavras do Senador Pompeu de Souza, que vai fazer uma declaração a este Plenário sobre o que aconteceu em Assunção, no Paraguai, saiba que a Liderança do PMDB, também por antecipação, se junta às palavras que S. Ex^a dirá de protesto pelo fato de que alguns dos nossos companheiros parlamentares, que estavam em Assunção, foram obrigados a se defender da polícia paraguaia durante a celebração de uma missa, inclusive alguns Senadores, como o Senador Severo Gomes, que aí estavam. Como não tenho detalhes maiores, e não estarei provavelmente presente no momento em que S. Ex^a vai expor o Plenário o que aconteceu, eu, por antecipação, quero dizer que o PMDB se solidariza com os nossos parlamentares, e protesta mais uma vez contra violências que ainda ocorrem na América Latina. Muito obrigado a V. Ex^a.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Realizando-se na cidade do México a primeira Conferência Interparlamentar sobre o meio ambiente na América Latina e Caribe, a Presidência, **Ad Referendum** do Plenário, indicou os Senadores Mauro Borges e José Ignácio Ferreira para representarem o Senado Federal naquele conclave.

Submete ao Plenário a indicação da Presidência.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Fica designada, como missão oficial do Senado, a participação dos referidos senadores à citada conferência.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Devendo realizar-se, no período de 25 a 30 do corrente, em Granada, Espanha, a décima terceira reunião do comitê de membros filiados da Organização Mundial de Turismo, a presidência propõe ao Plenário os nomes dos Senadores Francisco Rollemburg, Odacir Soares, Lourival Baptista e João Calmon para integrarem a delegação brasileira àquele conclave.

Os Srs. Senadores que aprovam a indicação queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Não havendo objeção do Plenário, ficam designados os senadores antes referidos para representarem o Senado Federal na aludida conferência.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes:

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, nos termos do que determina o artigo 43, alínea "a", do Regimento Interno, que me ausentarei do País, no período de 21 a 24 do mês corrente, com destino a Assunção, Paraguai.

Sala das Sessões, 23 de março de 1987. — Senador **Severo Gomes**.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei dos trabalhos da Casa, a partir de 22 do corrente, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, participar da Primeira Conferência Interparlamentar sobre o Meio Ambiente na América Latina e no Caribe, a realizar-se na Cidade do México.

Atenciosas saudações, Senador **Mauro Borges**.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei dos trabalhos da Casa, a partir de 22 do corrente, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, participar da Primeira Conferência Interparlamentar sobre o Meio Ambiente na América Latina e no Caribe, a realizar-se na Cidade do México.

Atenciosas saudações, Senador **José Ignácio Ferreira**.

Brasília, 23 de março de 1987.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País, no período de 25 a 30 do corrente, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui a Associação Interparlamentar de Turismo, Grupo Brasileiro, participar de 13ª Reunião do Comitê de Membros Afiliados da Organização Mundial de Turismo, a realizar-se em Granada, Espanha, conforme documento em anexo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador **Francisco Rollemburg**.

Em 23 de março de 1987.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País no período de 24 a 5-4-1987, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, participar da 13ª Reunião dos Membros da Organização Mundial de Turismo.

Atenciosas saudações, Senador **Odacir Soares**.

OF.GSJC-Nº 0029/87

Brasília, 20 de março de 1987

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País no período de 24 a 29-3-87, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, participar da 13ª Reunião dos Membros da Organização Mundial de Turismo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador **João Calmon**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — As comunicações lidas vão à publicação.

As comunicações referentes às viagens oficiais dos Srs. Senadores Severo Gomes e Mauro Borges foram retardadas em face de não haver sido realizadas anteriormente sessões do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente. Estão presentes na Casa 57 Srs. Senadores. Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 1987, de autoria do Senador Affonso Camargo, solicitando, nos termos do art. 418, item I, do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Dílson Domingos Funaro, a fim de perante o Plenário do Senado, prestar esclarecimentos sobre a negociação da dívida externa e a sua influência no atual nível dos juros do mercado financeiro.

A votação do requerimento será feita pelo processo nominal, uma vez que a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria da composição da Casa, de acordo com o dispositivo no inciso II, letra c, do art. 322, combinado com o art. 328 do Regimento Interno.

Tendo havido, entretanto, acordo entre as Lideranças, a matéria será submetida ao Plenário simbolicamente.

Em votação. (Pausa.)

O Sr. Affonso Camargo — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo, para encaminhar a votação.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PMDB — PR) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não preciso me estender para justificar este requerimento, porque seria justificar o óbvio; seria justificar uma das nossas prerrogativas fundamentais na democracia, que é acompanhar, questionar e informar-se da ação do Governo nos problemas que afetam o País.

Seria muito mais do que isso, Sr. Presidente, também justificar o dever que todos temos de sermos canais entre Governo e povo, porque só assim é que se constrói a democracia.

Aos direitos fundamentais de cidadania, de liberdade de opinião, de liberdade da associação, de liberdade de discussão e de liberdade de decisão, há um quinto direito, sem o que esses não funcionariam, que é o direito à correta informação.

Acredito que a vinda do Ministro Dílson Funaro a esta Casa vai nos dar a oportunidade, exatamente, de sermos instrumentos para que a opinião pública brasileira se interesse de muitos temas que ainda estão obscuros, principalmente para o sistema produtivo brasileiro.

Queria informar aos nobres Senadores que no Avulso a justificação do meu requerimento não é fiel à justificativa que fiz, apenas por um erro de impressão. Peço que se faça uma exposição sobre os trabalhos recentes de negociação da dívida externa; peço uma avaliação da influência da dívida interna no atual nível de juros do mercado financeiro; e peço, e acho isso fundamental, que façamos aqui uma autocritica, nós, os partidos que apóiam o Governo, sobre as razões do insucesso do Plano Cruzado, que gerou tanta perplexidade no País. Digo isso, porque acho que o meu requerimento não tem nenhuma contradição quanto ao item 2, da Ordem do Dia de hoje, que exatamente propõe a formação de uma Comissão Especial para acompanhar a negociação da dívida externa. E a vinda do Ministro Funaro será como um ponto de partida com as informações que ele trará para outros trabalhos dessa Comissão.

De modo que com isto quero justificar. E para finalizar, quando eu estava falando em informação correta, eu queria dizer o seguinte — acho que é oportuno. Nós políticos temos consciência absoluta da importância da informação. Acredito que aqueles que trabalham, que fazem os cálculos no Governo, todos têm boa fé, todos querem acertar. Mas nós vivemos um problema de um comportamento que se construiu, que se mentalizou no País, que nós chamamos de comportamento tecnocrático, que nada tem a ver com técnica ou com os técnicos. Não seria eu, engenheiro civil, que iria criticar os técnicos, mas é a forma de governar apenas com números considerando o povo como algo que não lhe diz respeito. Isso se criou durante anos e nós não vamos conseguir terminar durante dias. É exatamente por isso que me parece que as informações não correu como deviam correr entre aquilo que acontece e aquilo que o povo quer saber. Informação para que o povo possa decidir até se sustenta ou se não sustenta o governo, se é do governo ou se é da oposição. É isto que nós queremos aqui. Eu acho que, entre nós políticos, há absoluta identidade com relação a isto, porque somos políticos e sabemos que é nosso dever dar informação ao povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA À PRONUNCIAR DISCURSO, QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PÚBLICO POSTIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ) Para encaminhar.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Louvo a iniciativa do nobre Senador Affonso Camargo porque fui autor, no ano próximo passado, de um requerimento, convocando também S. Ex^o o Ministro Dilson Funaro, que nos deu explicações a respeito de uma série de problemas que nos preocupava naquele momento, inclusive com relação ao problema da edição do famigerado Cruzado II. Naquela ocasião, S. Ex^o foi tratado aqui com toda a cordialidade, com todo o respeito que é merecedor e o nosso intuito é puro e simplesmente nos inteirarmos da situação real. O que

eu acho de mais bonito no regime democrático é isto: a independência, a autonomia e o intercâmbio no sentido de que a população tenha ciência plena do que ocorre dentro do nosso País, principalmente neste momento sério em que é decretada uma moratória em nosso País.

De modo que me congratulo com o nobre Senador Affonso Camargo e obviamente o nosso voto será favorável.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Em votação o requerimento.

— Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será convocado o Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 17, de 1987, de autoria dos líderes Fernando Henrique Cardoso, Carlos Chiarelli, Jarbas Passarinho, Jamil Haddad e Maurício Corrêa e do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando, nos termos do art. 75, alínea a, do Regimento Interno, a constituição de uma comissão especial, composta de 7 (sete) membros para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar a questão da dívida externa brasileira e avaliar as razões que levaram o Governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes, nos planos externo e interno (dependendo de parecer).

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador José Fogaça para proferir parecer sobre o Requerimento nº 17/87.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Parecer de plenário sobre o Requerimento nº 17/87, que cria Comissão Especial interna para examinar a questão da dívida externa brasileira e fazer um levantamento preciso do processo de endividamento.

A proposição em tela requer a criação de uma Comissão Especial para, no prazo de 90 dias, examinar a questão da dívida externa brasileira e, concomitantemente, acompanhar o processo de negociação, fazendo também um levantamento preciso da natureza do endividamento externo brasileiro.

Optarímos pela composição de 9 membros, para permitir maior participação dos membros do Senado e uma mais efetiva representatividade na referida Comissão, permitindo que a distribuição das tarefas e das atribuições seja executada com maior eficácia.

Na justificação do requerimento são apresentados argumentos sólidos quanto ao grave problema da dívida externa brasileira e quanto à oportunidade histórica da criação da referida Comissão.

A manutenção da drenagem de 20% da poupança doméstica, anualmente destinada aos banqueiros internacionais, certamente tenderia a comprometer o desenvolvimento econômico brasileiro de médio e longo prazos. Por outro lado, após a suspensão do pagamento dos juros e dos débitos externos, junto aos bancos comerciais estrangeiros, dia 20 de fevereiro próximo passado, o Poder Executivo iniciou os contatos necessários

com a comunidade financeira internacional, particularmente com as autoridades econômicas dos países credores mais ricos, com o objetivo de iniciar um lento e difícil processo de renegociação plurianual da nossa dívida externa. Nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição Federal, o acordo externo que deverá ser firmado com os credores dependerá do aval do Senado da República, visto que a maior parte dos débitos externos é de responsabilidade, e por conseguinte, do interesse do Estado brasileiro, ou seja, da União, dos Estados e dos Municípios.

A questão envolve, entre outros aspectos, as transferências de valores reais para fora do País e o provável acordo externo sobre a matéria. Portanto, nada mais oportuno que o Senado Federal examine a dívida externa e realize uma análise criteriosa e precisa das origens desse endividamento. Que o Senado acompanhe a estratégia governamental de renegociação mantendo-se informado, para finalmente deliberar a respeito.

Queremos salientar, Sr. Presidente, que esta Comissão tem por objetivo não só o acompanhamento da negociação da dívida externa, mas estar ao lado do Governo brasileiro na defesa daqueles interesses que são majoritários para o povo brasileiro. Não é uma Comissão para realizar um plenário internacional, como se fosse meramente uma Comissão de Relações Públicas da dívida externa brasileira; não é uma Comissão voltada para o objetivo único de justificar-nos no plano internacional ou perante os países credores. Trata-se de uma Comissão que tem a incumbência maior, e primordial, a destinação de acompanhar o processo de negociação e de investigar a fundo a natureza e as origens do processo de brutal endividamento externo a que foi submetido nosso País.

Diante desses objetivos claros e definidos, opinamos favoravelmente à criação da aludida Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Votação do requerimento, em turno único.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira, que é um dos autores do requerimento.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Srs. Senadores:

Quero concordar com o parecer do nobre Senador José Fogaça, porque me preocupou muito a formulação do requerimento que assinei. Confesso a V. Ex^o que, posteriormente, examinando o texto que resultou da dicotomia de dois requerimentos anteriores, coloquei certas dúvidas quanto à sua redação.

O fato é que quando formulamos o nosso requerimento pedimos que se constituisse uma comissão especial interna, composta de 5 membros da Casa, com o objetivo específico e único de examinar a questão da dívida externa brasileira e o que se propõe, aqui, é examinar a questão da dívida externa brasileira e avaliar as razões que levaram o Governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes nos planos externo e interno.

Tendo em vista a disposição clara do art. 37 da Constituição Federal, que diz:

“A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, em conjunto ou separadamente, criarião comissões de inquérito sobre fato de-

terminado e por prazo certo, mediante requerimento de 1/3 de seus membros."

Parece-me que a previsão de um fato determinado com justificativa para a criação de comissões especiais, naturalmente tem por objetivo balizar, de forma concreta a ação de comissão, evitando que esta se desfigure do objetivo central, incursionando-se por áreas que, embora tenham conotações com a base, com o objetivo colimado, desvirtuem ação da comissão.

Entendemos que a comissão deve fazer uma radiografia da dívida externa brasileira, do processo de endividamento brasileiro desde o momento de celebração dos contratos, Sr. Presidente, desde o momento em que a pactuação dessa dívida foi feita, o exame dos textos, dos instrumentos contratuais que formalizaram aquela pactuação, depois, rastrear-se a internação das parcelas desses recursos no Brasil, a verificação da efetiva aplicação de cada uma dessas parcelas, a aferição precisa daquilo que não foi efetivamente aplicado e qual o seu destino, e até a questão da taxa de riscos. Precisamos definir, Sr. Presidente, examinar nos testos das pactuações, nos instrumentos dos contratos, em que medida o devedor passa a ser exonerado por completo ou parcialmente da dívida que foi pactuada em face da qual ele pagou o *spread*; em que medida isso ficou precisamente definido. Qual o risco. Em que momento esse risco se configura para efeito de exoneração parcial ou total do devedor com relação ao adimplemento da dívida. Temos que ter objetivos nítidos.

O que ocorreu de uns dias para cá? Houve manifestações de senadores parlamentares que admiro e respeito profundamente, mas ontem, por exemplo, os jornais do meu Estado diziam, mais ou menos, que os objetivos da comissão são os seguintes: 1º) Vamos contactar com o Senhor Presidente da República; primeiro ato da comissão. 2º) Vamos convidar, preliminarmente, para depor perante a Comissão o Sr. Ministro da Fazenda; depois vamos contactar com autoridades financeiras de países credores e com figuras representativas e formadoras de opinião pública dos países credores, com vistas à compreensão das razões que levaram o Governo a suspender o pagamento de encargos financeiros decorrentes da dívida.

Ora, não estou com essa pretensão, pelo menos não foi inspirado nela que formulei e subscrevi o requerimento que apresentei. Assinei este requerimento que está em processo de votação mas, agora, ao examinar o avulso, verifico que o elastecimento da minha pretensão inicial, vai levar a Comissão a se perder, a se embrigar em suas próprias pemas. Não quero e nem por isso não vou, evidentemente, afirmar que o que consta escrito naquela matéria é, exatamente, uma pretensão de quem quer que seja de fazer turismo internacional. Essa não é a minha pretensão e tenho certeza de que não é a de qualquer dos Srs. Senadores. Se vamos, desde logo, nos dispor a percorrer esses países credores, Japão, Alemanha Ocidental, Estados Unidos e outros, para dar explicações sobre o comportamento do Executivo, suspendendo o pagamento do serviço da dívida de longo prazo no Brasil, e se vamos procurar nesses países figuras influentes, representativas, para que elas influam junto à opinião pública, aceitando nossos esclarecimentos, vamos nos transformar em caixeiros-viajantes do Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo — eu, Senador que sou do Governo, não tenho essa pretensão.

Aplaudo a ação do Senhor Presidente da República porque, inclusive, conheço razoavelmente as razões que a inspiram. Participei da reunião na qual o Senhor Presidente da República ouviu o Conselho de Segurança Nacional em uma reunião fechada, secreta. Tenho, portanto, condições de avaliar aquelas motivações que levaram o Senhor Presidente da República a proceder como procedeu. Agora, não tenho a pretensão, pelo menos aqui, agora, de me transformar em um alto-falante, em um braço estendido, em um amplificador da voz do Senhor Presidente da República, para levar ao mundo explicações sobre o seu comportamento. Não! O que eu quero — esta foi a pretensão que inspirou o meu requerimento — é avaliar a questão da dívida externa. Quero fazer uma radiografia do processo de endividamento brasileiro e apresentá-la à opinião pública. Pela primeira vez, talvez, no País, até contando com os subsídios, com os suplementos importântissimos da ação da própria Câmara dos Deputados que já levantou em outra ocasião esta mesma situação, pretendo oferecer uma radiografia do processo de endividamento do Brasil para que ela, pela primeira vez, tenha a transparência — como é a palavra muito em moda no Brasil de hoje — na *res pública* que por ser república mesmo, porque *res pública* é coisa pública. Repúblia não foi a Velha República; república pretende ser a Nova República. Então *res pública* é coisa devassável, transparente aos olhos da opinião pública.

Não sei como concluiu, com relação à reformulação do texto do requerimento, o eminentíssimo Relator José Fogaça — então, pediria à Casa que fôssemos concisos o necessário para que a ação da comissão fosse bem objetiva, que tivéssemos uma ação de quase auditores, para definir como essas coisas se deram.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, permite um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Não sei.

O Sr. Virgílio Távora — Quando demos o apoio do partido, aliás já expresso pela assinatura do seu líder, a esse requerimento, foi partindo do pressuposto de que esta comissão seria justamente uma comissão...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena. Faz soar a campanha.) — Lembraria ao nobre Senador Virgílio Távora que no encaminhamento de votação não há apertos.

O Sr. Virgílio Távora — É que houve um pequeno lapso de memória. Foi muito bom para deixar bem claro a posição do PDS a esse respeito. Não aceitamos, nós do PDS, que a comissão vá ser uma caixeiros-viajante ou então alto-falante de opiniões alheias.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Agradeço a V. Ex^a Aliás penitencio-me junto à Mesa por haver concedido aparte de forma anti-regimental, mas S. Ex^a merece, embora eu peça desculpas à Mesa.

Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: tenho o convencimento, meus convencimentos pessoais, de que o processo de endividamento externo dos países do Terceiro Mundo se compõem de uma estratégia de dominação. Tenho uma visão muito clara disso. Acho que se compõe; acho que é uma forma nova de domi-

nação que dispensa tanques, canhões, navios e aviões. É uma forma de dominação em que se mantém o dominado permanentemente naquele estágio, como quem detendo a represa domina o vale. Solta mais a água; não solta mais a água. Por quê? Os países do Terceiro Mundo estão na periferia, estão no vale e os nossos credores estão com a represa na mão. Tenho a consciência de que 77% das nossas taxas de juros, no nosso processo de endividamento, são taxas que incidem sobre índices flutuantes da *prime* e da *libor* e que nas oscilações delas se controla o processo de endividamento também; tenho a consciência de que se manipulam os preços dos nossos produtos primários mantendo outra forma de dominação; e tem uma terceira forma de dominação que é o protecionismo e nessa terceira ponta da dominação, o protecionismo dos países do Primeiro Mundo, com relação aos nossos produtos, se defendendo da incursão das exportações dos nossos produtos. Tenho consciência disso tudo. O que pretendo, neste momento, é, com isenção absoluta, sem me preocupar com a visão que tenho do problema, fazer uma análise serena, análise isenta de todo o problema, defini-la em todas as suas parcelas, desde a sua origem até a ponta da efetiva aplicação desses recursos internados do País, para que possa a opinião pública do meu País ter em mãos um instrumento para julgar, afinal, com absoluta isenção, também, como esses fatos se deram. Acho que o Senado tem papel muito importante, de muito relevo, porque pelo menos 10% deste endividamento foram autorizados pelo Senado Federal, porque 10% deste endividamento são de Municípios, de Estados e do Distrito Federal. Acho que o Senado tem, pelo menos, por esta parcela, o dever de se preocupar com a efetiva aplicação desses recursos no País.

Portanto, Sr. Presidente, era esse o apelo que faria, para que fosse limitada a ação ou o espectro da abrangência da ação da comissão pretendida, a fim de que possamos ter a eficácia desejada nos trabalhos que se vão iniciar em breve.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem.)

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra no encaminhamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Três Srs. Senadores requereram a palavra antes de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, para encaminhar a votação.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Minha posição é por demais conhecida nesta Casa a respeito do problema da dívida externa.

Assumi o mandato em janeiro do ano passado e logo na abertura dos trabalhos, quase que imediatamente enfocava o problema da dívida externa brasileira. Vi, com grande satisfação, neste momento, um apelo que fazia, reiteradamente, de uma auditoria ou uma auditagem nessa dívida externa ser aprovado, inclusive por quem, no passado, não aceitava essa tese.

Já declarei que não quero ser "o pai da criança". Quero, como representante do Estado do Rio de Janeiro, poder levar à população do meu Estado dados concretos sobre a dívida externa brasileira. Apenas esse fato me move. E me parece, Sr. Presidente, que, após já termos aprovado o Requerimento nº 8/87, do nobre Senador Affonso Camargo, para a vinda do Ministro da Fazenda,

Dilson Funaro, para aqui comparecer e prestar esclarecimentos sobre a negociação da dívida externa e a sua influência no atual nível dos juros do mercado financeiro, não cabe a essa Comissão Especial que se organiza, neste momento, nenhuma consulta e nenhuma ida ao Palácio do Planalto para perguntar às autoridades do Poder Executivo o que devemos fazer na Comissão. O que temos que fazer é, pura e simplesmente, assumir a nossa condição, inclusive nós que autorizamos empréstimos, e me sinto muito a vontade, porque sempre votei contra qualquer empréstimo em dólares nesta Casa, é uma questão de ponto de vista que tenho, que estariam aumentando a nossa dívida, ou endividamento, estariam cobrando mais juros de spreads em cima dessas dívidas. Sr. Presidente, quero saber, na realidade, por que o juro cobrado no serviço da dívida ao Brasil é mais alto do que o cobrado ao México e a outros países do Terceiro Mundo. Quero saber em que foi aplicado esse dinheiro que se conseguiu, se foi aplicado, realmente, na área social, que é o que me interessa.

Já declarei, quando Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, um empréstimo de 150 mil cruzeiros, que o Prefeito Saturnino, neste momento, terá que pagar o principal, e não tem como pagar, não estava amarrado a nenhum investimento, não tinha o aval do Banco do Estado e eu não paguei a segunda cota do juro, que era de 7 bilhões, em 1983, tinha pago a primeira cota que era de 4 bilhões, do empréstimo, que, quando foi contraído, correspondia a 7 bilhões e só de juros, em 1983, pagariam 11 bilhões de cruzeiros.

É isto, Sr. Presidente, que quero saber.

Naquele momento em que foi feita aquela dívida, quando era Prefeito Israel Klabin, no mesmo dia foi feito um empréstimo de 150 milhões de dólares, do total de 300 milhões de dólares que o Governo Federal apanhou em dólar, repassou ao Estado e municípios em cruzeiros, sem estar amarrado a nenhum investimento, o que não pode, na realidade, se configurar um empréstimo dentro da nossa tese de ter, como sói ser, inclusive, para aprovação no Senado, a não ser amarrado a algum investimento nos Estados e nos Municípios.

Sr. Presidente, não temos que dar satisfação a ninguém. Uma das atribuições do Senado é, na realidade, verificar, fazer uma análise da atuação do Poder Executivo. Não queremos aqui culpar a, b ou c, não temos idéia prefixada. Queremos, na verdade, que sejam concedidos dados e possamos, então, fazer uma auditoria contábil dessa dívida externa, para verificar, inclusive, comparando com os juros dos outros países, o montante dessa dívida. Já sabemos — não é mistério algum — que nestes 6 últimos anos já pagamos, só de serviço da dívida, mais de 60 bilhões de dólares.

Esta, Sr. Presidente é a minha posição. Não cabe, na realidade, a essa Comissão entrar num assunto que foge à sua alcada, que é examinar a questão da dívida externa e avaliar as razões que levaram o Governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes. Isso será explicado, nesta Casa, pelo Ministro da Fazenda, quando aqui vier. Queremos saber o montante real dessa dívida, a razão pela qual pagamos 12 a 13 bilhões de dólares anuais de encargos de serviço da dívida, para podermos levar esses dados à opinião pública. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Continua em votação a matéria.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha, para encaminhar a votação.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não tenho nenhuma dúvida em apoiar essa proposta, em apoiar a constituição dessa Comissão Especial, que, aliás, pela extensão e permanência do problema, já chega a destempo. Falei em permanência, Sr. Presidente, mas acho que o disse mal, devia falar em imanência da dívida externa, de tal forma ela é consubstancial das nossas instituições, desde o tempo da Independência deste País. Isto exige que o Poder Legislativo tenha mecanismos para seu acompanhamento, da mesma forma que o ramo Executivo do Poder tem uma estrutura de monitoramento permanente, não só da montagem como de todos os desdobramentos dessa dívida externa.

Claro, Sr. Presidente, interessa-nos avaliar as razões por que tal dívida foi contraída, as razões de seu crescimento cumulativo em bola-de-neve, e todos os constrangimentos que a dívida externa causou ao desenvolvimento do País nos últimos tempos.

A proposta tinha que ser abrangente e incluir não apenas os aspectos formais da pactuação da dívida, não apenas as razões das taxas de juros, dos spreads, dos prazos de amortização etc. Sr. Presidente, há um fato crítico, há um fato, que eu diria agônico, que neste momento alcançou todo o sistema financeiro internacional: a suspensão do pagamento da dívida externa do Brasil. Este não é um fato que possa ser minimizado, não é um fato que possa ser destratado, que possa ser esquecido, que possa ser olvidado, quando se discute a questão da dívida externa brasileira. Este é o fato mais importante dos últimos tempos na história da comunidade financeira internacional, na qual se inscreve também o Brasil. Isto envolve, Sr. Presidente, um tratamento diverso, uma nova natureza sobre a maneira de encaminhar a dívida externa do Brasil. Havia uma dívida antes da suspensão, há uma dívida depois da suspensão. Este fato é um divisor de águas e silenciar sobre ele e não procurar examinar as suas razões é o mesmo que transformar a questão da dívida externa na mesma longa e antiga questão acadêmica que se vem desenrolando ao longo de um século e meio.

Além disso, Sr. Presidente, setores da opinião pública internacional ousaram tomar a questão da suspensão da dívida como instrumento para construir uma falsa imagem deste País, para construir uma imagem deturpada sobre a nossa visão interna desse problema de extrema relevância. Digo que a dívida é um compartimento da economia brasileira. Mais do que isto, é uma categoria administrativa e política, e precisa ser alcançada em todos os seus ângulos, em todos os seus aspectos, em todas as suas vicissitudes. Por isto, não poderíamos deixar a margem as razões por que o Governo determinou a suspensão do pagamento do serviço da dívida nos últimos tempos.

Não vejo, Sr. Presidente, não está escrito em nenhum ponto do documento, da proposta, nada que diga respeito às perambulações de membros do Congresso brasileiro por instâncias internacionais, à guisa de dar explicações. Afinal, são 720 bancos espalhados por uma miríade de países e seria realmente impossível se conseguir esse desideratum, ainda que ele fosse necessário,

ainda que ele fosse preciso. Podemos, a partir mesmo do nosso foro interno, ter um alcance das razões por que este País determinou a suspensão e sobre toda a evolução da dívida externa no Brasil.

Não há, Sr. Presidente, como comparar essa Comissão Especial com uma Comissão de Inquérito que exija fato determinado. Essa é uma Comissão abrangente: tem 90 dias que são prorrogáveis, evidentemente, e o Sr. Relator teve o cuidado de aumentar a sua composição, para dar-lhe flexibilidade, permitindo desdobrá-la, conforme os ângulos da questão. Nada impede que uma Subcomissão dessa Comissão Especial trate especificamente de toda a evolução da dívida e outra, da suspensão dos pagamentos.

Sr. Presidente, não discutir as razões da suspensão da dívida seria transformar essa Comissão numble, numa forma de perder tempo, numa hora em que precisamos de definições urgentes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Cid Sabóia Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia Carvalho, para encaminhar a votação.

O SR. CID SABÓIA CARVALHO (PMDB — CE) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É muito importante, sem dúvida alguma, a existência dessa Comissão. Mas, examinando a matéria, de acordo com o que foi distribuído a cada Senador, no documentário da Ordem do Dia, tivemos alguns reparos, inclusive do Senador José Ignácio Ferreira, mas tenho a impressão de que eles não poderão ser examinados aqui agora, haja vista que estamos votando a matéria tal qual foi proposta ao Plenário.

Por isso, Sr. Presidente, vale a pena acrescentar neste encaminhamento de votação, que será de maior importância para o Senado da República, no cumprimento da missão constitucional desta Casa, o que realmente acontece no Brasil, para que não se registre uma atitude cega de cada um de nós, Senadores, na aprovação de futuras proposições, que por aqui tramitarão forçosamente porque assim é a letra constitucional.

De resto, Sr. Presidente, é da maior importância saber-se o montante da dívida, saber-se como nos estrangula neste momento e o porquê da suspensão do pagamento dos seus encargos, e mais ainda deixar a Nação bem informada, porque afinal de contas nós somos representantes dos Estados e os Estados querem a nossa voz de esclarecimento sobre o mais angustiante dos problemas, exatamente a dívida externa, Sr. Presidente, caros Senadores. (Muito bem!)

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, para encaminhar a votação.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA (PDT — DF) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Estou de pleno acordo com a aprovação desse requerimento, tanto que o subscrevi. **Data venia** das preocupações e dos excessos de pruridos do meu nobre colega e amigo Senador José Ignácio Ferreira, acreditado que esta é a grande oportunidade

nidade para nos aprofundarmos no exame desta questão, sobretudo porque o Senado é co-responsável, como assinalou S. Ex. Há uma grande parte desses empréstimos que obteve o beneplácito do Senado da República. Por conseguinte, eis o momento, mais do que justo e mais do que adequado, para examinarmos esta questão.

Lembro-me perfeitamente, Sr. Presidente, de que, ainda como Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, levamos ao Supremo Tribunal Federal a argüição de inconstitucionalidade dos empréstimos que foram feitos ultimamente. Não se precisa dizer que o Procurador-Geral da República não acatou a argüição e essa representação não chegou ao conhecimento do Supremo Tribunal Federal.

Saídos que fomos do regime passado, entramos com uma grande expectativa na Nova República; novamente formulamos uma representação de inconstitucionalidade desses empréstimos perante o Supremo Tribunal Federal e, outra vez, o requerimento foi arquivado e não chegou ao conhecimento do Supremo Tribunal Federal. Ajuizamos, então, perante a 7ª Vara Federal da Capital da República, com uma ação popular. É claro que, pelo seu próprio procedimento, as dificuldades da tramitação do feito, essa ação não chegou ao seu fim.

É claro que, ao se instalar uma Comissão como essa, ninguém pretende criar um Tribunal de Nuremberg, tampouco voltar, aqui, com os Tribunais da Inquisição da Idade Média. Queremos exatamente levar à opinião pública brasileira o que o Senado pode fazer em termos dessa averiguação.

Portanto, estou de pleno acordo com a ementa apostila ao requerimento, no sentido de que a Constituição da Comissão tenha por fim, no prazo de 90 dias, examinar a questão da dívida externa brasileira e avaliar as razões que levaram o Governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes.

É o momento mais do que adequado, como eu disse, para o Senado da República, através de uma Comissão que vai examinar a questão com profundidade, levar à sociedade brasileira a sua posição, as suas averiguações, as suas conclusões.

O PDT está de pleno acordo, portanto, em que seja aprovado esse requerimento. (Muito bem!)

O Sr. Divaldo Suruagy — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL — AL) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Gostaria de acrescentar aos diversos argumentos aqui apresentados pelos nossos Pares, a respeito da nossa dívida externa, a posição dos prefeitos e dos governadores nesse endividamento.

Primeiro, havia interesse do Governo Central em internar moeda forte no Brasil; segundo, havia, consequentemente, um estímulo para que prefeitos e governadores contraíssem empréstimos externos para execução de obras imprescindíveis ao desenvolvimento dos seus Estados e seus municípios.

Terceiro, bem sabemos, a grande pressão popular a exigir obras em benefício daquela comunidade. Quarto raciocínio, as obras que deveriam ser feitas imediatamente, se fossem postergadas, teriam seu custo, no futuro, obviamente, muito mais caro, muito mais alto.

Então, com a coincidência de todos esses interesses, houve um estímulo para contrair empréstimos externos por parte de governadores e prefeitos.

Era este o depoimento, era esta a experiência que eu queria acrescentar aos argumentos que já foram brilhantemente apresentados neste debate. (Muito bem!)

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli, para encaminhar a votação.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS) — Para encaminhar a votação, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em primeiro lugar, faço o registro objetivo do apoio, até porque, se diferente fosse, seria incoerente, da Bancada do Partido da Frente Liberal à proposta constante da pauta da Ordem do Dia de hoje.

Direi mais, como lembrava Bolívar: El valiente no quita el corte.

O fato de que se tenha o propósito de dar uma amplitude e uma abrangência genérica sobre a matéria da dívida evidentemente não exclui, nem em momento algum se pensou em excluir, e até porque isso se reiterou e se disse de maneira objetiva, a primeira das missões da Comissão constituída, que é de avaliar, a de aferir, a de acompanhar, julgar e analisar a Constituição da própria dívida. A segunda, a de acompanhar, como um instrumento de Legislativo, de maneira autônoma; o trabalho de gestão do Executivo, na negociação dessa dívida, sobre-tudo a partir do momento da decretação da moratória, e, em terceiro lugar, longe de uma tarefa de relações públicas, uma tarefa que me parece inerente ao momento histórico que vivemos, se a classe política brasileira, se o Congresso deste País, se os partidos do Brasil não se posicionarem, neste momento em que se decide uma postura de repercussão internacional, como a da decretação da moratória, que tenha, em si, a finalidade maior de tratar de estabelecer, a partir dela, um novo relacianamento entre países ricos e pobres, credores e devedores, matéria que não se restringe apenas ao interesse do Brasil, mas ao próprio relacionamento internacional, que, como se diz nos expedientes, nas propostas, nos projetos, países que se encontram hoje praticamente submetidos a essa situação de dependência, à luz da dívida crescente, desde o início a preocupação que se teve, a idéia que nos inspirou é que se tivesse a possibilidade de trabalhar nessas três dimensões, de maneira simultânea, profunda e objetiva, sem limitações. Em momento algum se pensou em fazer da Comissão desta Casa portavoz de quem quer que seja, porque, se a idéia fosse a de se criar porta-vozes credenciados, não se precisaria de uma Comissão com trânsito nesta Casa, que, pela sua natureza, exige e obriga, como se desejava desde o momento inicial, Comissão que viesse a integrar-se com representação da oposição e que nela tivesse assento e que pudesse, inclusive, cobrar todo o procedimento de administração e gestão da própria condução da política negociadora da dívida externa.

Esta é a intenção, um trabalho aberto que envolve o passado, que acompanhe o presente e que projete com relação ao futuro, fazendo com que o Congresso, através do Senado, pelas suas prerrogativas, atribuições e competências, possa

estar rigorosamente credenciado, autônomo, pluri-partidista, aberto e proporcionalmente à visão das diferentes Bancadas desta Casa, capaz de ter valia nas questões internas e, inclusive, naquelas que, nascendo do nosso problema econômico, tenham repercussão no fórum internacional.

O problema que se nos coloca nesta hora é termos condições de dizer a quem de direito, aqui ou lá fora, trazendo às autoridades responsáveis o que estamos vendo em termos da deterioração crescente das relações internacionais no campo econômico.

O que o Brasil faz, neste momento, no meu modo de entender, no modo de entender da Bancada do Partido da Frente Liberal, é uma tentativa de impor uma nova ordem econômica no mundo.

Este é o grande desafio, e é para este tipo de análise e posicionamento que o Senado, em nome do Congresso, é chamado a fazê-lo de maneira suprapartidária e, para esta tarefa, para esta convocação, nós respondemos presente.

É com este propósito, sem limitar investigações, sem excluir aferições do passado, mas sem ficar restritos a este passado, que estamos apoiando esta proposta e predispostos a agir em sintonia com os interesses brasileiros na criação dessa Comissão, que, inclusive, à luz da sugestão do Relator, deve ser ampliada para uma composição de nove Membros, o que daria, inclusive, condições de a representatividade pluripartidária se fazer de maneira ainda mais objetiva, e que, por isso, tem também o nosso apoio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Como último orador inscrito para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em nome do PMDB, trago também o meu apoio a esta iniciativa. Na verdade, esta iniciativa resulta de duas decisões autônomas: uma, do Senador Carlos Chiarelli; outra, do Senador José Ignácio Ferreira. Duas propostas autônomas que convergiam, e essa convergência é fácil de ser explicada. Hoje, o Brasil inteiro sabe que o destino do País, e não exagero ao dizer, depende do que ocorra com a renegociação da dívida externa brasileira. A decisão do Governo de suspender o pagamento dos juros da dívida é um fato, um fato determinado que, tal como indica o nosso Regimento do Senado, é a partir de fatos determinados que devemos proceder à criação de Comissões.

Essa Comissão Especial vai analisar o desdobramento desses fatos determinados e vai também analisar as razões que nos levaram a esta situação presente. As razões são múltiplas, e a indagação central, sobre a qual insiste o Senador José Ignácio Ferreira, diz respeito a que conhecemos, nos detalhes, o processo do endividamento, a composição da dívida, os contratos firmados, parte dos quais com anuência deste Senado, e, finalmente, o tipo de negociação que nos levou a pagar juros, o "spread", no nível a que atingiram.

Obviamente, o Senado não cumpriria integralmente a sua missão se apenas fizesse a radiografia da dívida. De nós se espera mais do que isto. De nós se espera uma missão, se posso dizer assim, de controle dos atos do Executivo.

Mencionou o Senador Virgílio Távora que o Senado começa a tomar decisões que correspondem efetivamente às suas funções. É uma função inequívoca do Senado a de acompanhar a política externa brasileira e a de acompanhar especialmente os tratados, que sempre aqui nos batemos, no sentido de que o endividamento foi fruto de negociações externas, muitas das quais sem o nosso conhecimento prévio.

É, portanto, compreensível que neste momento o Senado deseje, como as manifestações de tantos Senadores hoje revelaram, acompanhar no detalhe os desdobramentos da decisão tomada pelo Governo brasileiro.

De nenhuma maneira poderia concordar esta Liderança com uma posição subalterna do Senado frente ao Governo. Não é esta a posição do PMDB, não é esta a posição de nenhuma Liderança desta Casa. Ao contrário. Acreditamos que é preciso manter, para que se possa exercer efetivamente uma fiscalização e controle, ao mesmo tempo, uma posição de apoio, como já manifestamos, ao Governo do Presidente Sarney, quando tomou essa decisão, e de acompanhamento. Esse acompanhamento será feito nos moldes apropriados de um Senado de uma República Federativa.

Não tenho dúvida alguma de que, uma vez composta a Comissão, aquilo que nela será debatido e discutido estará sempre orientado por essa concepção de qual seja o nosso papel, momente agora em que o Brasil marcha para a reconstrução do seu sistema político.

Portanto, as observações que foram feitas aqui deverão ser tornadas em consideração à ação que vamos desempenhar nessa Comissão de acompanhamento da dívida. Não extrapolaremos aquilo que é delegação própria e política do Senado da República, mas não ficaremos, também, nem um passo aquém das nossas responsabilidades. Estaremos, se assim procedermos, prontos e preparados para dizer à opinião pública por que, como e quando apoiamos, por que quando e como criticamos, qual é o estado real do endividamento brasileiro.

A sugestão do Senador José Fogaça é bem-vinda. A sugestão de ampliação para 9, quanto ao número de componentes da Comissão, permitirá manter a proporcionalidade requerida sempre nas Comissões desta Casa e fazer com que os Representantes da Oposição estejam incluídos nessa Comissão.

É este o propósito dessa Comissão, que extrapola o partidarismo, extrapola mesmo a questão da Aliança Democrática de sustentação do Governo, para ser concebida como uma Comissão que presta contas ao País, por intermédio do conjunto de partidos que estão representados nesta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tenho nenhuma reserva em apoiar, e apoiar com entusiasmo, a criação dessa Comissão.

Estaremos presentes, como Líderes, acompanhando os trabalhos da Comissão e tenho certeza de que dela há de resultar não só aquilo que todos sabemos que é necessário, que é um conhecimento mais nítido da situação da dívida, como há de resultar também um acompanhamento das decisões que vão ser tomadas. Acompanhar decisão não quer dizer que o Senado se imiscua, no que não lhe é próprio, no âmbito do Executivo, mas quer dizer que o Senado estará informado e terá a possibilidade de dar uma palavra clara, de apoio ou de crítica, mas uma palavra que não seja de retórica, senão uma palavra que ajude a construir uma política efetivamente independente para o nosso País e que nós possamos, ao levar adiante esse processo de renegociação

da dívida, e ao fazer, como mencionou o Senador Carlos Chiarelli, ao tomar passos, que são passos que poderão, até implicar numa reorientação da ordem econômica internacional, nós estaremos cumprindo aquilo que, creio, é o mandato que recebemos do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— A Presidência submete ao Plenário a proposta do Relator, de alteração do número de emendas da Comissão de sete para nove.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Não havendo objeção do Plenário, será feita a modificação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica criada a Comissão Especial Interna.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Os Srs. Líderes deverão encaminhar por escrito, à Secretaria-Geral da Mesa, e de acordo com a proporcionalidade partidária, a indicação dos Senadores que irão compor a referida Comissão. Item 3:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 162, de 1986 (nº 8.088/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos na categoria funcional de Técnico de Controle Externo do Grupo-Atividades de Controle Externo do Quadro Permanente da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências, tendo

PARECER ORAL FAVORÁVEL, profrido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária de 19 do corrente, tendo sido aprovada em primeiro turno.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 162, de 1986

EMENDA Nº 1

Substituam-se expressões do art. 2º pelas seguintes: "Com idade máxima de quarenta e cinco (45) anos".

Justificação

Será feita da tribuna.

Sala das Sessões, 23 de março de 1987. — Senador Nelson Carneiro.

EMENDA Nº 2

Suprima-se o parágrafo único do art. 2º

Justificação

Será feita da tribuna.

Sala das Sessões, 23 de março de 1987. — Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Concede a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para justificação das emendas.

O SR. NELSON CARNEIRO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Em discussão o projeto e as emendas.

Com a palavra o nobre Senador Jamil Haddad, para discutir.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ)

— Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Concordo com o argumento apresentado pelo nobre Senador Nelson Carneiro, que inclusive há um conflito flagrante. Cita-se uma determinada lei que fala em 45 anos e a propositura fala em 40 anos. Há uma contradição flagrante que, na minha opinião, levará, na certa, a algum recurso judicial àqueles que tiverem até 45 anos e que forem impedidos de participar do concurso.

Mas, segundo fui informado, até levantei, outro dia, uma questão de ordem aqui, de que existe uma outra matéria em tramitação, que por minha solicitação o nobre Senador Carlos Chiarelli retirou da Ordem do Dia, que é referente ao controle do Tribunal de Contas da União sobre verbas da União repassadas aos Estados e Municípios e eu iria solicitar que também esta matéria, como seria uma matéria correlata, tivesse também transferida a sua discussão. Mas recebi uma informação do nobre Senador Virgílio Távora, se não me engano, de que esse concurso, inclusive, já havia se realizado e queria ter uma informação correta a respeito desse assunto, porque não tem como, de acordo com o que preceitua o projeto de lei, não tenho como saber se esse concurso já se realizou ou se estão apenas aguardando instruções do Senado para que os aprovados tomem posse, ou se já estão em exercício...

O Sr. Virgílio Távora — Esclareço a V. Ex^e que o concurso já se realizou, os aprovados já foram submetidos a testes psicotécnicos e estão esperando apenas esta lei que dormiu na Câmara, veio ao Senado e espera agora apenas a aprovação no Senado.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Virgílio, não tenho dúvida e não estou aqui para criar problemas que dificultem...

O Sr. Virgílio Távora — Se cito esses dados é porque V. Ex^e se referiu ao nome em questão do representante do Ceará.

O SR. JAMIL HADDAD — Pedi a informação a V. Ex^e, porque V. Ex^e me informou e eu estava querendo ter a certeza de que a colocação era essa. Porque me parece que já está transitado em julgado, é um fato concreto, é um concurso realizado erroneamente. Quero dizer que vou aprovar, mas com a ressalva do nobre Senador Nelson Carneiro, de que há um conflito da legislação, enquanto no projeto de lei se fala em 40 anos, que foi o critério adotado para que pudessem se inscrever...

O Sr. Cid Sabóia Carvalho — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com o maior prazer.

O Sr. Cid Sabóia Carvalho — Ora, se o concurso já foi realizado e os editais foram baixados para inscrição, a emenda do ilustre Senador Nelson Carneiro perde totalmente a razão de ser, todo o projeto perde a razão de ser e fica tudo aqui submetido a uma caducidade do nosso exame. É evidente que agora a atividade do Senado vai ser apenas licitar o que houve sem essas importantes observâncias do Senador Nelson Carneiro. Por isso, muita gente há de ter deixado de se inscrever nesse concurso e os editais foram baixados diante desse conflito e, portanto, acho que não é conveniente que o Senado venha a licitar essa anomalia, porque nós temos uma responsabilidade também moral diante do povo brasileiro, nós não estamos aqui para bater palmas nem dizer amém, nós temos uma satisfação muito grande a dar ao nosso povo e à nossa gente. Se o Senado aparece nessa atividade meramente complementar, formal, burocrática, inoperante, sem expressividade moral de saneamento dos costumes, acho que estaremos fazendo um papel ridículo. Por isso, vou votar contra. Não posso admitir uma coisa dessa.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Cid Carvalho, eu me encontro na posição em que há uma solicitação, em razão das dificuldades existentes no Tribunal de Contas quanto ao problema de pessoal, da necessidade do aproveitamento desse pessoal aprovado em concurso. Eu não tenho dúvidas de que ao serem nomeados, várias ações serão impetradas, porque foi contrariada a legislação vigente que preceitua a idade até 45 anos.

Concordo com a colocação do nobre Senador Nelson Carneiro, e, sem obstruir, votarei também contra a matéria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA PRONÚNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Continua em discussão. (Pausa.)

O Sr. Cid Sabóia Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Gostaria de conceder a palavra, por ordem de inscrição, ao nobre Senador Edson Lobão. Em seguida eu a concederei a V. Ex.

O SR. EDSON LOBÃO (PFL — MA) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero manifestar a minha solidariedade à Emenda nº 1, do Senador Nelson Carneiro. Acho que o argumento aqui trazido é bastante forte para merecer a nossa aprovação, embora em passado recente o limite de idade tenha sido fixado em 35 anos; em seguida, propõe aqui o Tribunal 40 anos, e o Senador Nelson Carneiro propõe 45. Acho razoável. A mim me parece razoável, embora o limite tenha sido de 35 até recentemente.

Quanto à Emenda nº 2, não posso manifestar a minha aprovação porque há funcionários públicos já com 50 anos — e outros até com idade menor —, que estão em condições de se submeter a esse concurso.

Sobre informação que me parece muito importante, do Senador Virgílio Távora, de que o concurso já se realizou, a notícia que me transmitiu o Presidente do Tribunal é de que de fato houve um concurso, mas apenas para cargos que se vagaram e não para esses que estão sendo criados agora — nem podia ser. Então, esse concurso havido para os cargos que vagaram penso que nada tem a ver com essa lei.

É a minha posição, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Continua a discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia Carvalho.

O SR. CID SABÓIA CARVALHO (PMDB — CE) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cria-se, agora, um problema com a duplicidade de informações: se houve já o concurso de que trata o presente projeto, ou se concurso houve para o provimento natural de outros cargos, mediante outras leis e outras circunstâncias.

Examinando a matéria, no entanto, se na verdade houvesse registrado o concurso, tal como informou o Senador o Virgílio Távora, e se aprovarmos as emendas de Nelson Carneiro, principalmente a de nº 1, estará criado um caso jurídico de certa complexidade, mas que, de princípio, caracterizará uma nulidade absoluta do concurso, porque feito sem lei e, portanto, ao arrejo do sistema legal do País, e porque o edital, se foi baixado de acordo com o projeto, há de se conflitar sobremaneira com aquilo que nos propõe hoje, aqui no Senado, o Senador Nelson Carneiro, através de sua inteligentíssima emenda.

Acho, no entanto, Sr. Presidente, que há muita coisa a se observar nessa propositura. Inegável que o Tribunal de Contas da União necessita de mais gente, mas também a legislação tem levado para o Tribunal de Contas atribuições excessivas, como por exemplo, o acompanhamento de verbas federais, no âmbito dos Municípios e dos Estados, enquanto os Estados e Municípios têm, também, os seus Tribunais aptos ao mesmo exame, aptos ao mesmo trabalho. Temos no sistema administrativo brasileiro, os Conselhos de Contas dos Municípios ou os Tribunais de Contas dos Municípios, como temos os Tribunais de contas dos Estados, órgãos auxiliares das Assembleias Legislativas, como temos o Tribunal de Contas da União a auxiliar o Legislativo Federal.

Há, portanto, toda uma mecânica administrativa que não se organizou em graus, em instâncias, como dizíamos anteriormente, ao atual Código de Processo Civil. Mas tenho a impressão de que na nova Constituição será possível ordenar o funcionamento dos Tribunais de Contas municipais, estaduais e federal, mediante a ocorrência de uma sistemática em que aparecam graus permitindo recursos, permitindo o exame mais amplo da prestação de contas, o exame mais amplo do documentário porventura examinado em cada um dos Tribunais.

Hoje, nós prestamos para a votação desta matéria.

Acho ainda prematuro que haja aprovação inclusiva, porque há determinados itens nesse projeto que conferem uma sistemática muito própria, uma sistemática muito exclusiva do próprio Tribunal de Contas da União, quando o Brasil sempre se ressentiu de medidas isoladas, técnicas isoladas desse ou daquele órgão, que terminaram por criar uma grande confusão administrativa. E hoje,

apesar de todas as leis de unificação, o Brasil tem vários sistemas que regem os funcionários, os empregados, aqueles que prestam serviços aos governos municipais, estaduais ou federal. Se os Senhores examinarem o art. 5º deste projeto, encontrarão que cabe ao Tribunal de Contas da União, mediante ato regulamentar próprio e atendida a sistemática do Poder Executivo, classificar os cargos em comissão do grupo direção e assessoramento superiores, adaptando a sua estrutura orgânica e funcional.

Ora, Sr. Presidente, não pode haver tanta diferença entre tribunais, grandes diferenças entre os órgãos, grandes diferenças entre os entes públicos que compõem a administração direta ou indireta em nosso País. Acho que este projeto exige um exame mais profundo, tanto dos fatos que circundam neste instante o nosso exame, tanto do próprio texto deste projeto que precisa amadurecer um pouco mais, porque no Senado está chegando agora, passou por um período na Câmara Federal, mas não nos permitiu um exame mais profundo, inclusive em face do âmbito em que se dá a justificativa que nos é encaminhada, uma justificativa que não corresponde, evidentemente, ao texto da lei. Acho que a criação de cargos no Brasil é uma constante. Agora mesmo, vários governadores estão assumindo, e todos eles tropeçam nas criações de cargos, nos últimos meses das gestões que se acabam de findar. Nós sempre estamos criando cargos quando a redistribuição de pessoal, a reclassificação, ou o reaproveitamento funcional, são também medidas que podem ser examinadas, diminuindo do erário os gastos que a eles são submetidos, nem sempre tão necessários. Eu não sei das necessidades absolutas do Tribunal de Contas em perfazer esta despesa para o Tesouro da União. Sei que o Tribunal de Contas, tem realmente necessidade desse pessoal. Mas será o concurso, a criação de cargos o melhor modo? Não poderia haver um aproveitamento, um remanejamento de pessoal? E não se diz que no Brasil há um grande excesso de funcionários públicos?

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de sugerir e até de pedir o adiamento da matéria por um prazo de 8 dias, na forma regimental, se assim for possível, para um melhor exame do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

REQUERIMENTO

Nº 20, de 1987

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 162, de 1986, a fim de ser feita na sessão de amanhã, dia 24 de março.

Sala das Sessões, 23 de março de 1987. — Fernando Henrique Cardoso — Carlos Chilárelli.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso (PMDB — SP) — Peço a palavra, como Líder, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, como Líder, para encaminhar a votação.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP) — Para encaminhar a votação.

Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tendo em vista os debates aqui travados e as observações feitas por vários Senadores e, considerando que, no mérito, o que foi afirmado pelo Senador Nelson Carneiro e confirmado por muitos Senadores expressa o sentimento deste Senado e, por outro lado, sabedor que sou, das urgências do Tribunal de Contas, eu gostaria que nós adiássemos essa discussão de modo que pudéssemos ter uma informação mais precisa do Tribunal de Contas.

Os Senadores Carlos Chiarelli e Maurício Corrêa concordam com esse adiamento. Senado assim, eu pediria a anuência das Lideranças dos outros Partidos para que nós decidíssemos. O PSB e o PDS concordam. Então é praticamente unânime a decisão de adiarmos a discussão para amanhã, às 18 horas e 30 minutos.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, para encaminhar a votação.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, realmente fui surpreendido com a apresentação do requerimento formulado pelas duas Lideranças majoritárias. Isso significa que a Minoria é vencida, mas, não obstante essa realidade, manifesto-me inteiramente solidário, porque a matéria envolve uma certa complexidade, e sou então pelo adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria sairá da Ordem do Dia para retomar na data fixada.

O Sr. Pompeu de Souza (PMDB — DF) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Para uma comunicação urgente de Liderança, concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Souza.

O SR. POMPEU DE SOUZA (PMDB — DF) — Para uma comunicação de Liderança. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Eu não poderia deixar de pedir a palavra para esta comunicação inadiável de Liderança, com a anuência do nosso Líder, Senador Fernando Henrique Cardoso, por considerar a matéria de suma gravidade.

Quando me dirigia para o início dos nossos trabalhos da sessão de hoje do Senado, tomei conhecimento, através do teledjornal da TV Manchete, de acontecimentos ocorridos em Assunção, capital do Paraguai, que me obrigam a trazer esta denúncia e formular um protesto veemente desta tribuna, Sr. Presidente.

Segundo a informação do noticioso televisivo da TV Manchete, numa missa comemorativa do terceiro aniversário do fechamento do jornal **ABC Color**, de Assunção, Paraguai, a polícia do ditador Stroessner cometeu atos de repressão na igreja onde a missa se realizava, atos esses que ainda citando o referido jornal obrigaram o Embaixador dos Estados Unidos a sair por uma porta lateral

fugindo à repressão. O mais grave, entretanto, é que o jornal acrescenta que não escaparam da repressão alguns parlamentares brasileiros que foram agredidos com empurrões e pontapés — diz o jornal — e cita nominalmente o nobre Senador Severo Gómez.

Sr. Presidente, cumprir o meu dever de imediatamente comunicar a notícia do fato, pois a notícia em si é um fato noticioso, ao Presidente Humberto Lucena e S. Ex^a imediatamente entrou em contato com o Ministro Abreu Sodré, transmitindo a informação e indagando se o Itamaraty tomara conhecimento oficial do acontecimento. O Chanceler informou ao nosso Presidente que não havia tido notícia de tal acontecimento, mas que iria imediatamente se informar e, de acordo com o que pedira o nosso Presidente Humberto Lucena, protestaria se o fato fosse confirmado. Tentei comunicar-me com o nobre Senador Severo Gómez, com o seu gabinete, mas S. Ex^a ainda não havia chegado a Brasília e o gabinete informa que não sabia do acontecimento, mas sabia que o Senador estava passando bem. Entretanto, passando bem ou não, se é verdade o que informou o jornal da TV Manchete que um Senador brasileiro e alguns parlamentares não nomeados nesta jornal foram agredidos pela polícia do ditador, que há mais de 40 anos opõe, humilha e envergonha o nobre e briosso povo paraguaio, cumpre a nós Senadores — e estou certo que nisso expresso não apenas o meu sentimento pessoal, mas sentimento de toda esta Casa — protestar. Protesto ao qual previamente já se associou o Líder do meu Partido, porque ausente provavelmente do Plenário a essa hora. Recebo, neste momento, a solidariedade, também, do Líder Jairil Haddad, do Partido Socialista Brasileiro. Creio que essa solidariedade é de todas as lideranças e de todos os Senadores. Muito obrigado, Sr. Presidente, Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Com a palavra o nobre Senador Aluizio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB — AC) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouvimos hoje, nesta Casa, constantes intervenções de todos os Senadores sobre a questão da dívida externa. Inclui requerimento solicitando a constituição de uma Comissão para a apreciação desse problema com vários itens. Sabemos, Srs. Senadores, que, sem dúvida alguma, a questão da dívida externa é extremamente profunda. Tanto assim o é que por mais que sejam as tarefas dirigidas a racionalizar a economia, a estrutura, a administração interna, se continuarmos a pagar de forma como está sendo imposta, cerca de 13 bilhões de dólares por ano de serviço da dívida, é impossível e qualquer plano da economia francassará neste País.

Partindo dessa premissa temos hoje questão central e principal, neste País, para este Parlamento, para os Constituintes, a apreciação em primeiro plano da dívida externa. E não foi por acaso que os pronunciamentos dos Srs. Senadores hoje, nesta Casa, foram, na sua maioria, dirigidos a essa questão. É a preocupação do povo brasileiro, e a nossa preocupação aqui. Nós queremos uma saída para esse problema.

Pagar Dívida Injusta é Perpetuar a Miséria do Nosso Povo

Antes de entrar especificamente na grave questão que me traz aqui da dívida externa brasileira querida, em primeiro lugar, lembrar que, desde 1979, defendi a moratória da dívida. Propus ao

longo desses anos, o fim dessa sangria como um dos elementos essenciais.

Em segundo lugar, quero mencionar, para voltar a analisar e relatar em outro discurso, que farei desta tribuna a respeito da minha recente participação em importantíssimo encontro latino-americano, em Lima, ao lado do Presidente Alan García e tantos outros dirigentes políticos da região.

Tratava-se da XI Reunião, no Peru, da COPPPAL, onde, eu me encontrava na condição de Senador ao lado ex-deputado Márcio Moreira Alves Deputado Rubem Branco, do PMDB do PMDB, do Senador Mário Maia e do ilustre companheiro Neiva Moreira, ambos do PDT, presentes àquela reunião.

A COPPPAL, Conferência Permanente dos Partidos Políticos da América Latina, é uma entidade que agrupa os partidos políticos populares, nacionalistas, antiimperialistas latino-americanos, que regularmente se reúne para tratar dos mais graves problemas que afligem o conjunto da América Latina. Também tenho a honra de comunicar que o Brasil será a sede da próxima reunião da COPPPAL, ainda no final do ano em curso.

Embora a Reunião da COPPPAL não seja o tema que me traz aqui, seus debates e resoluções estão intimamente unidos ao motivo da minha intervenção de hoje sobre a dívida externa brasileira e latino-americana. Por isso, refiro-me à COPPPAL, ao espírito da COPPPAL, que cresce hoje em toda a América Latina. E esse espírito é um só: os partidos políticos latino-americanos estão preocupados com o garrote da dívida externa, se solidarizam com a iniciativa do Presidente José Sarney, do não pagamento dos juros, e estão cada vez mais conscientes de que as algemas dessa dívida, uma vez que oprimem todos os países Latino-americanos, devem ser enfrentadas em conjunto. Unidos.

E hoje, aqui, prezados constituintes, quero mostrar, através da lógica dos fatos, o quanto é necessário apoiar a medida do Presidente José Sarney, mas, sobretudo, o quanto é necessário aprofundá-la, o quanto é urgente ampliá-la através de outras medidas, para que essa suspensão do pagamento dos juros tenha os efeitos necessários, os efeitos esperados por todos os que lutamos pelo pleno desenvolvimento social do nosso País.

E quando se trata do problema do endividamento externo, a primeira questão que ocorre a todos os patriotas, a todos os trabalhadores brasileiros, a mais simples de todas é saber qual a legitimidade dessa dívida, qual a validade dessas contas, desses 110 bilhões de dólares? Qual a validade dessa cobrança, desse terrorismo diário dos banqueiros internacionais? É preciso começar por aqui e pelo óbvio. Essa dívida não foi feita pela Nova República, não foi feita pelo povo brasileiro. Foi feita pela ditadura implantada em 64, a mesma que rompeu com a legalidade institucional em 64, a mesma que levou o Brasil a esses extremos de pobreza, de menores abandonados, fome e indigência que estão aí. Essa dívida é ilegítima sob todos os pontos de vista.

O Sr. José Fogaça — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Com muito prazer, ouço o nobre colega José Fogaça.

O Sr. José Fogaça — Nobre Senador Aluizio Bezerra, o pronunciamento que faz V. Ex^a é extremamente coerente e fiel à trajetória de luta democrática e popular que sempre manteve na Câmara dos Deputados e que, hoje, mantém como Sena-

dor da República. A dívida externa brasileira é a questão chave do processo institucional que estamos vivendo. O que hoje deixa a Nação perplexa é o fato de que de várias partes do mundo, principalmente de alguns jornais que são portavozes do coração de Wall Street, que são portavozes dos interesses dos bancos internacionais, levantem críticas virulentas contra o Governo brasileiro e contra o Ministro Dílson Funaro; ameaçam, inclusive, com o fantasma do golpe militar, como se esta atitude do Governo brasileiro fosse uma atitude que colocassem em risco a estabilidade política e a estabilidade das instituições em nosso País. Eu não estranho esta atitude dos jornais que são portavozes de interesses estranhos aos interesses nacionais. O que estranho, nobre Senador Aluízio Bezerra, é que, nos jornais mais importantes deste País, representantes da Assembleia Nacional Constituinte disponham de páginas inteiras, como dispõe o ex-Ministro Delfim Netto e como dispõe um Senador desta Casa, o Sr. Roberto Campos, de espaços privilegiados para assacar diátripes e para lançar acusações contra o Governo brasileiro. Muito pior do que o editorial do *New York Times* são os artigos de brasileiros que colocam em risco, hoje, a firmeza e a força com que o Brasil deve enfrentar a questão da dívida externa. O pronunciamento de V. Ex^e corre no sentido dos interesses maiores do povo brasileiro: a defesa incondicional daquilo que consideramos, hoje, prioridade para esta Nação, assegurar a manutenção do nosso crescimento econômico, assegurar as condições mínimas para este País continuar produzindo, e não abanotar os cofres dos bancos internacionais com a fome, a desgraça e o desemprego do nosso povo. Por isso o pronunciamento de V. Ex^e merece, neste momento, da Liderança do PMDB, o reconhecimento de que é um pronunciamento que hoje atende e corresponde aos anseios maiores desta Nação. Obrigado a V. Ex^e

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Agradeço e incorpo ao meu pronunciamento o aparte de V. Ex^e, que expressa a compreensão elevada, como fiel intérprete do sentimento e da vontade da maioria do povo brasileiro que, hoje, vive esse problema de maneira consciente, porque, sem dúvida alguma, nobre Senador José Fogaca, se não dermos uma definição e se não tomarmos uma posição firme com relação ao problema da dívida externa, qualquer plano econômico será um plano subordinado às determinações de uma economia que, hoje, sofre a situação de uma economia periférica dos grandes interesses dos monopólios internacionais, não havendo saída para os interesses do povo brasileiro, por isso, é que apreciamos, hoje, em primeiro lugar, a validade dessa dívida.

Sob o ponto de vista das contas, nem se fala: que contas são estas que crescem sempre, por mais que o Brasil pague e que já comprometem o essencial da nossa capacidade de exportação?

Todo esse barulho em torno dessas contas, toda essa corrida em volta dos banqueiros, do FMI, do Clube de Paris, da renegociação, funcionam como uma bola de neve, que só faz crescer a dívida, a dependência, e também como uma cortina-de-fumaça para não se discutir a validade da dívida. Desrespeita-se o clamor de vários setores da sociedade brasileira, latino-americana, em relação a essas contas, em relação aos números dos chamados credores. Estes querem que continuemos a aceitar sua verdade; mas sabemos que é a verdade da rapina, da vampiragem financeira, sabemos que essa dívida já foi paga, já foi muitas

vezes paga, já foi paga de várias formas. Essa é a discussão que eles querem evitar. Mas precisamente é esse um dos pontos que nós brasileiros, e representantes do povo brasileiro, temos que discutir. Abertamente.

Para começar, essa dívida já foi paga, pelo menos, de duas formas.

Primeiro, porque quando eles falam em um montante de 110 bilhões, não é nada disso. Querem dar a impressão de que o Brasil recebeu 110 bilhões de dólares. E não é bem assim: o Brasil não só não recebeu o total desses 110 bilhões, como já mandou para o exterior a maior parte deles. Em outras palavras: o Brasil praticamente já pagou os 110 bilhões. Em termos de América Latina, isso já é um fato.

De 1980 a 1985, segundo estudos de B. Kucinski, a dívida externa bruta da América Latina totalizava 145,5 bilhões. Nesse mesmo período, os latino-americanos pagaram, só de juros, 161,0 bilhões de dólares. Esse mesmo autor também mostra — com dados oficiais — que do final de 1976 até o final de 1981, o Brasil recebeu 73,9 bilhões de empréstimos externos, mas gastou 75%, ou seja 55,8 bilhões só no serviço da dívida.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Com muito prazer, nobre Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — Caro Senador Aluízio Bezerra, o pronunciamento de V. Ex^e, nesta tarde, demonstra que devemos rechaçar com veemência as críticas e as chacotas que têm surgido ultimamente, como frisou o Senador José Fogaca, em amplas páginas, em amplos espaços da Imprensa Nacional, críticas e chacotas, exatamente, dos maiores responsáveis por essa dívida extorsiva que se abate sobre o povo brasileiro. Na realidade, dever é natural entre pessoas que fazem negócios e entre nações, mas essa dívida atual que é a herança maldita que esse Governo atual recebe, tem que ser analisada e tem-se que se fazer uma auditoria sobre as suas origens e sobre a aplicação dos recursos que, na maior parte, não foi feita nem aqui no País nem para o bem do povo brasileiro e já há um roteiro para isso. A Comissão da Dívida Externa da Câmara dos Deputados está aí, e os resultados não tiveram curso, exatamente por causa desse lobby imenso que têm os responsáveis pela dívida externa brasileira, que estão aí plenamente convictos de que a impunidade os acobertará. Esse é o primeiro ponto. O segundo ponto e que gostaria de frisar, além dessa repulsa aos responsáveis que estão pousando, inclusive, de salvadores da pátria, ainda hoje, é que, ao lado da moratória decretada, que deveria ser um ato político da maior importância, com o respaldo dos partidos que apóiam o Governo, era necessário armar uma estratégia política dentro do nosso Partido, o PMDB, por exemplo, e uma estratégia popular junto às organizações sindicais, junto ao povo organizado, para enfrentar essa situação, para que o Presidente não grite: "Querem me isolar externamente". Mas que também não fique isolado internamente, no que diz respeito a essa dívida externa.

A moratória foi uma consequência da consciência do povo brasileiro: não é mais possível pagar aquilo que não se pode pagar e pagar, em grande parte, aquilo que não deve, porque além de ter sido uma decisão da ditadura contra os interesses maiores do povo brasileiro, essa dívida serviu mais a grupos e a pessoas que estão

ai cobertas pela impunidade, do que aos próprios interesses nacionais.

Por isso, caro companheiro, Senador Aluízio Bezerra, congratulo-me com o seu pronunciamento, sobretudo, alertando a Nação, para os efeitos dessa situação caótica, financeira e economicamente decorrente da dívida externa e, principalmente, para a necessidade de uma auditoria já, imediata, inclusive com a punição de todos os responsáveis sobre o problema da dívida. Muito obrigado pelo tempo que tomei do pronunciamento de V. Ex^e.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Agradeço e incorpo ao meu pronunciamento o aparte do nobre Senador. É exatamente por essas justas razões que defendemos uma auditoria.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg. Fazendo soar a campanha.) — Sr. Senador, havendo esgotado o prazo regimental da presente sessão e como existem ainda oradores inscritos, proponho a prorrogação da presente sessão por 15 minutos. (Pausa.)

Caso os Srs. concordem, está prorrogada a sessão.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Uma auditoria bem-feita portanto, vai mostrar que o Brasil, praticamente, já pagou a maior parte da dívida, nobre Senador, e não só desta forma, mas como de outra. Historicamente essa dívida já está mais do que paga. Já foi paga através da relação desigual de troca, de compra e venda, que os governos dos países credores nos impõem. Toda a nossa história econômica foi de rebaixamento do preço das nossas mercadorias e de constante aumento de preço das mercadorias que compramos às metrópoles credoras. O Brasil vende cada vez mais barato, produz cada vez menos divisas, e, por outro lado, compramos cada vez mais caro. Por mais que usem um sofisticado economês, justamente aqueles que hoje falam pelos jornais e têm largos espaços nos jornais, retratando o economês, e que, no passado recente, caracterizaram a sua subserviência à ditadura e, mais do que isso, aos capitais multinacionais, não resolveram os problemas do nosso País. Por isso que temos o quadro que aí está hoje.

O Brasil vende, como disse, cada vez mais barato e produz cada vez menos divisas e, por outro lado, compramos cada vez mais caro.

Por mais que usem, portanto, esse economês, essas formas sofisticadas, por mais que tentem dar respeitabilidade à dívida, ao comércio com eles, a relação é de pura rapina. É através dessa rapina histórica, estrutural, que eles estão cada vez mais ricos e a América Latina cada vez mais pobre. Todos os recursos que têm levado daqui, só dessa forma, só através dessa relação colonial, dão para pagar sobrejamente a atual dívida externa, isso sem considerarmos outras formas, como remessa de lucros, royalties, repatriação de capitais.

E nem é preciso aprofundar tanto sobre esse processo da relação colonial, desigual. Basta lembrar os números que o próprio Presidente José Sarney usou na TV, *Outro dia...* "nos últimos 5 anos, o Brasil pagou 55,8 bilhões de dólares. SÓ DE JUROS". Isso em números do próprio Governo.

Ora, esses 55,8 bilhões cobrem, de sobra, os recursos que REALMENTE ENTRARAM no País. Não estamos falando da dívida contábil, da "dívida" de 110 bilhões que eles falam. Qualquer levantamento honesto vai mostrar que este montante é contábil. A dívida mesmo é MUITO, MUITO

MENOR. Bernardo Kucinski, em levantamento feito sobre o assunto, mostrou que desses 110 bilhões quase 80% são dólares que NUNCA ENTRARAM no Brasil. São dólares que, na verdade, ficaram lá fora para cobrir os chamados serviços da dívida. "Serviços" esses que variaram, cresceram ao sabor dos credores, dos mesmos que emprestaram. E há dados de outras fontes, segundo os quais, fazendo-se as contas entre o que entrou e o que saiu do Brasil, de 1964 a 1984, a dívida seria nada mais nada menos que 1,42 bilhões de dólares. O resto cobriu dívidas anteriores, juros, taxas e comissões dessas dívidas. Ou seja, de quase 100 bilhões de dívida, entrou de fato pouco mais de 1 bilhão (Retrato do Brasil, vol. 1, pág. 25). Foi assim com o Brasil e com a América Latina em geral. Ou seja, uma auditoria é imperativa, urgente.

Através dela vamos verificar que esse dinheiro todo não entrou. A dívida foi crescendo artificialmente, interessadamente. Os "donos" da dívida são os que mandam no sistema financeiro. E este determina as taxas de juros, a taxa de "risco", o custo do dólar, o que automaticamente vai aumentando o TAMANHO da dívida. Por isso, somente para ficarmos com os números oficiais do Presidente, só com aquilo que o Brasil JÁ pagou de juros nos últimos 4 anos, podemos considerar a dívida, os recursos QUE REALMENTE ENTRARAM, como absolutamente PAGOS.

Que se faça, no mínimo, uma auditoria para verificar essas contas. E, enquanto isso, enquanto se verificam democraticamente essas contas, a origem da dívida, seu destino, é preciso suspender o pagamento dos juros e também da dívida, do principal. E que se promova um grande debate nacional, no que concorda plenamente com o nobre Senador que me aparteou, agora há pouco, Mansueto de Lavor. Há um debate nacional que se trava com a sociedade brasileira. Na África há uma discussão aberta, da maioria esmagadora dos países daquele Continente, no sentido de enfrentarem a dívida em comum, em bloco, e de forma soberana. Na América Latina é cada vez maior a consciência de que nenhum país soberano deve pagar mais do que aquilo que seu desenvolvimento permite. Nenhum país deve pagar aquilo que vai faltar ao seu povo. O Peru foi por aí. E não podemos continuar dando crédito, credibilidade, ao discurso velho, conhecido dos banqueiros mundiais. Ao discurso imperialista de "recessão", "FMI", "redução do consumo", "ortodoxia", "rolagem da dívida", "monitoramento", que invariavelmente encobre SANGRIA. Que interesse eles têm pela América Latina, pelo Brasil, que não seja a rapina financeira pura e simples? Na relação conosco são os que lucram, os que mais ganham e os que ganham sempre: para eles não existe crise. Enquanto que para nós, para toda a América Latina colonizada, nossa história é uma crise perpétua.

Em pronunciamento, há 4 anos, chamei a atenção para essa crise, para a resposta a essa crise. Defendi a "declaração de moratória unilateral da dívida externa", ou seja, o não-reconhecimento da forma como essa dívida foi contraída: "Para servir a projetos elitistas e antipopulares, com juros escorchantes que envolvem mais da metade da dívida e prazos de pagamento atentatórios à soberania nacional. Devermos — propus, na época — iniciar também uma discussão imediata dos países da América Latina, buscando uma saída que tenha por base um maior intercâmbio e o estabelecimento de relações econômicas mais justas com os países capitalistas desenvolvidos, a ampliação do comércio com os países socia-

listas, a ampliação do mercado interno, a nacionalização dos bancos e do comércio exterior; para que o comércio externo não se transforme numa panacéia das multinacionais contra os interesses dos países, onde elas estão instaladas, como é o caso do Brasil e demais países da América Latina". (citação do livro *Virada para o Pacífico*, de minha autoria, 1986).

Hoje as condições políticas são muito melhores. E temos que nos apoiar numa condição nova, em um dado novo, do conjunto da América Latina, que é a consciência de dar um basta a essa dívida. Seja porque já não se aceita mais a permanente pressão dos banqueiros no sentido de "despotilizarmos" a dívida, de ignorarmos o caráter político dessa algema, seja porque através da superexploração das nossas economias chegou-se a um ponto extremo, crítico, onde até por uma questão de sobrevivência não se pode mais aceitar, conviver impunemente, com a dívida externa. O exemplo do Presidente José Sarney é claro neste sentido.

E o exemplo do Peru é mais claro ainda, e, ao mesmo tempo, fundamental, terminante, para os que consideram utópico e temerário o não pagamento da dívida. A partir do momento em que o Presidente Alan García — soberanamente — decide DIMINUIR a sangria de dólares para os bancos internacionais, o Peru passa a crescer, cai a inflação, melhoram as condições econômicas nacionais. Em 1986, o Peru decidiu pagar aos bancos credores não mais que 10% do valor das exportações peruanas. Quer dizer, passou a pagar o que podia, e ponto final. Resultado, em 1986 o Peru teve o maior crescimento econômico (do PNB) das últimas décadas: 9%; derubou a inflação de 158% para 63% ao ano e promoveu aumentos salariais. É um exemplo definitivo para toda a América Latina.

Sabemos que para sustentar esse progresso, para continuar com esse êxito inicial, parcial, o Peru terá que aprofundar as reformas internas antilatifundistas, contra os grandes grupos internacionais que continuam controlando as alavancas produtivas internas da economia peruviana. Sabemos que essas reformas são necessárias, e que a pressão dos EUA, dos seus aliados internos, são para que elas NÃO ocorram.

Mas o exemplo está dado: acontece o que acontecer, e o exemplo é simples: se aceitarmos as reáreas recessivas e de repressão ao consumo popular do FMI, não sairemos da miséria. Se começarmos a rejeitar as velhas relações de vampiragem, de rapina internacional, das metrópoles financeiras, como fez o Presidente Alan García, aí, então, criaremos condições para o desenvolvimento interno, das economias nacionais. Inclusive recorrendo, como em parte também está fazendo o Peru, ao pagamento de certas importações em espécie, através de mercadorias. Muita coisa pode ser feita nesse terreno com os países socialistas, bem como com os países latino-americanos com o estreitamento das relações regionais.

O Sr. Mário Maia — V. Ex.º permite um aparte, nobre Senador Aluízio Bezerra?

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Tem o aparte o nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Aluízio Bezerra, V. Ex.º faz um discurso, neste término de sessão, da maior importância. Pena que não esteja aqui o Plenário completo para ouvi-lo, mas os Anais vão registrá-lo e esperamos que a imprensa esteja ouvindo, para divulgar as palavras

de V. Ex.º O que V. Ex.º fala, neste fim de tarde, é a opinião unânime da América Latina, posto que, na reunião em que estivemos recentemente em Lima presentes, eu, V. Ex.º juntamente com os ex-Deputados Neiva Moreira e Mário Moreira Alves, e também o Deputado Rubem Branquinho, representamos os partidos políticos populares do Brasil, naquela conferência memorável, a COPAL — Conferência dos Partidos Políticos da América Latina, e lá foi unânime a opinião e a palavra de todos aqueles que representaram os países da América Latina no sentido de que a dívida externa dos países que pertencem ao Terceiro Mundo são dívidas já de há muito pagas. Portanto, a colocação que V. Ex.º faz no seu discurso, nesta tarde, tem a nossa inteira solidariedade, e esperamos que ela repercuta no seio desta Casa e ecoe pelos cantos do Brasil, para fortalecer o Governo, no sentido de que decrete a moratória definitiva, para que possamos sair desse fosso em que nos encontramos. Solidariedade, portanto, a V. Ex.º, às suas palavras e aos pontos de vista políticos externados no seu discurso.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Agradeço e incorpoço o aparte do nobre Senador Mário Maia, que participou da XI Conferência dos Partidos Políticos Latino-Americanos, realizada na XI em Lima. Lá sentimos que há um clamor generalizado, há uma unanimidade dos países com relação ao posicionamento da dívida externa.

Esta questão é tão importante, como disse já neste Plenário e repito que, não solucionado o problema da dívida, fracassará qualquer plano de política econômica e financeira, porque 13 bilhões de dólares, se ficarmos obrigado e na ditadura dos credores, não há como a economia nacional produzir, pagar e garantir o desenvolvimento do nosso povo.

Continuo, Sr. Presidente.

Durante um dos três encontros que mantive com o Presidente Alan García, este enviou um recado muito profundo ao Presidente Sarney que "não lhe vai acontecer nada. Ele verificará, com o tempo, que só os países têm mais poder que os bancos, sobretudo quando buscam afirmar a sua soberania na defesa do bem-estar dos seus povos".

Acrecento: as nações, os governos nacionais latino-americanos têm mais poder que os banqueiros internacionais. Desde que se coloquem em comunicação com seu povo, através de um projeto de desenvolvimento e mudanças sociais internas. Desde que tomem uma posição frontal, decidida, na luta contra a miséria, o atraso. Desde que se coloquem em comunicação com seus aliados naturais no mundo: os países de governos democráticos, progressistas, defensores da sua soberania, e, sobretudo, os países socialistas. Dessa forma seremos mais fortes que suas ameaças e suas represálias.

Considero importantíssimo que se promova um grande debate nacional a este respeito. Com a consciência de que não nos podemos deter apenas no não-pagamento dos juros. A sangria continua, com ou sem o pagamento dos juros. A dívida continua crescendo. O sub-desenvolvimento continua asfixiando a Nação.

O pouco que já foi feito (suspensão dos juros) pode ser torpedeado pelos inimigos da Pátria, se não bloquearmos de vez a hemorragia histórica da dívida, e ao mesmo tempo não assumirmos um plano de Governo, de mudanças sociais, que tire a economia brasileira dessa dependência, dessa condição de mero prolongamento dos interesses de pequenos grupos financeiros e industriais

estrangeiros. De uma vez por todas, as exportações brasileiras devem passar a ser um meio de financiamento da nossa capacidade interna de produzirmos aquilo que é mais urgente para a população. E, parte, é o que o Peru está começando a fazer: 90% das divisas obtidas nas exportações peruanas estão sendo utilizadas para o desenvolvimento interno. Se o Presidente Alan García der o próximo passo, aplicar parte considerável dessas divisas em um plano de reformas estruturais internas, anti-monopolistas, voltado para o consumo popular, aí ninguém mais, nenhum poder, credor nenhum vai ser capaz de impedir a independência e o pleno desenvolvimento peruano. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolleberg)

— Esgotado o prazo regimental, a Mesa propõe a prorrogação por mais 15 minutos para que o Senador Aluízio Bezerra possa concluir o seu pronunciamento e possamos ouvir o outro colega inscrito, Senador Iran Saraiva. (Pausa.)

Está prorrogada.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Concluirei, Sr. Presidente.

Embora não tenhamos um Plenário composto de todos os seus senadores, sabemos que os que aqui estão representam uma parcela importante do povo brasileiro; portanto abrimos este grande debate.

Este é o maior desafio para a América Latina: substituir a sangria externa pelo desenvolvimento interno.

E ao mesmo tempo, o desafio de desenvolvemos uma consciência política global sobre as raízes, o porquê dessa ditadura da dívida. Que vai muito mais longe do que um mero controle das divisas da América Latina. E são raízes que não têm nada a ver com a "explicação" que nos dão de que se trata de um endividamento para desenvolver o Brasil. Cuba, por exemplo, tem dívida externa, mas é evidente que se trata, aí sim, de uma dívida aplicada no desenvolvimento social do país. É só conferir: o enorme e equitativo desenvolvimento sanitário, social, cultural, econômico de Cuba. Lá acabaram-se os bolsões de miséria. Mas, e nós? Qual a função dessa enorme dívida? Ela não significa desenvolvimento independente, social, para o Brasil. Qualquer brasileiro bem informado sabe que não. Sabe que aumentou nossa dependência econômica, que as exportações brasileiras estão mais comprometidas que nunca com a dívida, que o mar de miséria urbana, rural, só cresceu. E é preciso acrescentar: saíram mais dólares do que entraram, desenvolveram-se os banqueiros, as multinacionais, mas nesse ínterim, a concentração de renda no nosso País continuou a galope.

Mas essa dívida que está aí não representa só isso. Mais que isso, ela é um instrumento perverso para submeter a América Latina à política imperialista, militarista, de Washington no Mundo. É preciso ter isso bem claro. As custas do nosso empobrecimento, do nosso subdesenvolvimento, com nosso trabalho e nossas riquezas, estão alimentando a indústria de guerra, a sua máquina mundial de guerra, de combate ao progresso dos povos, como o da Nicarágua. Estão minando constantemente a paz mundial. Essa é a essência da dívida.

A própria dívida em si, é consequência lógica, concreta, material, do crescente orçamento militar norte-americano, dos gastos de guerra norte-americanos. Por isso, a dívida cresceu tão monstruosamente na última etapa. Esta é sua essência perversa, sua natureza mais profunda, mais mo-

derna. É fruto da crise do sistema, do imperialismo norte-americano, que tem que viver para a guerra, para a indústria de guerra, para os gastos (improdutivos) da corrida militar, e, por esta razão, cai na desenfreada febribilidade financeira. Basta comparar a relação, nas últimas décadas, entre o crescimento impressionante do déficit público dos EUA, do orçamento militar dos EUA e o espantoso crescimento dos juros e da dívida externa da América Latina. E não só da América Latina. Aí esse processo fica transparente. Um processo de fundo que absolutamente não interessa aos "nossos credores" mencionar. Observem os quadros abaixo. Quanto mais os EUA foram gastando na preparação da guerra, quanto mais foi crescen-

do — monstruosamente — o seu orçamento militar, mais foi aumentando o seu déficit público e sua própria dívida externa, hoje a maior do mundo. Não podia ser de outra forma: os gastos militares são improdutivos. E como a economia do mundo capitalista é baseada no dólar, os gastos de guerra norte-americanos são repassados, descarregados sobre todos nós. Na forma de juros da dívida, da própria dívida e da espoliação econômica em geral. O orçamento militar e o déficit público do imperialismo norte-americano nunca foram tão grandes; e, em consequência, os juros, a dívida externa da América Latina, que são determinados pelos norte-americanos, nunca aumentaram tanto.

TABELA 20

A CRISE FINANCEIRA AMERICANA

Déficit fiscal, dívida pública e gastos com defesa (US\$ bilhões)

	Carter		Reagan I				Reagan II
	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Produto Interno Bruto	2.358	2.576	2.886	3.046	3.221	3.581	3.868
Déficit público	40,2	73,8	78,9	127,9	207,8	185,3	222,0
Orçamento militar	116,3	134	157,5	185,3	210	227,4	254
Déficit público/PIB(%)	1,7	2,8	2,7	4,2	6,4	5,2	5,7
Orç. militar/Total(%)	25	26	26	30	35	34	34
Dívida federal	833	914	1.003	1.146	1.382	1.576	1.841
Dívida fed/PIB(%)	27,3	27,8	27,5	30	35,4	36,6	39,1
Dívida externa	361	418	470	567	648	—	—
Déficit comercial (CIF)	40,4	36,4	36,7	42,7	69,4	123,3	148,4
Saldo conta corrente	-0,95	1,9	6,3	-9,2	-41	-107	177

Fonte: Economic report of the President, 1985. A dívida externa é a soma de todos os investimentos estrangeiros nos Estados Unidos, públicos e privados, menos os investimentos diretos e propriedades imobiliárias. A dívida externa constitui-se principalmente de aplicações financeiras em letras do Tesouro certificados a depósitos bancários, inclusive depósitos em dólares originalmente captados por filiais de bancos americanos no exterior (eurodólares), debêntures e ações de empresas americanas.

Estimado

Do livro "A Ditadura da Dívida"
B. Kołniski, Ed. Brasiliense, 1987

Esta é uma realidade que pouco gostamos de discutir, mas é o centro da questão. Portanto, o torniquete da dívida externa serve essencialmente, e em última instância, para alimentar a política de Reagan, do imperialismo econômico do Pentágono. Nada a ver com o "desenvolvimento da América Latina".

Essa dívida é impagável, econômica, histórica e moralmente. É uma dívida de guerra, sendo que o Brasil não está nessa guerra!

É uma dívida de guerra, mas nós não estamos na guerra deles! O interesse dos banqueiros, sua prepotência financeira não correspondem aos nossos interesses. Outro dia saiu na *Veja* a declaração de um desses banqueiros dos EUA. Ele dizia que "José Sarney tem que deixar de lado o populismo econômico e voltar à ortodoxia, só assim podemos ajudá-lo". Não é preciso dizer mais nada: eles querem que o Brasil continue sendo o que sempre foi.

Submetido à ortodoxia da relação desigual, da ditadura da dívida, da ditadura do dólar.

Faço veemente apelo a todos os Constituintes, a todos os Senadores e a todos os Parlamentares, aos nacionalistas, civis e militares, aos sindicatos, aos partidos políticos, à igreja, aos estudantes e a outros segmentos da sociedade, para uma discussão conjunta: contra a dívida, a favor de um plano de desenvolvimento interno, popular, baseado no Estado, que passa pela estatização dos bancos, pelo monopólio estatal do comércio exterior.

Não se descobriu, até hoje, outra forma de impedir que os bancos imperialistas, a anárquica economia dos monopólios multinacionais continuem manipulando as economias locais sob a falsa competição das leis do mercado, continuem travando nosso futuro, estrangulando nossa economia. Seja através do comércio exterior, ou seja através dos bancos, eles manipulam, tranquilamente. De nossa parte, se não intervirmos nos bancos, no comércio exterior, nenhuma medida de limitação do pagamento da dívida poderá ter efeito. A própria dívida do Brasil, da América Latí-

na, já foi bem menor (em 1964 era 30 vezes menor que hoje), no entanto, a miséria já estava em marcha. Daí o nosso apelo: é preciso enfrentar a dívida através de um plano interno para tirar o Brasil do atraso. Enfrentar a dívida mas, ao mesmo tempo, a "mãe" da dívida, que é a dependência do Brasil ao imperialismo. Esta dependência é que faz com que o Brasil exporte cada vez mais mercadorias, riquezas, para obter cada vez menos divisas, menor preço. Essa estrutura de dependência colonial, neocolonial, já existia, antes dessa dívida. A dívida atual, a maior da nossa História, é apenas uma expressão, aguda, mas, apenas, expressão de uma relação de rapina e dependência comercial, econômica, capitalista. Uma relação que deve ser rompida para que a própria dívida externa não volte a se reproduzir e sufocar o País.

Sintetizamos a nossa proposta: imediata suspensão do pagamento da dívida (dos juros e da dívida). Isto é, continuidade imediata à medida, aprofundar a atitude do Governo brasileiro de não-pagamento dos juros, através da suspensão imediata do pagamento da dívida, pelo menos enquanto se proceda a uma auditoria aberta, democrática, que esclareça como essa dívida foi contraída, por quem e quanto realmente entrou no País. Ao mesmo tempo, simultaneamente, a promoção de um amplo debate nacional sobre como devem ser aplicados os recursos obtidos nas exportações. Um plano de produção voltado para alimentos básicos, gêneros de consumo popular mais urgente. Para deter a fome, a indigência, e aumentar o emprego. Considerando que não vai funcionar — a experiência mundial demonstra isso — não vai funcionar se não for baseado no Estado, a partir do monopólio estatal dos bancos e do comércio exterior.

Em outras palavras, é preciso deter o pagamento dessa dívida. Através de uma auditoria honesta, verificar qual o seu valor real e concreto; a partir daí, decidir soberanamente: só continuaremos pagando um percentual das nossas exportações, aquele percentual do valor das exportações que não limite, que não ponha em risco, o nosso desenvolvimento.

O Brasil não pode continuar SEMPRE de joelhos. Sempre escravo da dívida, da agiotagem internacional. Sempre intimidado pelo terrorismo financeiro do imperialismo. E mais: temos absoluta certeza de que a sensibilidade, o instinto político do nosso povo vai tomar imediata posição contra qualquer reação, qualquer represália importante dos agiotas internacionais. O Governo brasileiro pode estar seguro de que as classes trabalhadoras, todos patriotas, saberemos responder e reagir como um só homem diante do primeiro avião brasileiro que for confiscado pelos representantes políticos dos banqueiros. Diante da agressão da agiotagem, conforme têm deixado transparecer pela imprensa internacional, um tanto ou quanto agressiva, como noticiaram os jornais de ontem, e vêm noticiando durante toda a semana.

Essa tem que ser a reviravolta nacionalista e popular a favor do Brasil. E nessa luta, nessa marcha, temos certeza de que estaremos juntos — militares e civis, sindicatos e povo —, na grande missão histórica da libertação POLÍTICA e ECONÔMICA nacional. As Forças Armadas — como foi antes, na campanha da Petrobrás, esperamos contra os nazi-fascistas, quando começaram a afundar nossos primeiros navios — estarão ao lado do povo brasileiro. E ao lado dos demais povos e países latino-americanos. Revivendo em uma nova etapa histórica, em condições superio-

rés, a luta de emancipação iniciada por Bolívar, Tiradentes é São Martin, José Martí e Sandino.

A nossa luta é a luta da América Latina e temos que marchar juntos: povo, sindicatos, partidos, Igreja, Forças Armadas e todos os povos da América Latina nesta grande batalha.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a questão da dívida extrema que hoje vivemos é um dos capítulos que a História vai mostrar e registrar. Não vale a renegociação com o FMI. A renegociação da dívida apenas vai projetar as nossas obrigações para o futuro, vai-nos colocar em outras dificuldades mais adiante.

Portanto, esta questão é fundamental, é uma luta de todo o povo brasileiro, tem uma transcendência, e vivemos um momento histórico extraordinário, que é de sermos e participarmos da Assembleia Nacional Constituinte, onde esta questão é o centro de todas as questões, e devemos ter toda atenção com relação a ela, independentemente dos partidos políticos. Por quê?

Sr. Presidente e Srs. Senadores, há muitos corolários em torno do problema, mas é dever da consciência política dos nossos dirigentes centrar fogo nas questões que pesam, decidem e determinam o futuro histórico do povo brasileiro, através de uma direção consciente que seja, partindo deste Senado, partindo da Assembleia Nacional Constituinte, em torno de um projeto de desenvolvimento básico que assegure melhores condições de vida para todo o povo, a soberania do nosso povo, com a independência da nossa posição em termos econômicos, sociais e políticos nas relações, e não trabalhando mais com o alinhamento automático que tínhamos no Governo passado, e as relações fundamentais e fundidas com o nosso povo, para marcharmos juntos para essa grande missão histórica em que o Brasil tem um papel a cumprir no contexto latino-americano e no contexto mundial.

Muitas vezes nos sentimos muito bem, aqui, neste Senado, na Câmara dos Deputados, um tanto quanto confortável, mas não deixemos que o conforto deste plenário, que o conforto da Câmara dos Deputados se constituam num elemento que diminua nossa capacidade de luta, igual àquela que está travando nosso povo lá fora, sem teto, com fome, através das greves que geram nos portos e nos cais por lá fora; que não diminua nossa capacidade combativa, porque todo o povo brasileiro está unido, e não nos permitamos que os gringos façam uma divisão do nosso povo, pois, através de jornais, como o *The New York Times*, publicam, de maneira insultuosa, a impossibilidade de um golpe neste País.

Marcharemos juntos, pois, Sr. Presidente. E, concluindo: vamos à frente e tenhamos, com toda a consciência, uma resposta digna para a saída da dívida e para os problemas brasileiros.

(Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Iracema Sáraiva.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inicialmente, eu queria agradecer a atenção da Mesa e dos ilustres pares. Não fosse a gravidade do problema que me traz à esta tribuna, eu não os cansaria.

A Nação brasileira acordou, hoje, com a informação de que o Governo do Estado de Goiás, aliás, um ex-membro desta Casa, o ex-Senador Henrique Santillo, hoje, governando Goiás, decretou, na madrugada, a intervenção da Prefeitura Municipal de Goiânia.

Cabe-me, oficialmente, comunicar ao Senado e comunicar também à Nação brasileira que o Governador goiano agiu com a maior lisura e dentro do que prescreve a Constituição brasileira. Era necessária a intervenção, Srs. Senadores, porque Goiânia já estava entregue ao total abandono, ao caos, não só ao aspecto material do lixo, que já dominava a cidade, mas ao lixo moral que se implantou dentro da Prefeitura e, com extensão, à Câmara Municipal de Goiânia. Diante dos fatos que a Nação já conhece, de corrupção, malversação do dinheiro público e, também, por parte dos Srs. Vereadores em Goiânia, já com o crime tipificado de extorsão contra o Prefeito de Goiânia, o Governador do Estado de Goiás não tinha outro caminho senão intervir, porque já ameaçava o Prefeito daquela capital de afastar-se do cargo. Aconteceria aí que, na ausência por morte do vice-Prefeito, assumiria o Presidente da Câmara que, também enrolado no cambalacho, não poderia absolutamente assumir a prefeitura de Goiânia. Então, o Governador não teve outra saída a não ser intervir e, dessa forma, S. Ex. já está com o interventor, que é o vice-Governador de Goiás, nosso ex-colega congressista Joaquim Ruriz, homem probo e que já começou, nesta tarde, a administrar a cidade, e o Governador Henrique Santillo já destina recursos estaduais para saldar a folha, que é enorme, o débito que é grande para com o funcionalismo público, e no sentido de resgatar a dignidade perdida.

Quero esclarecer que grande parte dos participantes dos problemas que invadiram Goiânia são membros do PMDB. E já o conselho de ética do PMDB condenou o Prefeito, condenou os Vereadores, e dia 30 próximo, nós, que somos membros do diretório, estaremos apurando o que o conselho de ética já aprovou, pela culpabilidade tanto do Prefeito, como dos Vereadores.

O Sr. Marcondes Gadelha (PFL — PB) — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO) — Eu estou com o prazo esgotado, mas ouço V. Ex., com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Solicito a V. Ex. que seja breve, haja vista que já ultrapassamos três minutos do período regimental.

O Sr. Marcondes Gadelha (PFL — PB) — Sr. Presidente, então, eu declino do aparte.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO) — Eu agradeço a benevolência da Casa e dou como feito o comunicado da intervenção e, amanhã ou em outra oportunidade, estarei detalhando mais, em razão da gravidade dos fatos.

Agradeço a atenção dos nobres pares.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB) — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em pronunciamento feito no dia 16 do corrente mês, nesta Casa, dirigimos um apelo ao Governo para que abrandasse as normas relativas ao Imposto de Renda em atenção aos contribuintes que se sentiam praticamente lesados pelo Fisco. Pleiteamos que os contribuintes que tivessem imposto a pagar pudessem quitar os seus débitos em 12 prestações mensais, ao invés de fazê-lo em 6 prestações, conforme fora fixado. Considerando que a restituição do Imposto de Renda refe-

rente ao exercício de 1985 será feita parceladamente, no prazo de 4 anos, seria razoável que também o pagamento das parcelas referentes aos Impostos de Renda em 1987, ano-base 1986, ultrapassasse o presente Exercício.

O nosso objetivo era facilitar o pagamento do Imposto de Renda devido pelo contribuinte, considerando-se que ele terá de recolher 2 quotas ao mesmo tempo: o imposto relativo ao ano-base de 1986 o que é retido na fonte. Queríamos, igualmente, evitar que ocorresse desobediência civil por parte de muitos contribuintes que se sentissem apenados pelo Fisco e impossibilitados de pagar o tributo, ou que os contribuintes fossem levados à sonegação, apesar das sanções previstas.

Voltamos, agora, à tribuna, poucos dias após o nosso primeiro pronunciamento sobre o assunto, para aplaudir a atitude do Presidente José Sarney, que se mostrou sensível às nossas ponderações, assim como aos reclamos dos contribuintes em geral, determinando a revisão das normas em apreço, no que tange ao parcelamento do Imposto devido.

Desta forma, foi dilatado de 6 para 8 meses o prazo de pagamento do Imposto de Renda do exercício de 1987, ano-base de 1986; prorrogou-se o prazo de entrega das declarações dos contribuintes que têm Imposto a pagar, de 31 de março para 15 de abril, o que, aliás, costuma ocorrer sempre; e foi reajustada a tabela de alíquota e descontos para retenção do Imposto de Renda na fonte em 1987, reduzindo-se consideravelmente o valor do tributo retido.

Queremos ressaltar que, ao possibilitar o parcelamento, atendeu o Senhor Presidente da República à nossa sugestão, fato esse que só nos enche de satisfação, sensíveis como não poderíamos deixar de ser, ao verdadeiro "sufoco" sob que se sente o contribuinte brasileiro nas atuais circunstâncias de dificuldades.

Trata-se de uma importante conquista dos contribuintes, que se fizeram ouvir, e, sobretudo, de um ato de sensibilidade do Presidente José Sarney. O verdadeiro governante deve ter a humildade de reconsiderar suas decisões, quando houver necessidade de fazê-lo.

Lamentamos, apenas, que essa conquista não tivesse sido mais ampla, pois queríamos que os contribuintes que tivessem restituição a receber a longo prazo fossem autorizados a deduzir a importância correspondente do tributo que devem recolher no presente exercício.

Num País como o nosso, que acumula uma dívida externa e um déficit público elevadíssimos, são imensas as dificuldades que enfrenta o Governo. Compreende-se, pois, o zelo excessivo do Leão em arrecadar tributos. Entretanto, não podemos sacrificar demasiadamente as classes assalariadas, que são os mais fiéis contribuintes do Tesouro.

Ao registrar aqui os nossos aplausos à medida governamental, expressamos nossa confiança em que, além dessas, outras, venham a ser tomadas no sentido de aliviar a carga tributária que já atinge níveis de total insuportabilidade.

Não nos esqueçamos de que, historicamente, o PMDB é sucessor das correntes que sustentavam a tese de que salário não é Renda. Coerentemente com essa postura, enquanto não é possível transformá-la em norma, pelo menos tomamos providência que evitem seja o contribuinte assalariado levado à completa exaustão e ao desespero.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE.) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dando cumprimento às determinações do Presidente José Sarney no sentido de que o Ministério da Indústria e do Comércio promovesse o estabelecimento de uma Política Industrial para o País — adequada às realidades e exigências do desenvolvimento nacional, — o ilustre Ministro José Hugo Castelo Branco instituiu, no âmbito do seu Ministério, em 1985, Câmaras Setoriais constituídas por representantes do Ministério da Fazenda, Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Ministério do Interior, Ministério da Ciência e Tecnologia e de órgãos subordinados a esses Ministérios, além de representantes das Secretarias de Indústria e do Comércio dos Estados.

As referidas Câmaras se dividiram em seis segmentos, correspondentes aos seguintes setores: Química e Bens Intermediários Não-Metálicos; Metalurgia e Bens Intermediários Metálicos; Bens de Consumo Duráveis; Automoção e Bens de Capital, Construção Civil, Cimento e Cerâmica; Bens de Consumo Não-Duráveis.

Esclareceu o Ministro José Hugo Castelo Branco que, a partir destas divisões básicas, fez-se a montagem de diretrizes setoriais, cujo conteúdo programático na construção de novo padrão de industrialização, abordando a questão do crescimento industrial e do direcionamento dos investimentos.

O documento no qual condesam as análises e propostas do Ministérios da Indústria e do Comércio; intitulado "Política Industrial e Diretrizes Setoriais", contribuiu, substancialmente, para o detalhamento da Política Industrial do 1º Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República, também amplamente divulgado.

Ao felicitar o eminentíssimo Ministro José Hugo Castelo Branco pela reconhecida lucidez, competência e inexcavável probidade, — que o destacam, no cenário nacional, como um dos maiores valores do Governo e da Administração, — desejo também acentuar a sua extraordinária lealdade e firmeza no desempenho das dimensões que lhe foram atribuídas pelo Presidente José Sarney, desde quando exerceu com raríssima eficiência, a Chefia do Gabinete Civil da Presidência da República.

Desnecessário se torna pormenorizar os objetivos e a estratégia das diretrizes setoriais propostas, nos termos do mencionado documento. Convém ressaltar, no entanto, a objetividade e o realismo que presidiram a elaboração das sugestões formuladas, principalmente no concernente aos Setores de Bens de Capital, Metalurgia, Química Básica, Química Fina, Fertilizantes, Papel e Celulose, Construção Civil e seus Insumos, Indústria Automobilística e de Antepeças, Indústria de Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, Setor Textil, Setor Coureiro — Calçadistas, Indústria de Produtos Alimentícios e Setor Móveis.

Entre muitos outros aspectos, igualmente importantes, devo assinalar as propostas visando à implantação de um Plano Pluriannual para a formação de mão-de-obra especializada, no qual estariam equacionados problemas tais como, a ampliação de cursos profissionalizantes: formas de integração Universidade/Empresa; e o redirecionamento de verbas para o SENAI a fim de atualizar currículos em tecnologia de ponta.

O treinamento e desenvolvimento dos recursos humanos centrados na educação para o trabalho, dando ênfase à superação de desafios e principalmente ao estímulo à criatividade humana na solução de problemas, são indiscutivelmente, prioridades básicas, tão importantes quanto as proposi-

tas concretas elaboradas pelas Comissões Setoriais.

Os representantes do povo encontrarão, sem dúvida, valiosos subsídios, além de temas decisivos para o desenvolvimento econômico-social do País, no documento divulgado pelo Ministério da Indústria e do Comércio.

São estas as considerações que me parecem oportunas neste momento, em face da essencialidade dos desafios a serem enfrentados e resolvidos no âmbito da Política Industrial. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE.) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Nordeste tem sido palco de sucessivas tragédias. Secas cíclicas e enchentes avassaladoras passaram a integrar a paisagem da região. E a multidão de figurantes famintos a buscar terra menos inóspita se torna espetáculo comum a todos os brasileiros.

Agora, nova tragédia se abate sobre essa porção sofrida do País: um racionamento de energia elétrica da ordem de 15% para todo o Nordeste.

Seus danos anunciam-se mais arrasadores que os de uma grande seca. O comprometimento — talvez irreversível — do parque industrial afigura-se iminente. Sem capacidade suficiente de produção e sem novos investimentos, o sucateamento das empresas ali instaladas é questão de tempo. Muito pouco tempo.

E, como o País é um espaço social onde todos têm liberdade de ir e vir, não se precisará de muita imaginação para prever a mais fabulosa migração externa da nossa História. O exército de expulsos provocará sérios desequilíbrios nos centros procurados, despreparados que estão para absorvê-lo.

A situação é grave, muito grave.

No entanto, como está é uma tragédia escrita e dirigida por homens, em suas mãos, encontra-se o encaminhamento de seu enredo.

O diretor, com mãos hábeis e alguma sensibilidade, saberá conduzir o enredo para soluções menos traumáticas. Opcões existem, algumas totalmente indolores.

Senhores, sou homem de longa vida pública. Em consequência disso, — ou talvez por isso — aprendi a confiar na enorme capacidade do povo se mobilizar em torno de um objetivo, para cuja concretização esteja motivado. Por que não promover campanha de esclarecimento à sociedade para pedir-lhe economia de guerra de energia elétrica?

Em vez de racionar, racionalizar. Com isso, além de se evitar a fraude — tão comum aos racionamentos — poder-se-ia atender a setores sazonais, que sofreriam irrecuperáveis prejuízos em caso de corte generalizado.

Medidas complementares são, também, bastante viáveis. Uma delas é a abertura parcial da comarca de Três Marias. Sem qualquer prejuízo à Cemig, que pode, numa hipótese remota de risco futuro, ser socorrida pela CESP, essa simples providência elevaria a potência média da CHESF o suficiente para afugentar o racionamento.

Outra solução de emergência é o acionamento das turbinas de gás existentes no Recife, Salvador e São Luís, que se encontram inativas. Postas em funcionamento, permitiriam, de início, diminuir a supressão energética em 5%.

Essas são medidas nada traumáticas. Tomadas com urgência e executadas com empenho, evita-

riam a necessidade de soluções dolorosas, como o racionamento progressivo (já ameaça concreta) ou o racionamento seletivo, proposto pela grande maioria das lideranças regionais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste momento tão delicado da vida nacional, apelo ao Senhor Presidente da República para, Sua Excelência mesmo, como nordestino e, sobretudo, estadista hábil e sensível, colocar um ponto no texto desta tragédia. Com medidas de emergência, sem prejuízo das soluções estruturais de médio e longo prazo, criminosamente retardadas, a estória será encerrada com ponto final, não com reticências.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

OSR. PRESIDENTE (Francisco Rolemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

OSR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB—BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em janeiro de 1986, a economia brasileira dava sinais inequívocos de sua recuperação, desde que a reorientação da política econômica, sob a égide de Funaro, reafirmava a disposição governamental de crescer. Mas a inflação daquele mês, 16,2%, ameaçando elevar-se ainda mais em fevereiro, precipitou o lançamento do plano cruzado, a 26 de fevereiro, ante-sala do que se esperava ser uma profunda reforma da economia.

Os resultados do plano cruzado são conhecidos: repressão dos preços, monetização dos ativos financeiros, valorização especulativa dos ativos reais, elevação dos níveis de emprego e salário, sobretudo do setor informal e serviços pessoais, política compensatória de abastecimento via importações, etc.

Pintado, às vezes, como um quadro de desajustes e até injustiças, vide programa do Governador Brizola 10 dias depois do cruzado, esse plano, consciente ou inconscientemente projetou uma situação conjuntural raramente feliz: crescimento, diminuição da pobreza, altos níveis de exportações — até outubro — e baixo nível de inflação.

Tratava-se, pois, de procurar manter este quadro, mudando a tática da ação governamental no contexto de uma estratégia que confirmasse o compromisso social da Nova República. Isto não foi feito. O realinhamento de preços tardou muito. Desembocou, a partir de janeiro, numa nova escalação de efeito multiplicador cujos limites são incertos e perigosos. O cruzadinho de meados de 86 e o cruzado II constituiram-se, apenas, em golpes fiscais sobre os contribuintes, penalizando os assalariados e castigando duramente a classe média. A questão financeira, por fim, manipulada pelo Banco Central, que puxou em janeiro as taxas de juros para cima, converteu-se no centro nuclear da crise redistributiva quando gerou — autonomamente — uma pressão de custos sobre o setor produtivo e assalariados na ordem de US\$ 5 bilhões de dólares mensais (supondo um montante de empréstimos de Cr\$ 500 bilhões a uma taxa mensal de 20%).

Durante quase doze meses, portanto, enquanto teoricamente margens de lucros e salários do setor mais organizado da economia estavam engessados, três agentes econômicos correram por fora apoderando-se de um maior quinhão da renda:

— Setor informal e Serviços Pessoais;

— Governo;

— Setor Financeiro.

Sendo a economia um leito rígido de Procrustes no curto prazo que corta, injustamente, via preços,

os recursos de uns sobre os outros, não é de estranhar que os setores prejudicados tenham saído à luta para reconquistar as margens perdidas. Esse é o caso, sobretudo, do setor produtivo, do comércio mais organizado, e dos trabalhadores que, na ponta da corda, como consumidores e contribuintes efetivos, suportam o peso dos desajustes e reajustes.

Dado o elevado nível da carga de reajustes sobre a folha salarial, o nó redistributivo torna-se insuportável. Imagine-se, em termos absolutos, o que significa uma massa mensal de salários em torno de US\$ 10 bilhões receber um "contrapeso" de cerca de US\$ 5 bilhões de juros repassados, e US\$ 1 bilhão de sobrecarga fiscal, além de um efeito delta de recuperação das margens do setor produtivo cujo número é incerto.

Diante deste quadro, agudizado ainda pelos primeiros sintomas de recessão e do desemprego e pela falência do setor externo da economia, a crise econômica transforma-se em crise política, forçando a procura de caminhos alternativos.

Pode-se sintetizar estes caminhos em três tipos, cada qual responsável por um cenário distinto para os próximos meses:

1º — **Cenário governamental**, ou seja aquele derivado da indiferença do Governo às reavaliações críticas da esquerda, da direita e da comunidade profissional.

2º — **Cenário Heterodoxo**, reproposto pelo ex-Ministro Sayad, tentando reeditar um plano de controle das expectativas inflacionárias, mas com derivações, sobretudo na comunidade profissional, no movimento sindical independente e em alguns setores de centro-esquerda que reclamam a combinação da heterodoxia monetária com a implantação, ora da Reforma Financeira, ora da Reforma Agrária.

3º — **Cenário Ortodoxo**, ainda com pouco trânsito, mas que tenderá a se afirmar ideologicamente, caso a escalada inflacionária, desorganização financeira do Governo e crise externa se agudizem. Sempre sujeito ao tempero tropical da política ortodoxa de ajuste, aponta para a recessão planejada como instrumento de ajuste de preços, salários e câmbio.

Política Governamental — Senão vejamos:

O Ministro Dílson Funaro e seus assessores partem do princípio de que o problema "é deles" e não "nossa". Isto é, estão convencidos de que tudo depende da renegociação da dívida externa. Daí a moratória.

Não há propriamente uma política econômica na proposta FUNARO, nem uma estratégia definida de crescimento. É o seu estilo. Aliás, os resultados estratégicos do Plano Cruzado foram até involuntários ou inconscientes. Diante do caos, alardeia-se que se tem que aguardar o realinhamento. Ocorre que não existe realinhamento com uma "taxa-gatilho" de inflação que, se não desacelerar, colocará o carrocel de preços e salários no epicentro de uma crise institucional grave.

O grande trunfo da proposta axilar de FUNARO, porque a tem apenas sob seus braços, seria vencer o confronto com governos e banqueiros credores.

Mas, quais os resultados, até agora, da moratória?

Falta a viagem, percebe-se que apesar da simpatia do Ministro, os credores exigem um plano de reorganização da economia brasileira com perspectivas de pagamento da dívida. Bandeira para a unificação dos interesses dos países devedores frente ao 1º Mundo e peça chave para a reorganização do Sistema Financeiro International, a **moratória brasileira**, feita no fundo do poço das nossas reservas cambiais e morais, cor-

re o risco de isolar-se. Os outros países como Argentina, Filipinas e Chile já renegociaram à nossa sombra. O México apressa-se em dizer que continuará honrando os compromissos. Solidariedade, mesmo, só Cuba, que, aliás, está pagando os juros e agora, o Equador, que de tão comportado frente ao FMI, acabou perdendo a identidade de sua economia e de sua política interna, chegando a inadimplência total pela falência de sua política econômica.

E os "grandes"?

Os Japoneses, mais formais, foram claros. Dispõem-se a defender o Plano de Recuperação do Brasil na Assembléa do FMI. Mas querem ver o Plano e instrumentos.

Os italianos prometeram US\$ 58 milhões. Talvez, para evitar que algum afilhado se perca na crise...

O governo inglês, fleumático, disse que o problema não lhes diz respeito. É uma questão do Brasil com os banqueiros.

Quanto aos americanos, sabe-se que não chegou a haver conversações porque não havia "agenda". Mas Funaro aposta na vulnerabilidade dos bancos americanos à inadimplência brasileira. Com efeito, a relação dos créditos junto ao Brasil e capital-social ainda é muito alta nos bancos americanos e isto faria, segundo Funaro, "a hora de pressionar". Eles estão cortando os créditos ao Brasil para diminuir sua **exportação**, mas ainda é tempo.

A alternativa Funaro, tal como em execução, combinado uma política monetária ativa com surtos fiscais e elevado risco cambial, está agudizando a crise redistributiva e provocando uma situação de tensão internacional inusitada. Dificilmente conseguirá ultrapassar, sem crise institucional, o mês de junho, quando começam a entrar em vigor os grandes dissídios de maio.

O déficit público não deverá cair, tanto porque nenhuma iniciativa está sendo tomada no tocante à administração da dívida mobiliária pública, como também porque recairá sobre o Governo a responsabilidade maior sobre os investimentos.

O setor externo dependerá muito dos desdobramentos da moratória. É bem possível que não haja retaliação imediata dos bancos comerciais, mas duas situações condicionam a retomada das exportações: a adoção de um realismo cambial que incorpore permanentemente as evoluções de preços e a maior ou menor amarração dos bancos credores na liberação dos financiamentos de curto prazo aos exportadores. Em qualquer destas situações, a conclusão é de que os fatores iniciais da inflação serão mantidos, mesmo às custas de uma recessão involuntária, provocando, até meados do ano, uma taxa acumulada de inflação em torno de 100%.

CENÁRIO HETERODOXO DE PATUAÇÃO.

Falar em heterodoxia no combate à inflação no País, depois do fracasso do Cruzado, tornou-se um exercício de coragem. Mas é bom que se diga que, se bem heterodoxo na concepção, o Cruzado perdeu-se no oportunismo político e não chegou a se transformar num plano de governo, nem foi levado em seus desdobramentos ao diálogo com a sociedade.

A heterodoxia em matéria de política econômica, aliás, sempre foi uma virtude que nos permitiu abrir os caminhos à industrialização, tanto com Vargas e Juscelino, na década de 50, como com o próprio Ministro Delfim Netto, na segunda década de 60 e o Presidente Geisel, na resposta brasileira à crise do petróleo, em 1974. Na verdade, nunca avançamos à sombra do economicis-

mo estreito dos manuais dos economistas e dos conselheiros de organismos financeiros internacionais. Deveremos, pois, uma vez mais, nos debruçar para encontrar soluções práticas para a crise cambial, a crise redistributiva e a escalada inflacionária.

Quanto à questão externa, nada justifica permanecer à espera de retaliações que, homeopaticamente dosadas, nos poderão levar à inanição. O comércio internacional tem crescido mais do que a produção dos países centrais, denunciando a importância do setor externo como variável decisiva do processo de crescimento contemporâneo. O mesmo tem ocorrido no Brasil, assegurando-nos, na exportação, profundos reajustes estruturais em nossa economia. Por que abandonar um caminho auxiliar indispensável ao desenvolvimento? Este dilema de mercado interno *versus* mercado externo esconde meridiana verdade de que todos os países carentes de tecnologia e capital — até mesmo Cuba e Nicarágua — só conseguem sair do ciclo vicioso do atraso através de grandes esforços de exportações. Metade de nossa pauta, que aliás já é bastante diversificada, origina-se na exportação de manufaturados e semi-elaborados, dando-nos uma vantagem sobre os tipicamente subdesenvolvidos e dependentes de exportação primária.

Temos, pois, que tomar as medidas indispensáveis à retomada do fluxo de exportação (quebrado em outubro), adotando imediatamente uma midi-desvalorização que reponha as margens de lucro dos exportadores. Não podemos manter este setor como caudatário das negociações em torno da moratória.

A crise redistributiva, por sua vez, não será facilmente resolvida pois, às perdas conjunturais soma-se o compromisso da Nova República em saldar a dívida social do período a ações de curto, médio e longo prazo. Caso contrário, gerar-se-á um impasse incorrigível.

A curto prazo, o Governo precisa retornar ao perfil distributivo de meados do ano passado, castigando os setores que se apressaram no realinhamento, tornando a dianteira que acabou deflagração o suto atual. E aqui não há como não concentrar as ações sobre o próprio Governo e o setor financeiro. O Governo deve suspender imediatamente a cobrança do compulsório que realimenta o FND e voltar às alíquotas sobre bebidas e cigarros vigentes antes do Cruzado II. O compulsório sobre os combustíveis deverá ser também suprimido, podendo-se pensar, em compensação, na criação do ICM sobre combustíveis e lubrificantes no bojo da Reforma Tributária.

De outra parte, o Governo deverá dispor-se a democratizar os fundos sociais como FGTS, ao mesmo tempo em que vincule sua administração ao Ministério do Trabalho, com o objetivo de transformá-lo em instrumento da política de emprego e salários. A própria abertura da Previdência deverá ser negociada na implantação deste novo Plano.

Do ponto de vista financeiro, haverá que restaurar um perfil de equilíbrio que reponha os Bancos Privados, que detêm ampla e irrestrita liberdade de captação, em lugares compatíveis com a manutenção da ordem econômica e suas necessidades de financiamento, para que isto ocorra, basta que o Governo eleve os percentuais do recolhimento compulsório, cujos montantes deverão ser aplicados produtivamente.

Para que todas estas engrenagens funcionem, é claro que o Governo deverá ter alguma proposta de estabilização que, sem estancar as leis do mercado, refreie o componente inercial e aponte para

o equacionamento de focos estruturais, geradores de tensões de preços e desabastecimento.

Vale aqui elogiar a iniciativa do ex-Ministro do Planejamento João Sayad, cujo plano de estabilização foi publicado na *Folha de S. Paulo*, de 14-3-86 e que aqui vai transscrito na íntegra. Merece louvor, sobretudo, seu entendimento de que este plano deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional. Eu diria mais: que qualquer plano de contenção de preços na atualidade deve ser um meio tático de recobrar a legitimidade para levar adiante o compromisso social da Nova República.

Este Plano deverá ser também objeto de pactuação entre Governo, Empresários e Trabalhadores e Partidos Políticos, com base da Política Econômica para os dois ou três próximos anos.

O Plano bem pode ser um ponto de partida para a retomada da ação do Governo no combate à inflação, mas deve-se ter em conta que este Plano não se pode confundir com um pacote. Sua discussão deve ter o espírito de:

1º — Um entendimento nacional em bases sociais e políticas sobre a Política Econômica.

2º — Uma maior abertura do Estado à co-gestão da sociedade civil na concepção e execução de políticas setoriais específicas, tais como política industrial, política de saúde, política de previdência, política de educação, política de emprego.

3º — Eliminar os ganhos abusivos e inflacionários do Estado realizados entre novembro de 1985 e novembro de 1986.

4º — Penalizar o sistema financeiro pela elevação intempestiva das taxas de juros.

5º — Ampliar o círculo de consultas sobre a dívida externa e dívida pública, a fim de que o conjunto da sociedade participe de decisões que afetam sobremaneira seu cotidiano e destino.

Um cenário heterodoxo de pactuação poderia definir um crescimento de preços na ordem de 5% e 6% até dezembro, uma taxa de crescimento da economia em torno de 7%, e reposição das reservas ao nível vigente em dezembro de 1985, prévio acordo com os credores sobre pagamento de juros, e uma elevação sistemática do salário mínimo como estratégia mínima de combate à pobreza, de forma a tê-lo triplicado em termos reais até o final do Governo.

CENÁRIO ORTODOXO

"A forma consagrada de ajustamento (ortodoxo), lembra o Professor Antônio Castro, citando de Larosiere, consiste na contenção da demanda global, de maneira a reduzir a necessidade apelo à poupança externa. A correção se faz, na prática, através da diminuição das importações, como consequência do corte da demanda global e do realinhamento de alguns preços — dentre eles, destacadamente, a taxa de câmbio. O tratamento é complementado por reformas liberalizantes, visando desobstruir o comércio de bens e serviços, bem como o trânsito de capitais. Submetido a esta terapia, o País será considerado "ajustado", ao recuperar uma situação viável sustentável na balança de pagamentos."

Na visão ortodoxa, o cerne da inflação reside sempre no excesso de demanda, daí o recurso à política monetária ativa — elevação dos juros, cortes de crédito, controles salariais e à redução dos gastos governamentais. Inspirado em Gudin, pai da ortodoxia brasileira, Roberto Campos já pontualizava no PAEG, que ele relembraria em artigo do *Correio Brasiliense*, de 15 de março:

"O processo inflacionário brasileiro é resultado da incoerência da política de distribuição de renda, concentrada em dois pontos principais:

a) na despesa governamental superior ao poder aquisitivo retirado do setor privado sob a forma de impostos ou empréstimos públicos;

b) na incompatibilidade entre a propensão a consumir, resultante da política salarial, e a propensão a investir, associada à política de expansão de crédito às empresas."

Incompatível com o compromisso social do Governo, a opção ortodoxa era impensável no início do ano. O consultor econômico da *Folha de S. Paulo*, afirmava que "Socialmente, a derrocada do projeto político do Presidente Sarney, tornaria esta opção (ortodoxa) uma realidade".

Implantado articuladamente, e não aleatoriamente como vem ocorrendo há 120 dias, esta opção jogaria a economia numa recessão cujos precedentes foram Eugênio Gudin entre setembro de 1954 e abril de 1955, Lopes, o Plano de Estabilização entre 1958 e agosto de 1959, Clemente Mariani em 1961, Roberto Campos entre 1964 e 1966 e Delfim Netto entre 1981-83, todas elas ligadas a períodos de crise institucional e mudanças de governo.

Segundo a inspiração, o mercado deve ser instaurado em todo a sua plenitude, cortando-se, a qualquer preço o que se supõe que sejam fatos incidentes sobre o excesso de demanda. A taxa de câmbio deverá ser maxidesvalorizada, enquanto os juros devem situar-se "no ponto" em que contribuem para desestimular investimentos de rentabilidade duvidosa ou inferior à média do setor mais organizado. Os salários não devem acompanhar o ritmo inflacionário, recorrendo-se à recessão para refrear os apetites dos trabalhadores. Investir-se-á contra o Estado e as Estatais, culpando-os exclusivamente pela inflação, mas certamente nada será feito no tocante ao pontual pagamento das letras reajustáveis do Governo, porque se imagina que este procedimento comprometeria a taxa de poupança da economia.

Inimaginável há dois anos, inaceitável há dois meses, descartável há duas semanas, o cenário ortodoxo tem a mesma característica que o autoritarismo — ele se impõe ideologicamente como fruto da "desordem" e ganha terreno como "única saída".

Caso até agosto ou setembro, quando se terão acumuladas perdas consideráveis nos setores produtivos, não haja sido implementada uma verdadeira e eficaz política de combate à inflação articulada à retomada do crescimento e eliminação da miséria no País, a alternativa ortodoxa se terá armado à espera da crise institucional que, certamente, produzirá uma política econômica recessiva. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em 25-4-1986, apresentamos o requerimento de informações que tomou o número 74, questionando sobre os loteamentos considerados pela administração do Distrito Federal como irregulares, feitos em áreas rurais do Distrito Federal.

Acabamos de receber da Casa Civil da Presidência da República as informações então solicitadas, abordando a gravidade do ocorrido, tanto no desrespeito das leis, como no atentado às fontes de recursos naturais e à ecologia nas áreas afetadas pelos referidos loteamentos, que, segundo consta das informações, já atingiram 130 localizados.

Com a prática desses atos julgados ilegais, não só foi atingido o povo de Brasília, que vive ameaçada sua condição de vida através da poluição e da destruição de proteção natural, como colocou em situação difícil dezenas de milhares de pessoas, que na boa-fé, adquiriram esses lotes e construíram, investindo muitas vezes nessas áreas todas as suas economias, agora ameaçadas pela irregularidade.

Torna-se necessário, portanto, que o Senado Federal, especificamente a Comissão do Distrito Federal, assuma a apuração do ocorrido, identificando todos os adquirentes desses lotes e buscando, conjuntamente com o Governo do Distrito Federal, uma solução para o grave problema, criado pela ganância imobiliária, que já agora tenta também alterar os gabaritos de Brasília, para a construção de espingões, como se essa prática não atentasse contra as condições de vida da nossa Capital.

Faz-se mister a Comissão do Distrito Federal, já agora tendo a representação de Brasília para liderar a defesa das condições de vida de seu povo, dedicar-se com firmeza na apuração das responsabilidades, para que os possuidores de lotes não sejam prejudicados, mas sim indenizados do capital e correção de tudo aquilo que aplicaram nos lotes inocentemente adquiridos.

Cabe-me, nesta oportunidade, felicitar o Governador do Distrito Federal, seu Secretário de Viação e Obras e o Procurador-Geral do Distrito Federal, pelas providências que vêm tomando e esperar que, com a colaboração da Comissão do Distrito Federal do Senado Federal, encontrem fórmulas capazes de assegurar aos adquirentes o resarcimento dos prejuízos e ponham fim, de uma vez por todas, com as investidas que possam ser feitas contra a área rural do Distrito Federal e as condições de vida do povo brasiliense.

Importante seria, a nosso ver, que dessas providências também participasse o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, através de sua Corregedoria, para bloquear nos cartórios, não só a lavratura de escrituras desse tipo, como o registro nos Cartórios de Registro.

Endereçando-lhes, portanto, Sr. Presidente, este expediente, requeiro seu encaminhamento à Comissão do Distrito Federal para as providências que se fizerem necessárias.

Estou certo de que todo o povo do Distrito Federal acompanhará os trabalhos da Comissão do Distrito Federal com muita atenção, não só sobre este caso específico, como do aumento do gabarito que se procura implantar no Distrito Federal e outros que dia a dia afloram nas páginas de nossa imprensa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NELSON CARNEIRO EM SEU DISCURSO:

REQUERIMENTO
Nº 74, de 1986

Senhor Presidente,
Submetendo à elevada consideração da Casa, nos termos do art. 239, b, do Regimento Interno, encaminhamos o presente pedido de informações para instrução do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 1983 — DF a saber:

- 1) quantos são os loteamentos clandestinos identificados no Distrito Federal;
- 2) quais são os responsáveis já identificados por esses loteamentos;

3) qual a sua localização;

4) quais as providências administrativas e jurídicas até agora tomadas com respeito ao problema;

5) se desses loteamentos ocorreram danos às fontes de recursos naturais e à ecologia, nas áreas afetadas pelos loteamentos clandestinos.

Apreensivos, vimos tomando ciência, através do noticiário jornalístico, dos loteamentos clandestinos, na área do Distrito Federal.

Entendemos que a problemática realmente envolve aspectos de natureza social, econômica, jurídica e ecológica, demandando urgentes esclarecimentos ao Congresso Nacional, consideradas as suas responsabilidades e prerrogativas constitucionais.

Ademais, cedigo afirmar que o Parlamento não pode estar alheio a qualquer questão que diga respeito à coletividade.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1986. — Nelson Carneiro.

OF. SGM/05/87

Em 10 de março de 1987

Senhor Senador

Por determinação da Presidência encaminho, em anexo, as cópias das informações prestadas pelo Governo do Distrito Federal em resposta ao Requerimento de Informações nº 74, de 1986, de autoria de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Nerione Nunes Cardoso, Secretário-Geral da Mesa.

Aviso nº 019 — SUPAR.

Em 22 de janeiro de 1987.

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário:

Em atenção ao Ofício SM nº 173, de 6-5-86, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Of. nº 018/87-GAG, de 13-1-87, com os esclarecimentos do Governo do Distrito Federal, sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 74, de 1986, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, formulado com a finalidade de obter informações sobre loteamentos clandestinos identificados no Distrito Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — Marco Maciel, Ministro Chefe do Gabinete Civil.

Senhor Chefe do Gabinete Civil,

Cumpro o grato dever de encaminhar a Vossa Excelência a resposta aos 5 (cinco) quesitos propostos pelo Senador Nelson Carneiro no Requerimento nº 74, de 1986, aprovado pelo Senado Federal, em que aquele ilustre parlamentar solicita informações deste Governo a respeito dos loteamentos irregulares e clandestinos no Distrito Federal.

Em vista da relevância do problema, optei por responder em separado, apresentando todos os dados disponíveis até o momento.

Os três primeiros quesitos foram respondidos conjuntamente, apresentando a lista dos 130 (cento e trinta) loteamentos irregulares já identificados, com sua localização (inclusive em mapa do DF, anexo) e os nomes dos respectivos responsáveis já identificados.

Simultaneamente, estou relacionando, em resposta aos 2 (dois) outros quesitos, as providências administrativas e jurídicas até agora adotadas por meu Governo e os principais efeitos nocivos observados nas áreas afetadas pelos loteamentos clandestinos.

Vale-me a oportunidade para renovar-lhe os protestos de elevada consideração.

Cordialmente. — Guy Affonso de Almeida Gonçalves, Governador do Distrito Federal, Substituto.

QUESITOS 1, 2 e 3:

Loteamentos clandestinos identificados no Distrito Federal, sua localização e responsáveis.

Na planta, em anexo, verifica-se que já foram identificados 130 loteamentos irregulares, cujos responsáveis foram devidamente notificados. Em consequência, abriram-se processos que se encontram em exame na Procuradoria-Geral do Distrito Federal e na Procuradoria-Geral do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCA).

Os loteamentos agrupam-se da seguinte maneira:

— em áreas desapropriadas pelo Poder Público, dentro da área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio São Bartolomeu: 7;

— em área desapropriada pelo Poder Público: 12;

— dentro da Reserva Biológica das Águas Emendadas, criada pelo Decreto nº 771, de 12-8-68 e ampliada pelo Decreto nº 6.004, de 10.6.81, em fase de desapropriação judicial: 3;

— localizados, parcialmente, em área desapropriada pelo Poder Público: 3;

— em área do Poder Público em comum com terceiros: 11;

— na área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio São Bartolomeu: 42;

— na área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Descoberto: 5;

— Na área de domínio particular: 47.

Segue-se a relação completa dos referidos loteamentos, com sua localização e responsáveis: QUESITO 4:

Providências administrativas e jurídicas até agora tomadas com respeito aos loteamentos irregulares

Logo após a sua posse, em 9 de maio de 1985, o atual Governador do Distrito Federal, Deputado José Aparecido de Oliveira, determinou ao Procurador-Geral do Distrito Federal a constituição de Grupo de Trabalho com a incumbência de examinar a ocupação irregular, por particulares, de áreas de terras rurais do Distrito Federal e diagnosticar a natureza do problema.

O Chefe do Executivo fora informado, naquela oportunidade, pelo Procurador-Geral, de que se multiplicavam na Capital da República loteamentos clandestinos que, além de notoriamente ilegais, exigiam do Governo toda sorte de equipamentos e serviços urbanos.

O Grupo de Trabalho sugeriu plano de ação que deu consequência às seguintes medidas:

a) edição do Decreto nº 8.690, de 5 de julho de 1985, que proibiu a instalação nos aludidos loteamentos de ligação de energia elétrica, redes de esgotos e de água;

b) constituição de Grupo de Trabalho encarregado de detectar os loteamentos irregulares na área geográfica do Distrito Federal e de identificar os respectivos empreendedores;

c) criação, na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, da 5ª Subprocuradoria, com a competência de coordenar e supervisionar as ações jurídicas relacionadas com as questões de parcelamentos do solo e meio ambiente;

d) campanha de esclarecimento — através da imprensa falada, escrita e televisada — sobre os loteamentos irregulares;

e) realização de estudos sobre o zoneamento e o uso do solo do Distrito Federal e redação

de projeto de lei que disciplina a matéria, que deverá ser encaminhado brevemente à consideração do Congresso Nacional;

f) elaboração de convênio entre o Distrito Federal e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, objetivando a delegação ao Distrito Federal da fiscalização das áreas do quadrilátero federativo;

g) instauração de inquéritos policiais para apuração da responsabilidade de empreendedores dos loteamentos e vendedores de lotes, na prática do crime, em tese, previsto nos artigos 50 e seguintes da Lei nº 6.766, de 19-12-79 (Lei do Parcellamento do Solo Urbano);

h) ajuizamento de Ação Civil Pública de Responsabilidade por dano ecológico, prevista na Lei nº 7.347, de 24-7-85;

i) impugnação, nos Processo de Dúvida, de registros de escrituras públicas;

j) ações judiciais de demarcação, divisão, protestos etc., a serem propostas pelo órgão jurídico da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP.

k) realização de levantamento aerofotogramétrico, na escala 1:10.000, do território do Distrito Federal, documento de mais alta importância para provas judiciais e para o combate aos loteamentos irregulares, servindo de base essas fotografias também para estudos a serem realizados pela Companhia de Águas e Esgotos de Brasília — CAESEB, destinados a avaliar os efeitos nocivos causados ao meio ambiente por esses loteamentos e adoção de medidas para recuperação das áreas atingidas;

l) edição do Decreto nº 9.726, de 18 de setembro de 1986, que prevê a incidência do art. 330 do Código Penal Brasileiro (crime de desobediência), nos casos do não-acatamento aos autos de embargo e interdição de obras em loteamentos irregulares;

m) constituição de Comissão de Sindicância, com a participação de representantes da sociedade civil, para apurar denúncias de envolvimento de procuradores do Distrito Federal em loteamentos irregulares, cujo relatório segue em anexo.

QUESITO 5:

Danos às fontes de recursos naturais e à ecologia nas áreas afetadas pelos loteamentos clandestinos.

A ocupação irracional de uma bacia hidrográfica, que se destina prioritariamente ao abastecimento d'água — como é o caso dos rios Deserto e São Bartolomeu — provoca não só o assoreamento, em casos de reservatórios, como a poluição das águas, devido aos agrotóxicos e aos esgotos domésticos não tratados.

Os principais efeitos nocivos dessas atividades são os seguintes:

— Obstrução do reservatório de acumulação

O assoreamento — obstrução de lagos e rios, por areia — decorre principalmente da erosão do solo, por alteração nas condições de escoamento superficial. O problema se agrava com a devastação das áreas à margem do lago e dos tributários e a carregação de materiais que, além de trazer elementos indesejáveis, causa a diminuição do volume útil do reservatório.

— Alteração na qualidade da água dos mananciais

A alteração na qualidade das águas, devido às substâncias nutritivas como fósforo e nitrogênio, propicia crescimento excessivo de algas de determinadas espécies. A concentração de algas dificulta e encarece o tratamento da água. Quando

a alteração é bastante intensa ocorre a mortilidade de algas e, consequentemente, a de peixes, devido à redução do oxigênio contido na água e à liberação de toxinas. Daí o gosto e o odor desagradáveis.

As fontes principais dessas substâncias são os fertilizantes na agricultura, esgotos sanitários e pluviais e resíduos provenientes de atividades industriais.

— Contaminação da água

As atividades agrícolas, urbanas e industriais podem carregar para os mananciais elementos potencialmente tóxicos oriundos de defensivos agrícolas, pesticidas, herbicidas, etc.

Da urbanização resultam os despejos que tantos danos causam à qualidade da água, seja através de sua contaminação por microrganismos capazes de produzir enfermidades, seja pelo fornecimento de componentes de esgotos sanitários.

Para sua fixação, o homem compromete o equilíbrio natural existente, retirando a cobertura vegetal que serve para controlar a erosão e conservar o solo, em função de fatores como chuva, tipo de solo e terreno em declive.

Além do aspecto sanitário, os reservatórios e rios poderão ver-se comprometidos quanto ao volume de água a ser fornecido à comunidade.

Do ponto de vista ecológico, a instalação de loteamentos acarreta sérios prejuízos ao meio ambiente, principalmente, à fauna, à flora e geomorfologia local. Destacam-se o desaparecimento da fauna nativa — pela derrubada de mata ciliar, retirada da cobertura vegetal, construção de cercas e caça de animais —, a erosão de morros através da abertura de estradas em áreas acidentadas e a alteração das características naturais da bacia hidrográfica pela destruição da flora local.

Quanto aos recursos hídricos, a não observação de critérios técnicos nos sistemas particulares de esgoto sanitário — localização e proteção convenientes — poderá representar fonte de poluição das nascentes e contaminação do lençol freático.

Dante disso, o Governo do Distrito Federal está cogitando de criar comissão técnica para realizar estudo comparativo, através de fotografias aéreas, de forma a avaliar os efeitos nocivos dessa atividade, bem como tomar medidas corretivas para recuperação de áreas degradadas.

1. BELVEDERE GREEN/SOLAR DA SERRA

Localização: Fazenda Taboquinha, no lugar denominado Santa Cruz, quinhão 8 — RA VII — Paranoá, sob jurisdição da RA II — Gama.

Empregador: Interlagos — Agropecuária Comércio e Indústria Ltda.

Vendedor: Verner Grinberg e esposa, Danto Souza Santos e esposa.

2. CHÁCARAS ANA MÁRIA

Localização: Fazenda Santa Maria, margem direita da Rodovia BR-40 — RA II — Gama.

Empreendedor: Luiz Costa Leonart e Marlene Lima Gomes Leonart.

Vendedor: Os mesmos.

3. CHÁCARAS BARREIROS

Localização: Fazenda Barreiros — RA II — Gama.

Empreendedor: Fazenda Empreendimentos Imobiliários.

Vendedora: A mesma.

4. CHÁCARAS BARREIROS II

Localização: Fazenda Barreiros — RA II — Gama.

Empreendedor: Walter Machado da Costa Filho.

Vendedor: O mesmo.

5. CHÁCARAS BURITI TIÇÃO

Localização: Fazenda Buriti Tição, margem esquerda da Rodovia DF-14, Km 8 — RA II — Gama. Empreendedor: João Batista Couto Sobrinho. Vendedor: O mesmo.

6. CHÁCARAS CACHOEIRA

Localização: Projeto Integrado de Colonização Agrícola Alexandre de Gusmão, Gleba 4, Reserva A — Fazenda Saltador, Cachoeira ou Dois Irmãos — RA III — Taguatinga.

Empreendedor: Arvelino Campestri

Vendedor: Guerrine Consultoria Imobiliária

7. CHÁCARAS CINTILAR IMÓVEIS

Localização: Fazenda Ponte Alta e Fazenda Alagado da Suzana — RA II — Gama.

Empreendedor: Manassés Barbosa da Silva

Vendedor: Cintilar Imóveis

8. CHÁCARAS FAZENDA BOM JARDIM

Localização: Fazenda Bom Jardim — RA III — Taguatinga.

Empreendedor: Ângelo Clissa

Vendedor: COBERTURA — Empreendimentos Imobiliários Ltda.

9. CHÁCARAS FÉNIX

Localização: Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão, Gleba 3/382 — Fazenda Engenho Queimado — RA III — Taguatinga.

Empreendedor: Antônio Djalma Gomes e Maria Fernandes Gomes

Vendedor: Antônio Djalma Gomes

10. CHÁCARAS INTERLAGOS

Localização: Fazenda Taboquinha, no lugar denominado Cachoeira — RA II — Gama.

Empreendedor: INTERLAGOS — Agropecuária e Comércio Ltda.

Vendedor: Nilson Leonel Barbosa.

11. CHÁCARAS ITAIPU

Localização: Fazenda Taboquinha, no lugar denominado Barreiros, quinhão 10 — RA II — Gama

Empreendedor: LIBRA — Agropecuária Ltda.

Vendedor: Nilson Leonel Barbosa.

12. CHÁCARAS LAGO SUL

Localização: Fazenda Paranoá, Paranoá ou Paruá — RA I — Brasília

Empreendedor: Lysia Antônia Lopes da Silva, Herbert Lopes da Silva e Antônio Souza Vasconcelos.

Vendedor: COEMI — Comércio e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

13. CHÁCARAS LAGOA BONITA (1)

Localização: Fazenda Lagoa Bonita — RA VI — Planaltina

Empreendedor: Wenscelau Gomes da Silva e Odila Beatriz Deiroz da Silva

Vendedor: Os mesmos.

OBS: vide acôrdão em anexo.

14. CHÁCARAS MENINO JESUS

Localização: Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão, Gleba 4/487 — RA III — Taguatinga

Empreendedor: João Adolfo Sarmento

Vendedor: O mesmo.

15. CHÁCARAS MESTRE DARMAS — 1^ª ETAPA

Localização: Fazenda Mestre D'Armas, margem direita do rio Pipiripau cruzando com a DF-15 — RA VI — Planaltina.

Empreendedor: MESTRE — Empreendimentos Imobiliários

Vendedor: O mesmo.

16. CHÁCARAS MESTRE DARMAS — 2^ª ETAPA

Localização: Fazenda Mestre D'Armas à margem do Córrego Atoleiro — RA VI — Planaltina

Empreendedor: Rômulo Monteiro Guimarães (Procurador e Sucessor de Francisco Mundim Guimarães)

Vendedor: O mesmo

17. CHÁCRAS MONJOLOS MESTRE D'ARMAS — 3ª ETAPA

Localização: Fazenda Mestre D'Armas, à direita da DF-130, saindo de Planaltina — RA VI — Planaltina.

Empreendedor: Rômulo Monteiro Guimarães (Procurador e Sucessor de Francisco Mundim Guimarães)

Vendedor: UNIPLAN — Empreendimentos Imobiliários.

18. CHÁCRAS MONJOLOS (2)

Localização: Fazenda Palmeiras e Monjolo, lugar denominado Represa — RA VI — Planaltina.

Empreendedor: Emmanuel Constantin Pachristodoulou

Vendedor: O mesmo.

19. CHÁCRAS MONTEIRO (3)

Localização: Fazenda Palmeiras ou Monjolo, Reserva Biológica de Águas Emendadas — RA VI — Planaltina

Empreendedor: Carlos Henrique de Almeida

Vendedor: MINA — Empresa Brasileira de Empreendimentos Imobiliários e Agropecuária Ltda.

20. CHÁCRAS OURO VERMELHO

Localização: Fazenda Taboquinha, quinhão 3, denominado Café e quinhão 7 — RA II — Gama.

Empreendedor: Serrana — Participações e Agropecuária Ltda. Waldir de Castro Miranda e Nilson Leonel Barbosa.

Vendedor: SIN — Sistema Imobiliário Nacional.

21. CHÁCRAS PARANOÁ

Localização: Fazenda Paranoá, Parnoá ou Paruá — RA II — Gama.

Empreendedor: Sebastião de Souza e Silva e Manoel de Souza e Silva.

Vendedor: Os mesmos.

22. CHÁCRAS PARANOÁ I

Localização: Fazenda Paranoá, Parnoá ou Paruá — RA II — Gama.

Empreendedor: Maria Magaly dos Santos.

Vendedor: A mesma.

23. CHÁCRAS SANTA PRISCA

Localização: Fazenda Santa Bárbara — RA II — Gama.

Empreendedor: Ocidental — Sociedade Participações Comércio e Indústria Ltda.

Vendedor: Sergio de Faezy e Geraldo Roberto Orlando.

24. CONDOMÍNIO AGRÍCOLA PRIVÉ

Localização: Núcleo Rural Alexandre Gusmão — Gleba 3 — lote 457, às margens da BR-70 — Brasília — Cuiabá. RA III — Taguatinga.

Empreendedor: Richard Kuoly Lu.

Vendedor: PRÓLOTE e SIC — Sociedade de Investimentos Comerciais Ltda.

25. CONDOMÍNIO BARRA LAGOS

Localização: Fazenda Saltador Cachoeira e/ou Dois Irmãos — Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão — Gleba 4 — Reserva A — RA III — Taguatinga.

Empreendedor: Wander de Oliveira Silva, Balthazar Resende da Silva, Oswaldo Rodrigues da Cunha e Ernani Piáu.

Vendedor: REMISA — Representações Minas São Paulo Corretora Ltda.

26. CONDOMÍNIO CACHOEIRA

Localização: Fazenda Mestre D'Armas, entre o Córrego Mestre D'Armas e a Rodovia DF-015 — RA VI — Planaltina.

Empreendedor: Maria Isa Vieira.

Vendedor: O mesmo.

27. CONDOMÍNIO FAZENDA SANTHARÉM

Localização: Fazenda Santa Bárbara — RA II — Gama.

Empreendedor: Construtora Guaicurus Indústria e Comércio.

Vendedor: Nassy Gomes da Silva e Eduardo Gabriel.

28. CONDOMÍNIO JARDIM DAS PAINEIRAS

Localização: Fazenda Papuda I — Fazenda Taboquinha — RA VII — Paranoá, sob jurisdição da RA II — Gama.

Empreendedor: Otogamis Antônio Avelar.

Vendedor: O mesmo.

29. CONDOMÍNIO MANSÕES SOBRADINHO

Localização: Fazenda Sobradinho — RA V — Sobradinho.

Empreendedor: Leonardo de Oliveira Lopes, Márcio da Silva Passos e Alair da Silva Passos.

Vendedor: Assessoria e Intermediações.

30. CONDOMÍNIO MIRANTE DAS PAINEIRAS

Localização: Fazenda Papuda I — RA VII — Paranoá, sob jurisdição da RA II — Gama.

Empreendedor: Otogamis Antônio Avelar.

Vendedor: O mesmo.

31. CONDOMÍNIO NOSSO LAR

Localização: Fazenda Mestre D'Armas, entre o Córrego Mestre D'Armas e a Rodovia DF-015 — RA VI — Planaltina

Empreendedor: Clarimundo Guimarães.

Vendedor: O mesmo.

32. CONDOMÍNIO PANORÁMICO DA TORRE

Localização: Fazenda Ponte Alta — RA VII — Paranoá, sob jurisdição da RA II — Gama.

Empreendedor: REMISA — Representações Minas São Paulo Corretoras Ltda.

Vendedor: A mesma.

33. CONDOMÍNIO PARQUE DAS PAINEIRAS

Localização: Fazenda Papuda I — Fazenda Taboquinha — RA VII — Paranoá, sob jurisdição da RA II — Gama.

Empreendedor: Otogamis Antônio Avelar.

Vendedor: O mesmo.

34. CONDOMÍNIO QUINTAS DA ALVORADA — GLEBA I

Localização: Fazenda Taboquinha — RA II — Gama.

Empreendedor: César Acatauassu Alves Corrêa.

Vendedor: José de Campos Meireles e herdeiros.

35. CONDOMÍNIO QUINTAS DA ALVORADA — GLEBA II

Localização: Fazenda Taboquinha — RA II — Gama.

Empreendedor: Ivan Alves Corrêa.

Vendedor: José de Campos Meireles e herdeiros.

36. CONDOMÍNIO QUINTAS DA ALVORADA — GLEBA III

Localização: Fazenda Taboquinha — RA II — Gama.

Empreendedor: PANRURAL — Planejamento e Administração de Negócios Ltda. Ivan Alves Corrêa e César Acatauassu Alves Corrêa.

Vendedor: José de Campos Meireles e herdeiros.

37. CONDOMÍNIO QUINTAS BELA VISTA

Localização: Fazenda Taboquinha, no lugar denominado "Cabeceira do Mato Grande" — RA II — Gama.

Empreendedor: SENA — Sociedade Nacional de Hotéis.

Vendedor: Jurandir Pires Firmino Neto e esposa.

38. CONDOMÍNIO QUINTAS DO SOL

Localização: Fazenda Taboquinha, no lugar denominado "Cabeceira do Mato Grande", quinhão 15 — RA II — Gama.

Empreendedor: Ivan Alves Corrêa.

Vendedor: O mesmo.

39. CONDOMÍNIO RECANTO DOS COLIBRIS

Localização: Fazenda Sobradinho dos Melos, Paranoá, Parnoá ou Parnuá — RA V — Sobradinho.

Empreendedor: Cleofas Florentino.

Vendedor: Agropecuária Estrela D'Alva Ltda.

40. CONDOMÍNIO RINCÃO FELIZ

Localização: Fazenda Buriti ou Tição, lugar denominado Samambaia — RA III — Taguatinga.

Empreendedor: José Pedro Chesti e Carmelita Lima Chesti

Vendedor: Os mesmos.

41. CONDOMÍNIO RURAL MANSÕES CALIFÓRNIA

Localização: Fazenda Papuda — RA II — Gama.

Empreendedor: Oswaldo das Chagas Rosa.

Vendedor: O mesmo.

42. CONDOMÍNIO RURAL MESTRE D'ARMAS

Localização: Fazenda Mestre D'Armas, entre o córrego Mestre D'Armas e a DF-015 — RA VI — Planaltina.

Empreendedor: Luthero Pinheiro Martins e Dayse Jardim Pinheiro.

Vendedor: MRB.

43. CONDOMÍNIO RURAL PRIVÉ QUINTAS DA AMIZADE

Localização: Fazenda Santo Antônio às margens da Rodovia DF-015 — RA VIII — Jardim, sob a jurisdição da RA VI — Planaltina.

Empreendedor: Carlos Alberto Sabbá.

Vendedor: PRO-LOTE — Empreendimentos Imobiliários Ltda.

44. CONDOMÍNIO RURAL PRIVÉ QUINTAS EL-DORADO

Localização: Fazenda Manoel Dias/Fazenda Ponte Alta — RA II — Gama.

Empreendedor: COEMI — Comércio e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Vendedora: A mesma.

45. CONDOMÍNIO RURAL SAN DIEGO

Localização: Fazenda Taboquinha, implantado na Fazenda Papuda — RA II — Gama.

Empreendedor: Oswaldo das Chagas Rosa.

Vendedor: PANRURAL — Planejamento e Administração de Negócios Ltda.

46. CONDOMÍNIO SANTO ANTÔNIO

Localização: Fazenda Santo Antônio, margem esquerda, no sentido norte da Rodovia DF-015 — RA VIII — Jardim, sob jurisdição da RA VI — Planaltina.

Empreendedor: PIRINEUS — Comercial e Incorporadora Ltda.

Vendedora: A mesma.

47. CONDOMÍNIO SOLAR DA SERRA

Localização: Fazenda Taboquinha, quinhão 12 — RA VII — Paranoá, sob jurisdição da RA II — Gama.

Empreendedor: INTERLAGOS — Agropecuária e Comércio Ltda.

Vendedor: Nilson Leonel Barbosa.

48. CONDOMÍNIO VALE DO PARANÁ I

Localização: Fazenda Buraco — Sítio da Vovó Nazaré, Chapada da Contagem — RA V — Sobradinho.

Empreendedor: Sebastião Silva, Argemiro José Cardoso e CIL — Incorporadora de Imóveis Ltda.

Vendedora: CONTRATA — Empreendimentos Imobiliários Ltda.

49. CONDOMÍNIO QUINTAS INTERLAGOS

Localização: Fazenda Taboquinha, quinhão 11 — RA VII — Paranoá, sob jurisdição da RA II — Gama.

Empreendedor: INTERLAGOS — Agropecuária e Comércio Ltda.

Vendedora: A mesma.

50. ESTÂNCIA PLANALTINA

Localização: Fazenda Lagoa Bonita, lugar denominado Largo do Fumal — RA VI — Planaltina.

Empreendedor: PRO-LOTE — Empreendimentos Imobiliários Ltda. — Luciano Jayme Guimarães.

Vendedor: PRO-LOTE — Empreendimentos Imobiliários Ltda. e SIC — Serviços de Informações Cadastrais.

51. ESTÂNCIA SANTA PAULA

Localização: Fazenda Taboquinha — Quinhão 06 — RA II — Gama

Empreendedor: EMIBRA — Emprensa Brasileira de Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Vendedor: Walter de Castro e esposa.

52. FORQUILHA ENCRAVADA I

Localização: Fazenda Paranoá, Parnoá ou Paruá, lugar denominado Forquilha Encravada — RA VII — Paranoá, sob jurisdição da RA II — Gama.

Empreendedor: Dala Silva Moura Nascimento. Vendedora: A mesma.

53. FORQUILHA ENCRAVADA II

Localização: Fazenda Paranoá, Parnoá ou Paruá — RA VII — Paranoá, sob jurisdição da RA II — Gama.

Empreendedor: Juracy Silva, Laura Bretoni e Antônio Adolfo Bula Azadinho.

Vendedor: Os mesmos.

54. GLEBAS DE TERRAS DESTACADAS DA FAZENDA SANTA BÁRBARA

Localização: Fazenda Santa Bárbara — RA II — Gama.

Empreendedor: Santa Mônica Construções Civis Ltda.

Vendedor: CONSTROI — Construções e Incorporações Ltda.

55. JARDINS MORUMBI

Localização: Antiga Fazenda Bonsucesso, Atual Morumbi — RA VI — Planaltina

Empreendedor: BACCHIN — Empreendimento Imobiliário Ltda.

Vendedor: GT — Empreendimentos Imobiliários Ltda.

56. LOTEAMENTO CURRALINHO

Localização: Fazenda Curralinho — RA IV — Brazlândia.

Empreendedor: JURID — Administração de Bens Próprios S/C Ltda. — Itamar Cardoso de Oliveira, representado por José Luiz de Oliveira.

Vendedor: Os mesmos.

57. LOTEAMENTO EM ÁREA DESTINADA AO SETOR DE RECEPÇÃO DE RÁDIO

Localização: Fazenda Paranoá, Parnoá ou Paruá — RA V — Sobradinho.

Empreendedor: Rômulo Monteiro Guimarães. Vendedor: O mesmo.

58. LOTEAMENTO NA FAZENDA ÁGUA QUENTE

Localização: Fazenda Água Quente — RA II — Gama

Empreendedor: Francisco Nilo Gonçalves, Marcelo Valadares Gotijo e seu Procurador Emmanuel de Sá Roriz Júnior.

Vendedor: Os mesmos.

59. LOTEAMENTO NA FAZENDA BONSUCESSO OU MATO GROSSO

Localização: Fazenda Bonsucesso ou Mato Grosso — RA VI — Planaltina.

Empreendedor: Wadieno Hamú. Vendedor: O mesmo.

60. LOTEAMENTO NA FAZENDA COUNTRY

Localização: Projeto Integrado de Colonização Agrícola Alexandre Gusmão, Gleba 03 — Lote 430 — RA III — Taguatinga.

Empreendedor: Elias Alves de Andrade. Vendedor: O mesmo.

61. LOTEAMENTO NA FAZENDA MESTRE D'ARMAS

Localização: Fazenda Mestre D'Armas às margens da Rodovia DF 015 — RA VI — Planaltina.

Empreendedor: Gileno Guimarães Mundim. Vendedor: O mesmo.

62. LOTEAMENTO NA FAZENDA PALMA

Localização: Fazenda Palma — RA V — Sobradinho

Empreendedor: Sergiofredo Santa Cruz Silva. Vendedor: O mesmo.

63. LOTEAMENTO NA FAZENDA PONTE ALTA DE CIMA

Localização: Fazenda Ponte Alta de Cima, fundo do Núcleo Rural Monjolos — RA II — Gama.

Empreendedor: Francisco das Chagas Roberto Viana. Vendedor: O mesmo.

64. LOTEAMENTO NA FAZENDA PONTE ALTA DE CIMA — 2ª ETAPA

Localização: Fazenda Ponte Alta de Cima, à margem esquerda do Córrego Ponte de Terra — RA II — Gama.

Empreendedor: David Avelino Ribeiro e sua mulher. Vendedor: Os mesmos.

65. LOTEAMENTO PONTE ALTA DE CIMA

Localização: Fazenda Ponte Alta de Cima — RA II — Gama

Empreendedor: David Avelino Ribeiro. Vendedor: O mesmo.

66. LOTEAMENTO NA FAZENDA PONTE ALTA DE CIMA

Localização: Fazenda Ponte Alta de Cima — RA II — Gama

Empreendedor: Antônio Mendes Patriota. Vendedor: O mesmo.

67. LOTEAMENTO PONTE ALTA DE CIMA

Localização: Fazenda Ponte Alta de Cima — RA II — Gama

Empreendedor: Damião Lins de Oliveira e seu Procurador Luiz Lins de Oliveira.

Vendedor: Luiz Lins de Oliveira.

68. LOTEAMENTO NA FAZENDA SALTADOR, CACHOEIRA OU DOIS IRMÃOS

Localização: Projeto Integrado de Colonização Agrícola Alexandre Gusmão, Gleba 4, Reserva A — RA III — Taguatinga.

Empreendedor: José Antônio Teixeira. Vendedor: O mesmo.

69. LOTEAMENTO NA FAZENDA SANTO ANTÔNIO SETOR SUL E NORTE OU RANCHO SANTO ANTÔNIO

Localização: Fazenda Santo Antônio — RA VIII — Jardim, sob jurisdição da RA VI — Planaltina.

Empreendedor: PIRINEUS Comercial e Incorporadora Ltda — Abrahão Sabbá.

Vendedor: PIRINEUS — Comercial e Incorporadora Ltda.

70. LOTEAMENTO NA FAZENDA SANTA BÁRBARA

Localização: Fazenda Santa Bárbara — RA II — Gama.

Empreendedor: Sergio de Faezy e Eduardo Carlos de Oliveira.

71. LOTEAMENTO NA FAZENDA SANTA BÁRBARA

Localização: Fazenda Santa Bárbara — RA II — Gama.

Empreendedor: Fazenda — Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Vendedor: Imobiliária Brazvalle.

72. LOTEAMENTO NA FAZENDA SANTA BÁRBARA

Localização: Fazenda Santa Bárbara — RA II — Gama.

Empreendedor: FCK Projetos de Construção Ltda.

Vendedor: Paulo Octávio.

73. LOTEAMENTO NA FAZENDA VÁRZEAS

Localização: Fazenda Várzeas — RA VI — Planaltina

Empreendedor: Norma Hamú Garay e Hipólito Bihava Garay.

Vendedor: Hélio Monteiro Guimarães.

74. LOTEAMENTO NA FAZENDA XAVIER OU MESQUITA

Localização: Fazenda Xavier ou Mesquita — RA II — Gama.

Empreendedor: Avelina Meireles e outros e sua Procuradora Marajó Imóveis Ltda.

Vendedor: Marajó Imóveis Ltda.

75. LOTEAMENTO NA GLEBA 4, LOTE 471 — PICAG

Localização: Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão — RA III — Taguatinga.

Empreendedor: João Hilário Filho.

Vendedor: O mesmo.

76. LOTEAMENTO NA GLEBA 4, LOTE 493 — PICAG

Localização: Projeto Integrado de Colonização Alexandre

Empreendedor: TERRASUL — Agroindústria e Comércio Ltda.

Vendedor: Verde Vale e Queiroz Imóveis.

77. LOTEAMENTO NA GLEBA 4, LOTE 504 — PICAG

Localização: Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão — RA III — Taguatinga.

Empreendedor: Heleno Raimundo dos Santos. Vendedor: O mesmo.

78. LOTEAMENTO NO QUINHÃO 14 DA FAZENDA TABOQUINHA

Localização: Fazenda Taboquinha, lugar denominado Morro Alto, atualmente denominado "Fazenda Mocambinho" — RA VII — Paranoá, sob jurisdição da RA II — Gama.

Empreendedor: Francisco das Chagas Melo. Vendedor: Chagas Melo e Fernandes Ltda.

79. LOTEAMENTO SANTA MARIA

Localização: Fazenda Santa Bárbara — RA VII — Paranoá, sob jurisdição da RA II — Gama.

Empreendedor: Waldir Leônico Cordeiro Lopes e esposa.

Vendedor: Os mesmos.

80. LOTEAMENTO NO RANCHO SANTO ANTÔNIO

Localização: Fazenda Santo Antônio, margem direita da DF 15 — RA II — Gama.

Empreendedor: Araguaiá — Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Vendedor: Gualherme Luiz Fraga Martins e José da Silva.

81. LOTEAMENTO SERRANA OU MANSÕES SERRANA

Localização: Fazenda Taboquinha, quinhão 11, local denominado Serrinha — RA VII — Paranoá, sob jurisdição da RA II — Gama.

Empreendedor: Serrana — Participações Agropecuária Ltda.

Vendedor: A mesma.

82. Mansões Abrahão

Localização: Fazenda Santa Maria e Saia Velha, Rodovia BR-40, KM 08, margem direita da RA Gama — RA II — Gama.

Empreendedor: José Adilo Abrahão Pimenta. Vendedor: O mesmo.

83. MANSÕES ABRAHÃO — 2ª ETAPA
Localização: Fazenda Santa Maria, margem esquerda da BR 40, Km 06 — RA II — Gama.
Empreendedor: José Adib Abrahão Pimenta
Vendedor: O mesmo.
84. MANSÕES ABRAHÃO — 3ª ETAPA
Localização: Fazenda Sobradinho — RA V — Sobradinho
Empreendedor: Georgina Abrahão
Vendedora: A mesma
85. MANSÕES DO AMANHECER
Localização: Fazenda Mestre D'Armas — RA VI — Planaltina
Empreendedor: UNIPLAN — Empreendimentos Serviços e Participações Ltda.
Vendedor: A mesma.
86. MANSÕES BONANZA
Localização: Fazenda Pipiripau, margem do Rio Piripipau — RA VI — Planaltina.
Empreendedor: Jael Antônio da Silva
Vendedor: O mesmo.
87. MANSÕES BONSUCESSO
Localização: Fazenda Bonsucesso — RA II — Gama.
Empreendedor: Vertente Agrícola Ltda.
Vendedor: PRO-LOTE.
88. MANSÕES CAMPESTRE MORADA DO SOL
Localização: Fazenda Sobradinho dos Melos, Paranoá ou Parnuá — RA V — Sobradinho.
Empreendedor: J. Fernandes Teixeira e/ou J. Lopes Imóveis
Vendedor: Os mesmos.
89. MANSÕES CASAGRANDE
Localização: Fazenda Bonsucesso/Fazenda Ponte Alta — RA II — Gama.
Empreendedor: Iara Agro-Indústria Araguaia Ltda.
Vendedora: A mesma.
90. MANSÕES FAZENDA ÁGUA SANTA
Localização: Fazenda Guariroba — RA III — Taguatinga.
Empreendedor: Félix Carlos Barbosa
Vendedora: Imobiliária Nova Era Ltda — Demervaldo Vieira Nunes.
91. MANSÕES FAZENDA MATA DA ANTA
Localização: Fazenda Taboquinha, quinhão 17 — RA II — Gama.
Empreendedor: José de Oliveira Marinho e esposa.
Vendedor: Os mesmos.
92. MANSÕES FAZENDÁRIAS
Localização: Fazenda Água Quente e Barreiros — RA II — Gama.
Empreendedor: Melo Imóveis Ltda.
Vendedor: Moraes Imóveis Ltda.
93. MANSÕES FAZENDÁRIAS B
Localização: Fazenda Barreiros e Água Quente — RA II — Gama.
Empreendedor: Melo Imóveis Ltda e/ou Moraes Imóveis Ltda.
Vendedor: Moraes Imóveis Ltda.
94. MANSÕES ITAPIU
Localização: Fazenda Taboquinha, no lugar denominado Serrinha, quinhão II — RA II — Gama.
Empreendedor: LIBRA — Agropecuária Líbio Brasileira Ltda.
Vendedor: Nilson Leonel Barbosa.
95. MANSÕES LIBERAIS II
Localização: Fazenda Sobradinho — RA V — Sobradinho
Empreendedor: Amália de Araújo Silva
Vendedor: Raimundo Nonato Alves Braga.
96. MANSÕES MEIRELES
Localização: Fazenda Santa Maria — RA II — Gama.
- Empreendedor: Herdeiros e sucessores de Modesto de Melo Filho.
Vendedor: Modesto de Melo Filho.
97. MANSÕES NORTE OU DO LAGO OESTE — MORADA NORTE — PARQUE WAY
Localização: Fazenda Palma — RA VI — Planaltina.
Empreendedor: João Evangelista da Silva, Gleis Roberto Vilela e Gulomar Melo.
Vendedor: Ulisses Empreendimentos Imobiliários.
98. MANSÕES PETRÓPOLIS
Localização: Fazenda Paranoazinho, (Chácara Rosilvi) — RA V — Sobradinho.
Empreendedor: Athos Chiavatti e Luiz Costa Leonart.
Vendedor: Os mesmos.
99. MANSÕES PRIVÉ COLORADO
Localização: Fazenda Sítio do Mato, Chapada Contagem — RA V — Sobradinho.
Empreendedor: Nilo Pereira Nogueira.
Vendedor: O mesmo.
100. MANSÕES SANTA ÂNGELA
Localização: Fazenda Santa Bárbara — RA II — Gama.
Empreendedor: Waldir Leônico Cordeiro Lopes e Terezinha F. de Alcântara Lopes.
Vendedor: Os mesmos.
101. MANSÕES SANTA CECÍLIA
Localização: Fazenda Santa Bárbara — RA II — Gama.
Empreendedor: Waldir Leônico Cordeiro Lopes e Terezinha F. de Alcântara Lopes.
Vendedor: Os mesmos.
102. MANSÕES SANTA CLARA
Localização: Fazenda Santa Bárbara — RA II — Gama.
Empreendedor: Waldir Leônico Cordeiro Lopes e Terezinha F. de Alcântara Lopes.
Vendedor: Os mesmos.
103. MANSÕES SANTA EULÁLIA
Localização: Fazenda Santa Bárbara — RA II — Gama.
Empreendedor: Waldir Leônico Cordeiro Lopes.
Vendedor: O mesmo.
104. MANSÕES SANTA HELENA
Localização: Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão — Gleba 4/488 — RA III — Taguatinga.
Empreendedor: Genita Rosa Pacheco.
Vendedor: INDAYA — Planejamentos e Investimentos Imobiliários Ltda.
105. MANSÕES SANTA TEREZA
Localização: Fazenda Santa Bárbara — RA II — Gama.
Empreendedor: Waldir Leônico Cordeiro Lopes.
Vendedor: O mesmo.
106. MANSÕES RIBEIRÃO DAS PEDRAS
Localização: Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão — Gleba 3/367 — RA III — Taguatinga.
Empreendedor: Planalto Agropecuária Ltda.
Vendedor: Marco Aurélio Ordóñez de Castro.
107. MANSÕES WEILER
Localização: Fazenda Guariroba, Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão, Gleba 3/369 — RA III — Taguatinga.
Empreendedor: José Rodrigues Brandão e seu procurador Adolfo Weiler.
Vendedor: Adolfo Weiler.
108. MIRANTE DO VALE SÃO BARTOLOMEU — CONDOMÍNIO PRIVÉ
Localização: Fazenda Santo Antônio — RA VII — Paranoá, sob jurisdição da RA II — Gama.
- Empreendedor: Carlos Alberto Sabbá.
Vendedor: O mesmo.
109. MÓDULOS RURAIS MESTRE D'ARMAS
Localização: Fazenda Lagoa Bonita — RA VII — Paranoá, sob jurisdição da RA II — Gama.
Empreendedor: S.F. Agro Mercantil e Industrial Ltda. e José Márcio Freire de Souza.
Vendedor: PRO-LOTE — SIC — Sociedade de Investimentos Comerciais Ltda.
110. NÚCLEO HORTIGRANJEIRO SANTA MARIA
Localização: Fazenda Santa Maria — RA II — Gama.
Empreendedor: José Dilermando Meireles e es-
posa.
Vendedor: LEASING — Planejamento e Sér-
viços.
111. PRIVÉ MORADA SUL — MÓDULOS "A" AO "L"
Localização: Fazenda Paranoá, Paranoá ou Par-
nuá — RA VII — Paranoá, sob Jurisdição da RA II — Gama.
Empreendedor: Agropecuária Estrela D'Alva Lt-
da.
Vendedor: Antônio Nascimento.
112. PROJETO AGRONASA — 1ª ETAPA
Localização: Fazenda Ponte Alta de Cima — RA II — Gama.
Empreendedor: Bolívar Figueiredo de Macedo
Vendedor: O mesmo.
113. QUINTAS BELA VISTA II
Localização: Fazenda Taboquinha, Quinhão nº 15, lugar denominado Cabaceira do Mato Grande, de frente à Escola Fazendária — RA VII — Paranoá, sob Jurisdição da RA II — Gama.
Empreendedor: Jurandy Pires Ferreira Neto e Jorge Ferreira Leite.
Vendedor: Os mesmos.
114. QUINTAS DA BOA VISTA — CONDOMÍ-
NIO RURAL PRIVÉ
Localização: Fazenda Santo Antônio às mar-
gens da Rodovia DF 15 — RA II — Gama.
Empreendedor: Carlos Alberto Sabbá
Vendedor: PRO-LOTE/SIC — Sociedade de In-
vestimentos Comerciais Ltda.
115. QUINTAS DO CONDE
Localização: Fazenda Santo Antônio, margem esquerda da DF 15 — RA VII — Paranoá, sob Jurisdição da RA II — Gama.
Empreendedor: Annibal Alberto de Albuquerque Maranhão
Vendedor: REMISA — Representação Minas São Paulo Corretora Ltda.
116. QUINTAS DO VALE VERDE E QUINTAS
DO VALE VERDE II
Localização: Fazenda Monjolo — RA VI — Pla-
naltina
Empreendedor: Wady Hamú
Vendedor: PREDILECTA — Incorporações e Comércio de Imóveis.
117. QUINTAS VERDE VALE
Localização: Fazenda Taboquinha, no lugar de-
nominado Palmeiras, Quinhão 06 — RA II — Ga-
ma.
Empreendedor: Waldir de Castro Miranda
Vendedor: O mesmo.
118. RANCHO PARAÍSO
Localização: Fazenda Santo Antônio, margem esquerda da BR 251 (confrontando com a DF 15-47) — RA VII — Paranoá, sob jurisdição da RA II — Gama.
Empreendedor: José Maria Rodrigues e seu Procurador Carlos Alberto Sabbá.
Vendedor: Empreendimentos Pirineus Comer-
cial e Incorporadora Ltda.

119. RANCHO PARAÍSO — CONDOMÍNIO PRIVADO

Localização: Fazenda Santo Antônio — margem esquerda da BR 251, entroncamento com a DF 15 — RA VII — Paranoá, sob a jurisdição da RA II — Gama.

Empreendedor: José Maria Rodrigues e seu Procurador Carlos Alberto Sabbá

Vendedor: Clube dos Subtenentes e Sargentos do Exército.

120. RECANTO DAS AMARALINHAS

Localização: Fazenda Manoel Dias, à margem direita da Rodovia DF 20 — RA II — Gama.

Empreendedor: CASARÃO — Imóveis e Empreendimentos Ltda e Carlos Augusto Senise

Vendedor: Os mesmos.

121. REPARCELAMENTO NO LOTEAMENTO PONTE ALTA DE CIMA DE DAVID AVELINO RIBEIRO

Localização: Fazenda Ponte Alta de Cima — RA II — Gama

Empreendedor: Leonardo de Oliveira Lopes

Vendedor: Assessoria e Intermediações.

122. REPARCELAMENTO DE PARTE DO LOTEAMENTO PONTE ALTA DE CIMA

Localização: Fazenda Ponte Alta de Cima —

RA II — Gama

Empreendedor: Carlos Alberto Maia

Vendedor: O mesmo.

123. RINCÃO DO BURITI

Localização: Fazenda Guariroba — RA III — Taguatinga

Empreendedor: Júlio Bernardino da Silva Pinheiro e Maria Lúcia Martinéz Pinheiro.

Vendedor: Churrascaria do Júlio Indústria e Comércio Ltda.

124. SÍTIO SANTOS DUMONT

Localização: Fazenda Paranoá, Parnoá ou Parnuá — Quinhão de Margarida Sousa Silva — RA VII — Paranoá, sob jurisdição da RA II — Gama.

Empreendedor: Dalva Silva Moura Nascimento

Vendedor: Dalva Silva Moura Nascimento e José Nascimento.

125. SÍTIO VARANDAS

Localização: Fazenda Paranoá, Parnoá ou Parnuá, lugar denominado "Forquilha Encravada" — RA VII — Paranoá, sob jurisdição da RA II — Gama.

Empreendedor: Trajano Silvestre de Araújo e Dagmar Fernandes de Araújo.

Vendedor: Os mesmos.

126. SÓBRADINHO DOS MELOS

Localização: Fazenda Sobradinho dos Melos, Paranoá, Parnoá ou Parnuá, quinhão 04 e 06, Zona Rural Sobradinho I — RA V — Sobradinho.

Empreendedor: Euler Paranhos e Neuza Jacinto Paranhos.

Vendedor: Euler Paranhos.

127. SÓBRADINHO DOS MELOS — QUINHÃO 12

Localização: Fazenda Sobradinho do Melos, Paranoá, Parnoá ou Parnuá — RA V — Sobradinho.

Empreendedor: Euler Paranhos e esposa.

Vendedor: Os mesmos.

128. VALE DAS ACÁSSIAS

Localização: Fazenda Sobradinho — Sítio Três Irmãos — RA V — Sobradinho.

Empreendedor: Georgina Abrahão e Alaor da Silva Passos.

Vendedor: Correta — Empreendimentos Imobiliários Ltda. representada por Fernando Contijo Azevedo.

129. VERTENTES DO RIBEIRÃO TABOCA OU CONDOMÍNIO VERTENTES

Localização: Fazenda Taboquinha, assentado na Fazenda Papuda I, em área desapropriada — RA II — Gama

Empreendedor: PANRURAL — Planejamento e Administração de Negócios Ltda.

Vendedor: Ivan Alves Corrêa e César Acatuassu Alves Corrêa.

130. REPARCELAMENTO DA CHÁCARA 16 DO LOTEAMENTO MESTRE D'ARMAS

Localização: Fazenda Mestre D'Armas, entre o Corrêgo Mestre D'Armas e a DF-15 — RA VI — Planaltina.

Empreendedor: Idelzinha Maria de Souza.

Vendedor: SIN — Sistema Imobiliário Nacional.

131. LOTEAMENTO PONTE ALTA DE CIMA

Localização: Fazenda Ponte Alta de Cima — RA II — Gama.

Empreendedor: Damião Lins de Oliveira e seu procurador Luiz Lins de Oliveira.

Vendedor: Luiz Lins de Oliveira.

Obs. (1) Loteamento declarado nulo pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

(2) Loteamento situado dentro da "Reserva Biológica de Águas Erráticas". O Distrito Federal ingressou com Ações de Desapropriação.

(3) Loteamento situado dentro da "Reserva Biológica de Águas Erráticas". O Distrito Federal ingressou com Ações de Desapropriação.

PROCESSO N° 020.000.394/86

ASSUNTO: SINDICÂNCIA

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 9.540, de 27 de junho de 1986, que institui Comissão de Sindicância com a incumbência de apurar fatos referentes ao envolvimento de integrantes da Carreira de Procurador do Distrito Federal em atividades relacionadas com loteamentos irregulares, vimos, na oportunidade, apresentar o respectivo relatório.

I — Antecedentes

1.1 — De início trazem os autos, quer através de formulações do titular da Secretaria de Viação e Obras ou de publicações divulgadas em jornais da cidade, notícias do envolvimento de procuradores do GDF em loteamentos irregulares.

Em consequência, por ato do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Distrito Federal (Portaria nº 1/86 GAB/PRG, de 27-2-86) foi instituída Comissão de Sindicância constituída por três ilustres procuradores para apuração dos fatos.

1.2 — Concluído o trabalho, a referida Comissão apresentou relatório (fls. 331/350) ao Senhor Procurador-Geral. O relatório em questão atesta ou não, envolvimento de procuradores em loteamentos irregulares.

O Senhor Procurador-Geral, em 14-5-86, ao encaminhar toda a documentação à descontinada apreciação de Vossa Excelência, assim concluiu:

"ISTO POSTO:

As consequências jurídicas dos atos investigados na Sindicância interferem em três planos distintos: aqueles do Direito Penal, do Direito Civil e do Direito Disciplinar.

Nos planos Civil e Criminal, compete ao Distrito Federal provocar a atuação do Poder Judiciário, através do exercício do direito de ação ou da provocação do Ministério Públíco.

Por isto, mantendo-se na alcada de sua competência, a Comissão limitou-se ao exame da repercussão funcional dos fatos

Caberia ao Procurador-Geral emitir julgamento sobre o Relatório.

No entanto — como deixei claro nos consideranda com que justifiquei a Portaria instituidora da Sindicância — em se tratando da Procuradoria Geral do Distrito Federal — não basta um atestado de indenidade funcional, gerada no seio do próprio órgão. O exercício do cargo de Procurador do Distrito Federal não pode conviver com qualquer eiva de suspeição.

De outra parte, tem sido preocupação constante de Vossa Excelência, manter estando de transparência absoluta as atividades do Governo. Como Vossa Excelência tem demonstrado, a melhor forma de se atingir tal objetivo é o esclarecimento dos fatos, com a da participação de outros órgãos da Administração, em conjunto com representantes da Sociedade Civil.

Em tal circunstância, submeto a matéria à elevada consideração de Vossa Excelência.

(fls. 364-365).

1.3 — Vossa Excelência, ao aceitar as sugestões apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral, constituiu a presente Comissão de Sindicância, conforme Decreto já citado, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 27-6-86 (fls. 366).

1.4 — Assim, por encaminhamento do ilustre titular da PRG, em 2-7-86, (fls. 368/369) chegaram os autos a esta Comissão, desdobrados nos Volumes I, II e III e anexos I, II e III.

II — Dos Trabalhos da Comissão

2.1 — Desincumbindo-se do honrado encargo, a Comissão desenvolveu as seguintes diligências:

— tomou por termo as declarações de 7 pessoas;

— expediu 11 ofícios a órgãos diversos;

— promoveu 26 reuniões;

— juntou aos autos diversos documentos relacionados ao assunto;

— requereu prorrogações dos prazos concedidos à presente Comissão — fls. 416 e 581;

— instituiu o anexo IV dos autos, referente ao relatório elaborado pela CAESB em 27-9-82.

2.2 — Convém salientar que a Comissão tomou em consideração as alegações escritas prestadas pelos procuradores na sindicância anteriormente instaurada no âmbito da Procuradoria Geral. Além disso, alguns deles foram convidados a prestarem esclarecimentos adicionais. Outros solicitaram tal oportunidade, que foi por nós concedida, tanto para um melhor conhecimento da verdade quanto em deferência à ampla defesa, embora esta só seja indispensável em processos administrativos ou penais, onde existe acusação e acusados bem definidos.

2.3 — Nas discussões, diligências e deliberações, a Comissão houve-se com a liberdade compatível com a complexidade da matéria e as características de sua composição que incluía pessoas representativas da comunidade, não necessariamente peritas em direito ou no uso do solo. Por esta razão e pelas diferenças de enfoque e de formação dos membros — refletindo a comunidade de que provêm — as deliberações, mesmo procedidas de discussões acaloradas, nem sempre atingiram a unanimidade que, embora desejável, sacrificaria a riqueza da discussão e das sugestões ora submetidas à apreciação de Vossa Excelência.

III — Limites Constitucionais dos Poderes da Comissão

3.1 — Vossa Excelência, Senhor Governador, ao baixar o Decreto que constituiu este colegiado da comunidade, por certo tinha consciência do inusitado da medida, aliás plenamente justificável pelas graves atribuições que lhe foram confiadas, que dizem respeito à própria qualidade da vida humana das futuras gerações que habitarão o Distrito Federal.

O ordenamento jurídico impõe ao Estado, por seus órgãos e através de mecanismos vários, o dever de apurar atos ilícitos de seus funcionários. Esta não é uma tarefa da sociedade civil, mas direito dela frente ao Estado, por outro lado os funcionários envolvidos têm direito a processo administrativo em que se lhes assegure ampla defesa, nos termos do artigo 105 da Constituição da República. Se esta Comissão se arvorasse em juiz da conduta dos funcionários, condenando-os ou absolvendo-os, afrontar-se-ia o artigo 153, § 15 da Constituição, que veda a criação de tribunais de excessão.

Assim, aceitamos a honrosa incumbência, cientes porém, dos seus limites. Ao apreciarmos cada caso circunscrevemo-nos a concluir pela existência ou inexistência de indícios, apontando as sugestões que nos pareceram mais corretas.

3.2 — Ademais, se o Estado pede à sociedade civil que aponte irregularidade em seus próprios agentes, não se exime de sofrer, ele mesmo, um juízo sobre sua ação na disciplina do uso do solo, urbano e rural. E, neste campo, a ineficiência do Estado é simplesmente escandalosa. Basta lembrar que, segundo dados apresentados ao Seminário sobre Problemas Fundiários Urbanos, promovido pela Secretaria do Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano, do Ministério do Interior, entre 12 e 14 de agosto de 1980, em Brasília (documento elaborado por Benício Viero Schmidt, Cláudio Martins Dutra, Jean-Jacques Granelle, Marília Steinberger, Maurício Nogueira Batista e Sueli Franco Neto Gonzales, reproduzindo a partir das fls. 120 do anexo III), esta é a situação das três grandes metrópoles brasileiras:

"1. No município de São Paulo, 45% dos espaços edificáveis estão vazios. A distribuição destes vazios é a seguinte: 13% na área central, 48% na área intermediária e 76% na periferia.

2. Na Região Metropolitana de Belo Horizonte, em 1975, o Município de Contagem tinha 67% do seu número total de lotes desocupados, o que permitiria abrigar uma população de 500 mil habitantes. Outro Município da Região Metropolitana, Betim, possuía mais de 80% de lotes vazios.

3. Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro havia em 1978, 900 mil lotes vazios, o que significava uma oferta de área loteada suficiente para atender ao incremento populacional previsto até 1990." (fls. 124 do anexo III)

Será que o direito de propriedade assegurado nos termos do artigo 153, § 22 da Constituição da República, permite tamanha distorção? Ou será que falta vontade política de impor a função social da propriedade aos especuladores imobiliários, na conformidade do artigo 160, inciso III da Carta Magna?

Por outro lado, por quanto tempo pode o GDF negar autorizações e alvarás às pessoas que os solicitam, bem como increpar acusações, sob pretexto de tratar-se de loteamentos irregulares,

sem que medidas sejam tomadas pelo Estado, para realmente comprovar tais irregularidades?

3.3 — Ao se debruçar sobre o alegado envolvimento de procuradores em loteamentos irregulares, a Comissão se apercebeu de que o acidental era mais importante que o principal. Não há justiça na imolação de alguns procuradores, por mais culpados que sejam, sem que, concomitantemente, sejam apuradas as responsabilidades de outros agentes do Estado, responsáveis pelo seu returnante fracasso, de que o parcelamento desordenado que ora se assiste no Distrito Federal é o mais eloquente testemunho.

Por esta razão, dois eminentes membros da Comissão propuseram o encerramento dos trabalhos logo no início, sugerindo a abertura de ampla investigação, que não se restrinisse aos procuradores do Distrito Federal, e solicitaram a dispensa de emitir juízo sobre os envolvidos individualizadamente. (Doc. I e II).

Os outros sete membros, embora não divergirem no posicionamento acima, aceitaram examinar cada caso mas, tendo como premissa, a sugestão feita pelos votos vencidos nesta preliminar.

Destarte, antes de procedermos ao exame individualizado dos casos, apresentamos a Vossa Excelência as seguintes considerações, deliberadamente extravazando os objetivos fixados no Decreto 9.540, dada a importância política, moral e jurídica para toda a sociedade de que o Estado assuma efetivamente o seu dever de disciplinar a ocupação do solo, o que inclui a apuração de responsabilidades pretéritas e a ação pronta e eficaz para o futuro, mediante a utilização do variado instrumental legal disponível.

IV — Considerações Gerais em torno dos Loteamentos Irregulares do Distrito Federal

Constituída em grupo representativo da comunidade, e, por isto, transcendendo a órbita de cônjuges convocadas entre integrantes do poder público, entendeu a presente Comissão de Sindicância dispor de condições para enveredar por duplo caminho. Um, específico da apuração de fatos referentes ao possível envolvimento de Procuradores do Distrito Federal em atividades relacionadas com loteamentos irregulares. Outro, mais amplo, capaz de contribuir para a elucidação daquilo que se afigura como uma das grandes permissividades, certamente um dos grandes escândalos verificados à sombra de administrações do Distrito Federal: a posse irregular de terras e o uso do poder público para a garantia desses privilégios. A incursão sobre o geral decorreu das investigações sobre o particular. À medida em que se foram revelando os depoimentos, as defesas e as explicações de procuradores convidados a comparecer perante a comissão, ou a ela espontaneamente se dirigido, foi ficando claro que a situação ultrapassava de muito a participação daqueles servidores públicos, irregular ou não.

A propriedade irregular de terrenos, lotes e glebas adquiridos a preços ínfimos e contrariando leis, posturas e regulamentos, chegou a ser tratada como assunto de segurança nacional, mas dentro de estranha inversão: atentavam contra a segurança nacional aqueles que buscavam impedir os descalabros e contrariar os privilégios. Membros da comunidade de informações, também condôminos de terras adquiridas irregularmente, não tiveram escrúpulos em determinado momento em utilizar suas posições, seus gabinetes e a autoridade que o Estado lhes conferia, tudo para intimidar, pressionar e paralizar iniciativas tentadas em defesa da causa pública.

Pela primeira vez foram conseguidos nomes e foram apontadas situações concretas. Verificou-

se que o caso dos loteamentos irregulares não se esgotava na elucidação do comportamento funcional de dez procuradores do Distrito Federal. Houve militares, houve médicos, houve funcionários públicos de toda ordem e de toda órbita, inclusive federal.

Vários indícios de irregularidades chegaram ao conhecimento desta Comissão. Em Administração anterior, por exemplo a CAESB reduziu a área a ser desapropriada para a construção do lago de São Bartolomeu. Alegou falta de recursos. Ficam-nos a dúvida de que muitos adquirentes de lotes a ser desapropriados sabiam da possibilidade de redução da área. Senão não comprariam terra já demarcada para ser inundada. Ou pior ainda, usaram de seu prestígio para ter essa redução. Compraram os lotes por preços inferiores aos do mercado, já que estava destinada a desapropriação, antes da compra. Se esses lotes fossem preservados pela redução da área a ser inundada, valorizariam. Como se valorizaram.

Mais estranha fica essa situação ao ser constatado que a administração posterior do Governo do Distrito Federal chegou a retirar da Justiça todas as ações de desapropriação, também alegando falta de recursos e sem ter recorrido de decisão da justiça de primeira instância que fixou valores altos para os lotes, em função de parecer dos peritos da própria CAESB. Registre-se, ainda, a informação do desaparecimento dos cadastros das ocupações da área do polígono, que deveria ser desapropriado, dos arquivos da CAESB.

Impõe-se à presente Comissão de Sindicância um momento de reflexão. E, unanimemente, concluíram os seus integrantes pela necessidade de sugerir ao governo do Distrito Federal dois tipos de iniciativa. A primeira, no sentido da abertura de processo administrativo personalizado, para apurar o comportamento funcional de dois dos dez procuradores. A outra, sob a forma de processo administrativo amplo, que comece por investigar as omissões e a participação de governo anteriores do Distrito Federal na criação do verdadeiro caso fundiário aqui reinante, mas com a possibilidade de chegar ao plano federal através de solicitação do governador às autoridades competentes, inclusive para abertura de Inquéritos Policiais Militares.

Pelo menos quatro depoimento levaram a presente Comissão à necessidade de sugerir investigações que alcancem até mesmo a órbita do Serviço Nacional de Informações, do Gabinete Militar da Presidência da República, do Incra e de outros órgãos federais. Reconheceram pressões, intimidações e favorecimentos, à época, como resultado. É isso, precisamente, que deve ser agora apurado. Coisa que transcende da competência e das possibilidades funcionais desta comissão.

V — Da Apuração dos Fatos

Como já ficou relatado, os membros da Comissão, Aref Asserey e Carlos Chagas, apresentaram votos em separado (fls. 384-385, 401-402 e 409-413, documentos I e II, em que instruem o presente relatório), sugerindo a instauração de investigação mais ampla, eximindo-se de apreciar o envolvimento de cada procurador individualizadamente. Os sete membros remanescentes, ao concordarem no exame de caso a caso firmaram o entendimento de que deveria ser sugerido a Vossa Excelência a realização de amplas investigações, tanto na esfera do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados quanto na esfera federal. Esta posição fortaleceu-se quando, na medida em que cada caso era examinado, sobressaíam a omissão e a inércia do poder público, bem como pressões de agentes mais poderosos contra pro-

curadores e outros agentes públicos que se dispunham a cumprir a lei para cobrir os loteamentos irregulares.

Com estas considerações, procedemos ao exame do possível envolvimento dos seguintes procuradores. Pedimos vênia para remeter Vossa Excelência aos respectivos relatórios, cuja conclusões são apresentadas a seguir, resumidamente.

5.1 — Procuradora do Distrito Federal Latife Hamú Xavier

(relatório a fls. 405, instruindo o presente como doc. III)

Pesava sobre esta servidora o fato de ser parente de pessoas cujos empreendimentos imobiliários foram objeto de notificação nos editais da Secretaria de Viação e Obras, para que comprovassem sua regularidade. Após o exame atento da eventualidade de favorecimento a estas pessoas, em decorrência do cargo de Procuradora, a Comissão não constatou indícios de envolvimento da Drª Latife, que, ao contrário, havia participado do Grupo de Trabalho criado pela Portaria 04/85 — GAB/PGR, que culminou com as centenas de notificações, inclusive de seus parentes. Após este fato, solicitou sua não-designação para integrar a 5ª Subprocuradoria, por julgase impedida para o exercício de tais atribuições. Diante disso, a Comissão concluiu, por unanimidade dos sete membros que apreciaram o caso.

"Nada comprova esteja envolvida "com loteamentos irregulares" ou que tenha favorecido ou procurado favorecer, no desempenho de suas funções, proprietários de terras situadas na área do Distrito Federal." (fls. 405)

5.2 — Procuradora do Distrito Federal Olíbia Guimarães de Lima Rocha (relatório fls. 446-450, instruindo o presente como doc. IV)

Diante do que constava nos autos, a Comissão formulou as seguintes hipóteses de possível envolvimento da Drª Olíbia Therezinha.

a) Ligações por laço de parentesco com pessoas notificadas pela SVO como possível loteadores clandestinos, irregulares ou ilegais.

b) Assessoramento jurídico prestado ao Administrador Regional de Planaltina, Arquiteto Salviano Antonio Guimarães Borges, primo da sindicada, mediante o qual este teria autorizado parcelamentos do solo em desacordo com as determinações do GDF, e teria remetido ofício ao titular da 16ª Delegacia Policial, no qual, à guisa de parecer jurídico, sustentou a legalidade de um parcelamento objeto de inquérito policial, em que parente seu figurava como indiciado. Com base neste ofício-parecer o MM, Juiz de Direito da Circunscrição Judiciária de Planaltina deferiu ordem de **habeas corpus** com o efeito de trancar a investigação policial, em ocasião em que as diligências delineavam a prática de crime definido no art. 50 da Lei nº 6.766/79.

c) Atribuições funcionais da Procuradora, lotada na 3ª Subprocuradoria, da qual exerceu a chefia, muito embora tal divisão da Procuradoria cuidasse da defesa do patrimônio imobiliário do Distrito Federal, fato que induziria ao menos uma suspeição objetiva, de vez que a Drª Olíbia compõe uma família que detém a maioria das terras compreendidas no território de Distrito Federal, desde antes de sua fundação, daí resultando

inúmeras controvérsias judiciais contra o DF e a União Federal. (fls. 446)

Por maioria de seis votos concluiu-se pelo não-envolvimento desta servidora.

Entretanto, por maioria de quatro votos, que subscreveram o relatório em todos os seus termos, a Comissão manifestou sua estranheza ao constatar que nenhuma medida havia sido tomada contra o Arquiteto Salviano, a despeito das conclusões da Comissão de Sindicância que apurara seu comportamento acima narrado. Também estranhou que, sendo público e notório que a família Guimarães — à qual pertence a Drª Olíbia Therezinha — detinha o domínio de vastas extensões de terra no quadrilátero do Distrito Federal, motivando várias demandas judiciais entre seus membros e a União ou o Distrito Federal, fosse ela designada e tivesse aceitado integrar a 3ª Subprocuradoria, de que exerceu até a Chefia, em ocasião em que a ela cabia a defesa do patrimônio imobiliário do Distrito Federal. Embora não se vislumbrasse nenhum ilícito nestes fatos, do ponto de vista ético houve imprudência tanto da Procuradoria em designá-la, quanto da Drª Olíbia Therezinha em aceitar a designação, pois da administração pública se exige não apenas ser, mas também parecer honesta.

5.3 — Procurador do Distrito Federal Ary Lopes Rodrigues

(relatório a fls. 570 — 576, instruindo o presente como doc. V)

Ao Dr. Ary atribuiu-se a compra de lote em loteamento clandestino e ilegal, onde estaria edificando sem autorização e, na Procuradoria Geral, atribuiu-se-lhe exercer influência nociva sobre o Procurador Octávio Leite de Souza, quando este era chefe da 3ª Subprocuradoria.

A Comissão, por maioria de cinco votos, e depois de tomar por termo suas declarações, concluiu pelo seu não-envolvimento, nos seguintes termos:

"Baseando nas informações prestadas pelo Senhor Ary Lopes Rodrigues e principalmente porque não houve desvio do objetivo firmo do uso da terra, que é o seu adequado uso social pois está totalmente plantada com espécies fundamentais à demonstração das potencialidades agrícolas da região do cerrado, e que se configura com horto florestal, concordamos com o relatório do Dr. Humberto Gomes de Barros e não vimos nos fatos que foram analisados envolvimento do Senhor Ary Lopes Rodrigues com loteamentos irregulares, principalmente do ponto de vista funcional." (fls. 573)

5.4 — Procurador do Distrito Federal Octávio Leite de Souza

(relatório a fls. 462-463 e 815-819, instruído o presente como doc. VI)

No relatório aprovado por maioria de cinco votos foram examinadas as seguintes hipóteses:

a) não ter tomado as providências cabíveis nos processos de loteamentos irregulares encaminhados à 3ª Subprocuradoria-Geral;

b) ter sugerido o arquivamento dos autos suplementares das ações em que são partes Ivan Alves Corrêa (Quintas da Alvorada) e Wenceslau Gomes da Silva (loteamento Lagoa Bonita)." (fls. 462)

O que emergiu das investigações foi a figura de um procurador extremamente dedicado ao serviço público, enfrentando inclusive adversidades no cumprimento do seu dever.

Registre-se que o Dr. Octávio recusou-se a prestar declarações à Comissão. Mas esta conseguiu apurar veementes indícios de que, no caso do empreendimento Quintas da Alvorada, a Procuradoria-Geral do Distrito Federal sofreu inveníveis pressões oriundas de pessoas poderosas, dentre os interessados na sobrevivência do referido loteamento, inclusive expressivo número de militares que compunham os órgãos de informações do regime vigente. Toda a extensão e os desdobramentos do episódio estão reconstituídos pelos testemunhos idôneos do Dr. Humberto Gomes de Barros (fls. 483-491), Dr. Maria Paula Frassinetti Pires de Saboya Gomes da Silva (fls. 495-499), Dr. Helion Moreira Silva (fls. 820-821) e no desabafo do Dr. Octávio, lançado a fls. 437-438, documentos estes que integram o presente relatório como docs. VII, VIII, IX, X. Justifica-se assim, e até como tática advocatícia, a aparente omissão da Procuradoria, naquele momento, em relação ao Quintas da Alvorada.

As demais hipóteses aventadas como possível envolvimento do Dr. Octávio foram rejeitadas por maioria de votos, concluindo-se "pela desnecessidade de instauração de processo administrativo para apuração de atos ou omissões do ex-Procurador Octávio Leite de Souza, conforme exposto". A Drª Tânia Battella de Siqueira apresentou relatório em separado (fls. 815-819), que contou com o endosso do Dr. Luiz Fernando Santos Carvalho.

5.5 — Procuradores do Distrito Federal Maria Paula Frassinetti Pires de Saboya Gomes da Silva e Joiro Gomes da Silva (relatório a fls. 576-578, instruindo o presente como doc. XI)

A Comissão examinou a seguinte hipótese:

"Contra estes dois procuradores, insinuava-se que venderam a João Paulo dos Reis uma gleba de 5 ha, 97a e 24 ca, desmembrada de uma parte maior de 3.280 ha e 50a, na Fazenda Paranoá (Sobradinho dos Melos), na zona rural do Distrito Federal, que houveram por compra feita a Sebastião de Mello Moraes e outra, em 30-9-63." (fls. 576)

Com algumas diferenças de fundamentação, os sete membros que votaram no caso concluíram por não terem encontrado indícios de ilicitude na conduta do Dr. Joiro Gomes da Silva e da Drª Maria Paula Frassinetti Pires Saboya Gomes da Silva. Por maioria de seis votos concluiu-se pela desnecessidade da abertura de processo administrativo. Por maioria de quatro votos concluiu-se também que:

"As suspeitas surgidas a partir do trabalho da Drª Maria Paula, como coordenadora do Grupo Executivo, e em seu depoimento, e expedientes que praticou, são frutos do exercício estrito do dever legal. Tais suspeitas, e os fatos revelados em seu depoimento, corroboram a impressão de que o grande cúmplice da proliferação de loteamentos clandestinos na região é o Governo do Distrito Federal e alguns de seus órgãos, não apenas procuradores." (fls. 578)

5.6 — Procurador do Distrito Federal Clóvis Ferreira de Moraes (relatório a fls. 745-755, instruindo o presente como doc. XII)

Contra o Dr. Clóvis foram formuladas as seguintes hipóteses:

a) obtenção de proveito ilícito em decorrência do exercício da função de Procurador;

b) prática de loteamento irregular, sem as autorizações necessárias, e como atividade profissio-

nal, na qualidade de sócio ou diretor de empresa que fazia incorporação de imóveis.

Por maioria de seis votos, disse a Comissão:

"Da análise feita dos documentos constantes nos autos depreende-se que, de fato o empreendimento "Mansões Fazendárias" é um loteamento com toda a estrutura viária de acesso a cada um dos lotes. Essa malha viária só tem razão de ser existindo o loteamento, o que, aliás, foi confirmado pelo Procurador Clóvis Ferreira de Moraes perante esta Comissão, quando afirmou que a gleba, antes de ser parcelada, dispunha apenas de duas vias de acesso à própria sede da Fazenda e a outras terras adjacentes à gleba em questão." (fls. 745)

"Desde 1976, o Procurador Clóvis Ferreira de Moraes é Diretor-Geral de uma firma que, inicialmente, tinha denominação de Araguaia Representações Ltda., e só recentemente, em 1º-3-86 deixou de ser Diretor-Geral, já da Moraes Imóveis Ltda., para ser sócio cotista com 64.666 cotas, e os outros dois sócios com 64.667 cotas cada um. De 17-11-82 a 20-7-84, constou do objetivo social da Moraes Imóveis Ltda., dentre outras, "construção civil". A partir dessa última data, foi substituída construção civil por loteamento de imóveis, o que permanece no objetivo da referida firma, pelo que se observou nas informações que constam dos autos, e apresentadas pelo próprio Procurador Clóvis Ferreira de Moraes à Comissão de Sindicância da PRG, com pouco mais de um mês de ter deixado a Direção-Geral. Tal Comissão foi instituída em 27-2-86, pela Portaria nº 1/86 — GAB/PRG, e, coincidentemente, o Procurador Clóvis Ferreira de Moraes deixou de ser Diretor-Geral da Firma Moraes Imóveis dois dias depois em 1º-3-86 — sábado." (fls. 748)

O extenso relatório de fls. 745-753 aponta a legislação que teria sido descumprida pelo empreendimento Mansões Fazendárias, que inclui possíveis condutas omissivas ou coniventes de autoridade do INCRA (fls. 627-630) e órgãos do GDF.

A Comissão, tendo em vista as sugestões já apresentadas no Parecer nº 089/86-5º SPR, de 16 de junho de 1986 (fls. 720-722 e 645-658), onde a Procuradoria já dera o caminho a ser seguido pelos órgãos da Administração em relação às mencionadas Mansões Fazendárias, concluiu por sugerir a implementação daquelas mesmas providências, a saber:

"1 — Sugerimos ao Exmº Sr. Governador que seja averiguado, por processo administrativo, o possível envolvimento do Procurador Clóvis Ferreira de Moraes na questão de loteamentos irregulares, cujos indícios constam nestes autos.

2 — Sugerimos que a Procuradoria-Geral do Distrito Federal tome as providências junto à Secretaria de Segurança Pública do DF para a instauração de inquérito policial; remessa de cópia do processo à Administração respectiva para fazer cumprir os Decretos nº 3.906/71 e 8.690/85; queira, administrativa e judicialmente, junto aos Cartórios de Registros de Imóveis respectivos, o cancelamento de todos os registros referentes aos loteamentos em tela, medidas essas já previstas e preconizadas nos Pareceres Normativos nº 001/85-5º SPR e 004/85-5º SPR.

3 — Sugerimos que o Procurador Clóvis Ferreira de Moraes não venha a ocupar cargo ou função nenhuma que trate de assuntos relativos a questões de loteamentos irregulares no DF.

4 — Sugerimos que o Procurador-Geral do DF dê notícias à comunidade de todos os loteamentos irregulares no DF, decorrência dos chamamentos editais da Secretaria de Viação e Obras. (fls. 752-753)."

5.7 — Procuradora do Distrito Federal Maria Magali dos Santos

(relatório e adendo a fls. 796-808 e 814, instruindo o presente como doc. XIII).

Foram formuladas as seguintes hipóteses:

1 — Prática de loteamento irregular sem a observância das normas pertinentes, em área de proteção ambiental.

2 — Prática de loteamento irregular sem a observância das normas pertinentes, em área desapropriada pelo poder público.

3 — Exercício habitual de incorporação de imóveis, em nome próprio ou camuflado em procurações em causa própria.

4 — Obtenção de proveito ilícito em decorrência do cargo de Procuradora do Distrito Federal. (fls. 796).

No extenso relatório, aprovado por maioria de seis votos, a Comissão deparou com reiteradas omissões do poder público, seja por órgão do Governo local ou federal, no que diz respeito à Fazenda Paranoá, onde se situam os empreendimentos imobiliários da Drª Magali (fls. 798-800). Basta, para exemplificar, o tratamento que vem sendo dado à área da bacia do rio São Bartolomeu, considerado de grande importância "para a qualidade de vida das gerações futuras do Distrito Federal, que já então não dispunha de muitas alternativas de mananciais de água com viabilidade técnica e econômica para seu aproveitamento".

Dois decretos expropriatórios (Decreto nº 1.087, de 21-8-69 e Decreto nº 3.008, de 17-9-75) foram baixados, mas pouquíssimas desapropriações foram feitas. Em 1983, o Decreto nº 88.940, de 7-11-83, baixado pelo Presidente da República, criou a área de proteção ambiental do São Bartolomeu, mas nenhuma das providências nele cometidas a órgãos federais e do GDF foram praticadas, fazendo do decreto letra morta. Também a nebulosa redução do perímetro da área de desapropriação da cota do futuro lago de São Bartolomeu, passando a beneficiar certos proprietários cujas glebas, pela cota primitiva, seriam inundadas, chegou ao conhecimento da Comissão através do Anexo IV.

Com respeito ao envolvimento da Drª Magali com os empreendimentos denominados Chácaras Paranoá (como procuradora em causa própria de Sebastião e Manoel de Souza e Silva) e Chácaras Paranoá I (em nome próprio), a Comissão, por maioria de seis votos, entendeu pela apuração de responsabilidades, de que há indícios, mediante as providências sugeridas nos Pareceres nº 087/86 e 073/86 (respectivamente a fls. 836-838 e 713-718), emitidos pela Procuradoria-Geral, que, em síntese, são as seguintes:

a) remessa de cópia dos processos em que os pareceres foram proferidos à CAESEB para apuração das infrações ao meio ambiente;

b) remessa de cópia autenticada dos processos à Secretaria de Segurança Pública, para a instauração de investigação policial que apure possível prática de crimes previstos nos artigos 50 e seguintes da Lei nº 6.766/79;

c) remessa de cópias dos processos à Secretaria de Viação e Obras, à Administração Regional de Planaltina, para que, nos limites de suas atribuições, façam cumprir as posturas dos Decretos nº 3.906/71 e 8.690/85, relativamente a notificações, autuações, embargos, demolição, quando for o caso, etc.

d) que a Procuradoria Geral do Distrito Federal requeira administrativa ou judicialmente junto ao registro de imóveis, o cancelamento de todos os registros referentes aos loteamentos em causa;

e) remessa de cópia do processo à Terraçap, para as medidas judiciais tendentes à retomada do imóvel desapropriado;

f) audiência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo para o exame das posturas do Código Sanitário;

g) coordenação de todas estas providências pela Procuradoria Geral, como órgão do sistema jurídico do Distrito Federal.

Finalmente sugeriu a Comissão:

"Quanto ao aspecto funcional, sugere-se a instauração de processo administrativo, a ser conduzido por comissão de peritos em questões fundiárias do Distrito Federal, dentre juristas, ecologistas e arquitetos de seu quadro, que promova uma detalhada, exaustiva e global apuração dos direitos da Drª Magali na Fazenda Paranoá, constatando seus empreendimentos física, documental e gratificamente, a fim de que seja esclarecido se sua atividade infringe as proibições estatutárias, notadamente o disposto no respectivo artigo 195, incisos VI e VII, atinentes ao exercício do comércio." (fls. 807)

Em vários trechos do relatório e no seu adendo de fls. 814, a Comissão considerou que os indícios "credeciam, legitimam e impõem o dever ao Distrito Federal de agir na forma da lei no sentido de comprovar ou dissipar as suspeitas", mas não justificam "acusar a esmo, enquanto seus órgãos permanecem inertes e o direito individual é ameaçado ou negado."

5.8 Procurador do Distrito Federal Nerino de Mello e Silva

Sobre o caso do Dr. Nerino, deixou-se de examinar, considerando que já responde a Processo Administrativo, instaurado por Portaria de 26-6-86, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 020.000.380/86.

CONCLUSÕES

Dante de tudo o que foi visto e examinado, a Comissão dá por encerrada a honrosa e grave missão a ela confiada por Vossa Excelência, para o que dispõe o melhor de seus esforços, inclusive com o sacrifício das atividades profissionais e particulares de seus membros.

Ao augurar ao seu Governo o êxito que todos desejam na relevantíssima e árdua tarefa que lhe cabe, de disciplinar o uso do solo e assegurar a qualidade de vida das futuras gerações do Planalto Central, a Comissão sugere a Vossa Excelência as seguintes providências:

a) divulgação, pelo Gabinete do Governador, da íntegra do presente relatório com os documentos que o instruem aos órgãos de imprensa e a toda a comunidade, ensejando ampla discussão sobre tema que é do mais alto interesse público;

b) remessa de cópias do presente relatório a cada um dos procuradores cujas condutas foram examinadas, bem como do respectivo relatório individualizado;

c) cumprimento das imposições legais relativas a fiscalização de posturas, instauração de processos administrativos e judiciais, conforme sugerido no capítulo V do presente relatório, atendendo-se ao fato de que o Governo já dispõe de diretrizes formuladas em pareceres da Procuradoria Geral do Distrito Federal;

d) cumprimento das providências judiciais, administrativas e policiais, através dos diferentes órgãos delas incumbidos, conforme diretrizes tra-

çadas pelo Parecer Normativo nº 085/85, da 5ª SPR, devidamente aprovado pelo Governador (fls. 645-658, integrando o presente como doc. XIV e também em consonância com o Parecer proferido pela Procuradora Geral da República no Processo nº 33.293/78 (fls. 725-741, que integra o presente como doc. XV), relativamente a todos os lotamentos reputados irregulares pelo GDF, com a urgência possível, a fim de que cessasse a insegurança e incerteza atuais;

e) que, o Distrito Federal, inclusive por sua administração descentralizada, só formule acusações a seus servidores mediante o cumprimento das exigências constitucionais e legais pertinentes;

f) que, no âmbito da Administração do Distrito Federal, sejam averiguadas as atividades da TERRACAP, CAESB, CEB, TELEBRASÍLIA e Administrações Regionais, FZDF e SVO que, por ação ou omissão, contribuíram para o parcelamento irregular do solo, apurando-se eventuais responsabilidades pretéritas e unificando-se os procedimentos futuros;

g) que, o DF promova ampla e profunda investigação sobre os fatos relativos a bacia do São Bartolomeu desde o primeiro decreto expropriação até a transformação da área em APA;

h) que seja sugerido ao Governo Federal a apuração de possíveis responsabilidades no lotamento irregular do Distrito Federal, por atos ou omissões de servidores do INCRA e do SNI.

Brasília, 25 de setembro de 1986.

Processo nº 020.000.394/86
Brasília, 25 de setembro de 1986.
Excelentíssimo Senhor Governador
Honrado com a minha designação para integrar a Comissão de Sindicância constituída pelo Decreto nº 9.540, de 27 de junho de 1986, venho apresentar a Vossa Excelência este relatório, que é formulado em separado como consequência da apreciação divergente que fiz dos fatos investigados.

1. Preambularmente, informo a Vossa Excelência que compareci a todas as reuniões da Comissão, em número de 27, e dediquei a maior atenção na apuração dos fatos, examinando-os com critério e segundo a interpretação, que julguei mais consentânea, das leis aplicáveis à espécie.

2. Cumpre de logo realçar que a Comissão de Sindicância foi constituída com pessoas da sociedade civil, algumas sem a qualidade de funcionários públicos do Distrito Federal. Esta situação me leva a compreender a natureza jurídica da Comissão como órgão especial de assessoramento ao Governador do Distrito Federal para auxiliá-lo nas deliberações que deverá tomar em relação aos assuntos de que se tratam. Consequentemente, parece-me que a Comissão, pela forma aludida como foi designada, não tem equipolência com a Comissão de Sindicância ortodoxa, para a qual, aplicando-se por analogia o art. 219 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis (Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952), se exige que seja constituída exclusivamente por servidores públicos, de hierarquia condizente. Ademais, no que concerne ao processo conclusivo, sofre a Comissão, dentro do parâmetro como foi criada, as restrições determinadas pelo § 15, segunda parte, do art. 153 da Constituição Federal.

Vejo, destarte, a Comissão, como órgão especial de assessoramento ao Governador do Distrito Federal, que poderá contribuir para a formação do seu juízo quanto às decisões a serem tomadas para o melhor encaminhamento deste assunto.

3. No que concerne ao mérito, "envolvimento de integrantes da carreira de Procurador do Distrito Federal em atividades relacionadas com lotamentos irregulares", foi examinada a situação de oito (8) Procuradores, visto que o nono (9º) Procurador objetivado — Dr. Nerino de Melo e Silva — tem contra si processo administrativo já instaurado e ora em processamento na Procuradoria Geral do Distrito Federal. Em relação a seis (6) Procuradores, entendeu a Comissão de Sindicância prescindível a instauração de processos administrativos para apuração daquele envolvimento, face à ausência de indícios, sem embargo de em alguns casos a decisão ter sido tomada por maioria.

4. Quanto aos Procuradores Clóvis Ferreira de Moraes e Maria Magali dos Santos, a Comissão de Sindicância aconselhou a abertura de processos administrativos para apuração dos seus envolvimentos na questão dos lotamentos irregulares, matéria em que fui voto vencido, conforme exterior em declaração de voto por escrito e que nesta oportunidade volto a reafirmar.

5. Os elementos de prova constantes dos autos não trazem qualquer indício de que os mencionados Procuradores tenham utilizado os seus cargos para favorecimento próprio ou de terceiros na consecução de lotamentos irregulares.

Os atos praticados pelos Procuradores aludidos deram-se na esfera da sua vida civil, sem vinculação com o exercício das suas funções públicas. Demonstram os autos que os Procuradores agiram às claras, nada procuraram ocultar, convictos de que estavam, amparados pela Lei, vez que entenderam que os desmembramentos de áreas de terras, dentro do Distrito Federal, de 2 (dois) hectares acima, não são irregulares ou ilegais.

Essa tem sido uma questão tormentosa, que divide a opinião dos juristas.

Considero, na espécie, que duas ações declaratórias tramitam na Justiça do Distrito Federal com o objetivo de declarar-se a legalidade, ou não, dos mencionados desmembramentos: (uma proposta pelo Dr. José Dilermando Meireles, que foi julgada procedente, ora em grau de recurso interposto pelo Distrito Federal; outra, que tem como autora a Dr.ª Maria Magali dos Santos, em fase de instrução). Pareceu-me que se a matéria está **sub judice**, a prudência recomenda-se deva aguardar a decisão final do Poder Judiciário, para somente então, conforme o resultado dos julgamentos definitivos dessas lides, se adotarem providências no âmbito administrativo que decorram da premissa de ilegalidade desses desmembramentos de áreas iguais ou superiores a dois (2) hectares. Se o Executivo considerar irregular esses desmembramentos e adotar providências punitivas que tenham como causa a ilegalidade, e, posteriormente, o Poder Judiciário, ao julgar aquelas ações, manifestar, em caráter definitivo, posicionamento contrário, certamente que poderá gerar situação de perplexidade e de reparações.

É de boa regra que, posta a questão em Juízo encontrando-se **sub judice** a controvérsia, se deva aguardar a decisão final do Poder Judiciário para somente então tomarem-se as medidas administrativas que forem decorrência do decidido com trânsito em julgado.

6. Realcei, ainda — no exame das imputações feitas à Procuradora Maria Magali dos Santos — no que concerne ao imóvel rural denominado fazenda Paranoá, que se encontra, nos diversos quinhões, em estado de comunhão, o que se deve ser solucionado através de ações de divisão judicial, algumas já requeridas, inclusive pela TERRACAP. Enquanto não for demarcado o quinhão de cada comunheiro, torna-se difícil e temerário afir-

mar-se que esse ou aquele condômino está situado em terras que deveriam pertencer a outro, regra que se aplica a todos os condôminos, indistintamente, e também à condômina, Procuradora Maria Magali dos Santos.

7. Aduz, também — com referência à segunda incrépita irrogada ao Procurador Clóvis Ferreira de Moraes — que a empresa Moraes Imóveis Ltda. tem por objetivo social a intermediação na venda de imóveis, ou seja, a prestação de serviços de corretagem, não se constituindo em empresa comercial.

Acórdão do Eg. Tribunal de Justiça do Distrito Federal, proferido na Apelação Cível nº 7013, invocado pelo Procurador em seu arrazoado, firmou o entendimento de que "a compra e venda habitual, a corretagem e a administração de imóveis não são atos de comércio, não se podendo assimilar essas atividades às da empresas de construção".

Esta decisão, datada de 14 de setembro de 1981, que teve como Relator o em. Des. Luiz Vicente Cernichiaro, suplanta antiga e solitária de liberação administrativa do Dasp, em primeiro, por se tratar de pronunciamento do Judiciário, em segundo, por conter melhor razão jurídica de interpretação.

De fato, a corretagem de imóveis, quer a exercida por corretor autônomo ou por sociedade, não se constitui em atividade comercial, mas em prestação de serviços.

O art. 6º da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, dispõe o seguinte:

"Art. 6º As pessoas jurídicas inscritas no Conselho Regional de Corretores de Imóveis sujeitam-se aos mesmos deveres e têm os mesmos direitos das pessoas físicas nele inscritas."

Para que se tenha como violado o art. 195, inciso VI e VII, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civil da União, aplicável aos funcionários do Distrito Federal, é necessário que o funcionário participe da gerência ou administração de empresa industrial ou **comercial** ou exerça o comércio ou participe de **sociedade comercial**, salvo como cotista.

O exercício da Diretoria ou gerência de empresa de corretagem de imóveis não viola o art. 195, incs. VI e VII do Estatuto, vez que essa empresa não é comercial, mas prestadora de serviços de corretagem ou intermediação na compra e venda de imóvel.

Se possível outro entendimento, nessa hipótese o processo administrativo, que se pretende seja instaurado, abrira, muitíssimo, o leque dos funcionários a serem por ele abrangidos, todos aqueles que forem sócios ou Diretores de sociedades de prestação de serviços (médicos — de hospitais, sociedade de radiologia, de exames clínicos, etc; engenheiros e arquitetos — de sociedades civis de prestação de serviços de arquitetura e engenharia; cirurgião-dentista — de clínicas odontológicas, etc).

São essas atividades permitidas pelo Estatuto, desde que não constituídas através de sociedades que detenham a forma de sociedade anônima. São atividades de **prestação de serviços**.

A cláusula de "construção civil", que por certo lapso de tempo foi introduzida no contrato social de empresa de corretagem de imóveis, e, posteriormente, eliminada, por nova alteração, não invalida o raciocínio desenvolvido, vez que o Procurador provou com certidão do CREA que essa atividade jamais fora de fato exercida pela sociedade.

Conclusivamente, mantive o entendimento, nos meus votos, que não me parece ser o caso de instauração de processos administrativos contra os Procuradores Clóvis Ferreira de Moraes e Maria Magali dos Santos, pelas razões jurídicas resumidas.

De outra parte, forçoso é reconhecer que dentro das limitações que lhe são impostas — vez que não lhe compete decisão de curto político-administrativo — a Procuradoria Geral do Distrito Federal vem cumprindo os seus deveres, não havendo a sindicância apurada, sob a minha ótica, qualquer omissão ou falta que lhe pudesse ser atribuída, principalmente se considerarmos as marchas e contra-marchas das decisões administrativas, de acordo com as mudanças de governos e, algumas vezes, dentro de um mesmo governo. Acrescente-se, ainda, a ausência de legislação clara e específica a regular a questão fundiária no Distrito Federal, que está a reclamar regras jurídicas explícitas e mais sábias.

A respeito, colaborei ultimamente na elaboração do anteprojeto de lei que estabelece o Plano de Ocupação e Uso do Solo no Distrito Federal, segundo soube, já examinado pelo CAU/MA de forma favorável. Esse projeto, se transformado em Lei, poderá auxiliar multíssimo na preservação do solo do Distrito Federal para utilização racional dos seus habitantes.

Por fim, saliente-se que da Procuradoria Geral surgiram as primeiras providências que resultaram na atual campanha do Governo de Vossa Excelência de combate aos loteamentos irregulares, cujo marco inicial foi a Comissão Instituída pelo Procurador-Geral através da Portaria nº 04/85-GAB-PRG, a partir da qual inúmeras medidas concretas foram tomadas com o aludido objetivo. O próprio Decreto nº 8.690, de 5 de julho de 1985, foi inspirado pela mencionada Comissão.

Eis o meu relatório.

aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência protestos de profundo respeito. — **José de Campos Amaral**, Representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

À Sua Excelência

Deputado José Aparecido de Oliveira
Digníssimo Governador do Distrito Federal
Brasília — DF

Despacho do Governador José Aparecido no Relatório Final da Comissão de Sindicância, criada pelo Decreto nº 9.540/86, para apurar possível envolvimento de Procuradores do Distrito Federal em loteamentos irregulares:

1. Remeta-se cópia integral do processo à Procuradoria Geral para fazer constar a conclusão quanto aos Procuradores excluídos de qualquer imputação: Latife Hamú Xavier, Olívia Guimarães de Lima Rocha, Ary Lopes Rodrigues, Octavio Leite de Souza, Maria Paula Frassinette Pires de Saboya Gomes da Silva e Joiro Gomes da Silva.

2. Juntar essa conclusão à fé de ofício de cada um deles, como reparação moral, já que tiveram os nomes envolvidos no noticiário sobre loteamentos irregulares.

3. Abra-se imediatamente processo administrativo, como sugere a Comissão em seu Relatório Final, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos contra os Procuradores Clóvis Ferreira de Moraes e Maria Magali dos Santos.

4. Recomendo seja juntado ao processo que ora se instaura o resultado do processo administrativo, em andamento na Procuradoria-Geral, contra o Procurador Nerino de Melo e Silva.

5. A Comissão sugere o fornecimento de cópias do Relatório às partes interessadas. Forne-

ça-se o documento em xerox, para ampla defesa dos envolvidos, e as mesmas cópias devem ser colocadas à disposição da imprensa.

6. O Chefe do Gabinete Civil deverá adotar imediatamente as providências sugeridas para cobrir a prática dos loteamentos irregulares no Distrito Federal, inclusive com a abertura de outros processos, como sugere o Relatório, para apurar ações e omissões que resultaram em lamentáveis procedimentos, envolvendo entidades do GDF e da União.

Brasília, 8 de outubro de 1986. — **Deputado José Aparecido de Oliveira**, — Governador do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO). — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Represento, nesta Casa, o mais Novo Estado da Federação, e que se constitui também no seu maior desafio na Região Amazônica, tal a complexidade dos seus problemas e a urgência que se impõe para se encontrar soluções que possibilitem o seu completo desenvolvimento, fazendo com que ele passe a ocupar o lugar que lhe pertence no cenário nacional, pelas suas riquezas e potencialidades.

Cheguei a Rondônia em 1978, filho de terras pernambucanas, acostumado aos desafios próprios do Nordeste e no desempenho de minhas funções profissionais como Diretor de hospital no interior daquele Estado, pude sentir, muito cedo, as carências daquela gente, a miséria e a doença a ameaçarem o seu povo e sensibilizado com esse quadro aceitei o seu primeiro grande desafio, elegendo-me Deputado Estadual em 1982, movido apenas pela vontade de lutar para amenizar os seus sofrimentos, através da implantação de uma política social mais humana e mais justa. Lutei com pertinência e denodo pelos ideais a que me propus e chego agora ao Senado Federal, como Constituinte, cônscio da grande responsabilidade que pesa sobre os meus ombros e consciente também de que vivemos um momento histórico, marcado por uma profunda crise, em que a Assembleia Nacional Constituinte surge como a única e última esperança do nosso povo.

Conhecemos as nossas limitações, mas sabemos também que não podemos falhar sob pena de passarmos à história como arquitetos da desesperança, da desilusão e da decepção do povo brasileiro.

Não poderemos resolver todos os problemas, mas não temos o direito de criar outros ou agravar aqueles já existentes.

Acima dos compromissos e acordos partidários, devem estar os compromissos assumidos em praça pública com o nosso povo.

Não há lugar para a omissão. Temos que falar, protestar e lutar pelas ideias nas quais acreditamos e produzir uma Constituição que preserve os direitos adquiridos, proteja as minorias, corrija as distorções existentes e amenize as desigualdades regionais.

O momento é de crise. Depois de 9 meses de sonho e fantasia, voltamos a ser ameaçados pelo fantasma do desemprego, pelo flagelo da recessão e a conviver com juros exorbitantes e com uma inflação inconcebível e insuportável que corrói os salários e ameaça a nossa estabilidade econômica. Há uma sensação de frustração e a Nação brasileira assiste perplexa a volta de tudo aquilo que ela sempre abominou e presente-se

que a equipe econômica ainda não encontrou uma saída para essa crise, enfrentando a falta de credibilidade dentro e fora do País e tornando medidas que, como sempre, só beneficiam os grandes empresários e os banqueiros, afigando mais ainda a já sofrida classe média, a grande vítima de todo o processo. Mais uma vez, pune-se os meios de produção e premia-se a especulação, com a volta da fatídica ciranda financeira que tantos males tem causado ao Brasil.

Temos que assumir uma atitude crítica diante do Governo. Apoiar não significa avalizar todas as decisões tomadas, mas criticar e sugerir soluções. Não podemos nos calar diante de tantos desacertos e não podemos compactuar com uma política que tantos danos está causando à nossa economia, sob pena de traímos o programa do nosso Partido e os seus vinte anos de luta na oposição, defendendo idéias que são absolutamente contrárias àquelas que estão sendo praticadas no atual momento brasileiro.

A atual política econômica afeta diretamente o meu Estado, um Estado em que tudo está por se fazer, em que o futuro já chegou e não podemos esperar mais. Por outro lado, não podemos caminhar sozinhos. Precisamos do apoio do Governo Federal para dotarmos Rondônia das condições mínimas de infra-estrutura que nos dê condições de combater a miséria e fome, oferecendo os serviços básicos e imprescindíveis de saúde, educação e habitação, agravados seriamente pelo problema migratório, pois, segundo os últimos dados oficiais, já ultrapassados, apenas em 1986, mais de 300.000 brasileiros chegaram a Rondônia, procedentes de todos os demais Estados, não tendo o nosso Governo condições de atendê-los por não estarmos crescendo nas mesmas proporções, provocando assim um déficit nas três áreas que não poderá ser coberto sem a participação do Governo Federal. O problema não é apenas nosso, pois o fluxo migratório é incontrolável e não podemos e não devemos fechar as nossas divisas àqueles que nos procuram em busca da própria sobrevivência, numa taxa que varia de 15 a 20% da população anualmente.

A Região Amazônica, exaltada pelas suas riquezas minerais e potencialidades, precisa ser levada a sério, pela contribuição que tem dado ao desenvolvimento brasileiro e pelo que ela poderá ainda representar em um futuro muito próximo, desde que o Governo acredite na sua força e tome a decisão política de direcionar os seus investimentos para a nossa Região, dando-lhe condições de crescer e atingir sua maturidade política, social e econômica.

Rondônia precisa sair da mesa dos planejadores e tornar-se uma prioridade dos gestores da política governamental. Precisamos sair da retórica para a prática e tornarmo-nos uma realidade vibrante e dinâmica, como um polo de desenvolvimento industrial e produtor de alimentos para o Brasil miserável e faminto, onde 40 milhões de pessoas vivem em estado de subnutrição. Para isso, precisamos dos incentivos governamentais e de uma nova política para a nossa Região.

Sr. Presidente,
Srs. Senadores:

Quero manifestar mais uma vez a minha apreensão com a política agrícola do Governo, ou melhor, com a inexistência de uma política para esse setor, que afeta diretamente o meu Estado, pela sua vocação agrícola e compromete definitivamente o futuro do Brasil.

Os protestos dos agricultores se multiplicam e não posso aceitar que um País com a dimensão, riqueza e potencialidade do Brasil continue importando alimentos e mantendo uma política tão no-

civa em relação ao homem do campo, desestimulando a agricultura, através do estabelecimento de preços mínimos totalmente defasados, agravada ainda pela agiotagem dos bancos e pela indiferença das autoridades responsáveis pela assistência ao homem do campo. Impõe-se, neste instante, a implantação de uma política agrária diferenciada que respeite as características e os problemas de cada Região e privilegie os Estados mais carentes.

Agricultor e Governo não falam a mesma linguagem e por isso não se entendem. A política agrícola do Governo, se assim podemos chamar, é formulada nos gabinetes, pelos tecnocratas que não conhecem a realidade do campo, as peculiaridades de cada Estado, os seus problemas, as suas ansiedades e as medidas anunciamadas com toda a pompa e estardalhaço são sempre recebidas com profunda preocupação e decepção, pois não condizem com as expectativas do agricultor e são incompatíveis com os altos custos para a produção dos alimentos.

O Governo continua insensível aos protestos dos produtores rurais e impondo taxas de juros impraticáveis e preços mínimos aviltantes. Não sabemos o que o Governo pretende, mas sabemos sim que a atual situação é insustentável e provocará uma crise de abastecimento de consequências imprevisíveis se a política agrícola atual não for reavaliada e readaptada urgentemente às circunstâncias do momento que estamos vivendo.

Uma política agrícola não pode se limitar à simples distribuição de terras, embora reconheçamos a sua importância, pois o nosso agricultor terá que ser assistido pelos órgãos governamentais e amparado por um eficiente sistema de armazenagem que lhe dê a garantia necessária para produzir, certo de que terá o seu trabalho reconhecido através de uma política justa que o livre da incerteza que atualmente o assalta. Não se pode improvisar no campo. Tudo precisa ser previamente pensado e planejado, com a participação efetiva dos próprios agricultores, através dos seus órgãos de representação, estabelecendo-se, dessa forma, uma política agrícola racional que garanta a tranquilidade no campo e a fartura nas mesas dos brasileiros.

A Nação brasileira está perplexa, preocupada com a gravidade do momento que vivemos, sem perspectiva de uma solução a curto ou médio prazo, com a aceleração desenfreada do custo de vida e o consequente achatamento salarial, tornando-se imprevisível qualquer prognóstico no campo econômico.

Alguma coisa precisa ser feita, com urgência, no sentido de mudar os rumos da nossa economia. O povo está desiludido e já não confia na atuação dos Ministros da área econômica depois de ter sido ludibriado na sua boa fé, acreditado e participado, com entusiasmo, na implantação do Plano Cruzado e tendo que assistir ao seu esboço devido à impotência do Governo para manter a estabilidade econômica então alcançada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Rondônia precisa ser vista como uma prioridade nacional. O Governo tem uma dívida com o nosso povo e precisa resgatá-la. Não queremos favores do Governo, mas o que temos direito, o que nos é devido como o Estado mais novo e mais carente da União. Queremos o mínimo necessário para oferecer ao povo condições dignas de sobrevivência, com a implantação do sistema de saneamento básico, de postos de saúde, escolas e a construção de habitações populares que nos possibilitem diminuir os índices de misé-

rias e o déficit habitacional e combater de forma eficaz a especulação imobiliária. Queremos garantir o nosso direito de participação nos programas governamentais, principalmente naqueles que beneficiam as populações mais carentes.

Rondônia exige um tratamento diferenciado pelas suas características peculiares e não seria de mais sugerir um tratamento tributário que permitisse ao governo do Estado enfrentar os problemas decorrentes da migração incrementando a oferta dos serviços públicos devidos à população, principalmente quanto à Segurança Pública que vive momentos de completa instabilidade, ameaçando a tranquilidade da família rondonense.

Apelo ao Sr. Ministro dos Transportes no sentido de promover a ampliação do nosso porto e a provimentação e conservação das estradas vicinais do meu Estado, permitindo assim um melhor escoamento da nossa produção. Estamos ilhados, sem estradas vicinais e com um sistema precário de comunicação viária e fluvial, que agrava, consideravelmente, os nossos problemas.

Necessitamos da presença mais efetiva do Ministério da Saúde, através da SUCAM, com a criação de outros postos de distribuição de medicamentos no interior do Estado que nos permita enfrentar, com eficiência, a malária que é o grande problema de Rondônia. Precisamos interiorizar e multiplicar esse serviço, evitando assim que muitos lares sejam enlutados pela total impotência nossa para combater e controlar essa doença. Senti e vivi de perto esse problema, como médico interiorano e sei o quanto ele é grave e ameaça o nosso povo. Não se combate a malária pagando salário miserável e vil ao borrador.

Sofremos terribly com os problemas de abastecimento e impõe-se a construção de uma central de distribuição em Porto Velho e a implantação de postos no interior do Estado, propiciando assim uma maior eficiência do nosso sistema de abastecimento. Não podemos mais conviver com o problema da falta de armazenamento, agravado pelas dificuldades de escoamento e pela falta de incentivo, decorrente da atual política econômica.

Como vêem os Senhores, muito temos a reivindicar junto ao Governo Federal e esperamos que o Sr. Ministro da Agricultura seja sensível às nossas necessidades, acionando os órgãos ligados à sua Pasta para propiciar ao meu Estado a solução desses graves problemas.

Apelo também ao INCRA, no sentido de dar uma melhor assistência aos nossos colonos, principalmente àqueles que procuram o nosso Estado em busca da terra para produzir o nosso alimento. Eles precisam da orientação e assistência dos técnicos do INCRA para um melhor aproveitamento do solo e melhores resultados na colheita.

A Aliança Democrática assumiu um compromisso público com o povo brasileiro e estamos certos de que ele será cumprido. Não podemos, impunemente, frustrar a confiança em nós depositada e por isso mesmo acredito que o Governo Federal promoverá as correções de rumo que se impõem na nossa economia, restaurando a confiança popular e revigorando a nossa esperança num futuro melhor.

A SUDRAMA está comemorando 20 anos de ação profícua na Região Amazônica e é inegável a folha de serviços prestados por esse órgão, com reflexos inevitáveis sobre a economia do meu Estado.

Parabenizo a sua administração e, ao mesmo tempo, reivindico uma presença mais marcante desse órgão em Rondônia, com a ampliação do número de postos de atendimento, interiorizando e descentralizando os seus serviços.

No dia 15 de março último, assumiu o Governo do meu Estado o meu correligionário e amigo Dr. Jerônimo Santana. Sabemos das dificuldades que serão enfrentadas por S. Ex^o, mas conhecemos também a sua tenacidade e capacidade de luta e esperamos que, com austeridade e muito trabalho, ele possa recuperar as nossas finanças e cumprir as promessas feitas pelo nosso Partido na última campanha eleitoral.

Faço meu último apelo ao Sr. Ministro das Minas e Energia, no sentido de agilizar o término da construção da hidrelétrica Samuel, imprescindível ao nosso desenvolvimento e que faça constar dos planos do seu Ministério a construção de outras hidrelétricas em Rondônia, pois não podemos conceder um Estado forte sem energia elétrica suficiente para atrair e alimentar as indústrias que formarão o nosso futuro parque industrial, imprescindível para aumentar a oferta de empregos para as novas gerações e para aqueles que ali chegam anualmente.

Srs. Senadores:

Procurei apresentar, da maneira mais sucinta possível, os problemas e as apreensões da nossa gente. Confiamos no Governo Federal e esperamos que ele seja sensível aos nossos apelos e que consiga nos devolver a confiança nele depositada, reorganizando a nossa economia e conduzindo o Brasil, nessa fase de transição, visando à conquista de nossa estabilidade política, social e econômica.

Ainda não perdemos a esperança! Acreditamos neste País e no seu povo e tenho a certeza de que somos maiores que os nossos problemas e que saberemos, mais uma vez, superar os obstáculos que se nos apresentam e sairemos vencedores de mais esta batalha, somando os nossos esforços aos esforços do Governo e juntos construiremos o Brasil dos nossos sonhos, deixando para as gerações que nos sucederem um Brasil mais forte e mais justo.

Muito obrigado. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, convocando sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1986 (Nº 6.694/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o registro da propriedade marítima e dá outras providências (pendendo de parecer).

— 2 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 162, de 1986 (Nº 8.088/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos na Categoria Funcional de Técnico de Controle Externo do Grupo-Atividades de Controle Externo do Quadro permanente da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências, tendo

PARECER ORAL FAVORÁVEL, proferido em Plenário, e dependendo de Parecer sobre as Emendas de Plenário.

— 3 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 1986 (Nº 6.057/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera o Anexo II da Lei Nº 7.324, de 18 de junho de 1985, que "cria a 13º Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências (dependendo de parecer).

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara Nº 165, de 1986 (Nº 8.389/86, na Casa de Origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de primeira instância e dá outras providências (Dependendo de Parecer).

— 5 —

Mensagem Nº 549, de 1986 (Nº 768/86, na Origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de São Paulo a contratar Operação de Crédito no valor equivalente, em cruzados, a 1.310.000,00 OTN, para os fins que especifica (Dependendo de Parecer).

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolemberg) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 6 minutos.)

**ATA DA 353ª SESSÃO, REALIZADA
EM 5 DE DEZEMBRO DE 1986**
(Publicada no DCN — Seção II — de 6-12-86)
RETIFICAÇÃO

No cabeçalho do Projeto de Lei do Senado nº 279, de 1986, na página nº 4888, 1ª coluna, Onde se lê:

PROJETO DE LEI Nº 279, DE 1986

Leia-se:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 279, DE 1986

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 15, de 1987**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições legais constantes do Decreto Legislativo nº 114, de 1982, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 18, de 1986, considerando o disposto no art. 1º do Decreto-Lei nº 2.302, de 21 de novembro de 1986, Resolve:

Art. 1º Os valores dos subsídios (parte fixa e variável) dos Senadores da República, bem como a ajuda de custo, fixados pelo Ato nº 01, de 1987, da Comissão Diretora, ficam reajustados em 20% (vinte por cento).

Art. 2º Este Ato terá vigência a partir de 1º de março de 1987.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 19 de março de 1987. — **Humberto Lucena — José Ignácio Ferreira — Jutahy Magalhães — Odacir Soares — João Castelo.**

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 16, de 1987**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as disposições constantes do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.302, de 21 de novembro de 1986, Resolve:

Art. 1º Os valores de vencimentos, salários, gratificações e proventos dos servidores do Senado Federal, fixados pelo Ato nº 02, de 1987, da Comissão Diretora, ficam reajustados em 20% (vinte por cento), a partir de 1º de março de 1987.

Parágrafo único — O disposto neste artigo aplica-se aos valores de salário-base e gratificações dos servidores do Centro Gráfico — CEGRAF e do Centro de Informática e Processamento de Dados — PRODASEN.

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação deste Ato correrá à conta das dotações destinadas ao Senado Federal e aos seus órgãos supervisados, no Orçamento Geral da União.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 19 de março de 1987. — **Humberto Lucena — José Ignácio Ferreira — Jutahy Magalhães — Odacir Soares — João Castelo.**

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 17, de 1987**

Regulamenta o credenciamento de representantes de Órgãos Públicos e entidades diversas junto ao Senado Federal.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Os Ministérios, órgãos sujeitos a supervisão ministerial, as Confederações e as Federações Nacionais constituídas na forma do disposto no artigo 534, § 2º, da CLT, as Entidades Eclesiásticas e as representativas de quaisquer cultos, organizadas em nível nacional, as entidades civis e as representativas de profissionais liberais de âmbito nacional, poderão solicitar o credenciamento de representantes que, eventualmente, possam prestar informações específicas de suas respectivas áreas ao Senado Federal.

Art. 2º Os Ministérios poderão indicar até 2 (dois) representantes e os demais órgãos 1 (um) representante.

Art. 3º O credenciamento será solicitado pelo titular do órgão ou entidade interessados ao Primeiro-Secretário, a quem caberá conceder credenciais, ficando o controle e a supervisão administrativa das concessões a cargo da Secretaria de Divulgação e de Relações Públicas.

§ 1º O processo de credenciamento será instruído com os seguintes elementos para avaliação do órgão controlador:

- I — Comprovação de nacionalidade brasileira;
- II — Cópia da Carteira de Identidade;
- III — Duas fotografias tamanho 3x4;
- IV — "Curriculum vitae";
- V — Cópia da Ata da Assembléia ou da reunião em que foi eleita a diretoria que o indicou.

§ 2º Satisfeitas as exigências deste Ato, a Secretaria de Divulgação e de Relações Públicas encaminhará ao Primeiro-Secretário informação recomendando ou não o credenciamento.

Art. 4º Compete ao Primeiro-Secretário aceitar ou rejeitar a indicação para o credenciamento e recomendar a substituição do credenciado por outro representante, sempre que julgar conveniente.

Art. 5º O credenciamento não acarretará ônus ou vínculo de qualquer espécie para o Senado Federal e terá validade enquanto durar o mandato da autoridade que o concedeu, exceto nos casos de substituição.

Art. 6º Os credenciados com base neste Ato terão acesso às dependências do Senado federal, excluídas as áreas privativas de Senadores.

Art. 7º A credencial de identificação conterá os seguintes elementos:

- I — Número de ordem;
- II — Nome, filiação e fotografia do credenciado;
- III — Nome da entidade representada;
- IV — Prazo de validade;
- V — Assinatura do portador;
- VI — Assinatura do Primeiro-Secretário.

Art. 8º A atuação do credenciado é restrita a:

I — obtenção de informações e avisos sobre proposições em tramitação no Senado, versando sobre matéria do campo específico da entidade representada;

II — permissão de acesso limitado ao Serviço de Sinopse, ao relator da proposição, membros de Comissão e órgãos de assessoramento legislativo do Senado Federal, se considerado conveniente pelo respectivo titular;

III — fornecimento de subsídios, em nível técnico, de caráter exclusivamente documental, informativo e instrutivo.

Parágrafo único. O credenciado é responsável, perante o Senado Federal, pelas opiniões que emitir e informações que prestar.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 19 de março de 1987. — **Humberto Lucena — José Ignácio Ferreira — Jutahy Magalhães — Odacir Soares — João Castelo.**

COMISSÃO DIRETORA

**1ª Reunião Extraordinária realizada,
em 19 de março de 1987**

Aos dezenove dias do mês de março de um mil novecentos e oitenta e sete, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Diretora do Senado Federal, às dezenove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Humberto Lucena, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores José Ignácio Ferreira, Primeiro-Vice-Presidente; Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário; Odacyr Soares, Segundo-Secretário; e João Castelo, Quarto-Secretário.

Deixam de comparecer por motivos justificados os Senhores Senadores Lourival Baptista, Segundo-Vice-Presidente e Dirceu Carneiro, Terceiro-Secretário.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário que relata os seguintes assuntos:

1º) Processo nº 005229-87-1 no qual a Diretora de Subsecretaria de Arquivo solicita autorização

da Comissão Diretora para incinerar documentos que ocupam espaço útil na Seção de Arquivo Histórico. O Parecer do Relator, favorável à autorização é aprovado pelos presentes.

2º) Processo nº 004525-87-6 onde o servidor Carlos Augusto Contreiras Almeida, Técnico Legislativo, requer cancelamento de sua licença para trato de interesses particulares a partir de 9 de março de 1987. O Parecer do Relator, com base nas informações contidas no Processo, é pelo acolhimento do pleito. Após debate do assunto, é o Parecer aprovado pelos presentes.

3º) Proposta de Ato da Comissão Diretora regulamentando o credenciamento de representantes de Órgãos Públicos e entidades diversas junto ao Senado Federal. Os presentes analisam e discutem a matéria aprovando o Parecer do Relator.

Em seguida é assinado o Ato respectivo, que vai à publicação.

4º) Proposta de Ato da Comissão Diretora aplicando ao subsídio dos Senhores Senadores as disposições do Decreto-lei nº 2.302, de 21 de novembro de 1986, reajustando-os em 20% (vinte por cento). Após debate do assunto é o Parecer aprovado sendo assinado o Ato respectivo, que vai à publicação.

5º) Proposta de Ato da Comissão Diretora estendendo aos servidores do Senado Federal, do PRODASEN e do CEGRAF o disposto no art. 1º do Decreto-lei nº 2.302, de 21 de novembro de 1986, reajustando as respectivas remunerações em 20% (vinte por cento). Os Senhores Senadores presentes aprovam a proposta do Relator e, em seguida, assinam o Ato consubstancial da medida, que vai à publicação.

Dando seqüência à Reunião, o Senhor Presidente concide a palavra ao Senhor Primeiro-Vice-Presidente, que relata matéria relacionada com a doação de mobiliário que foi usado pelo atual Presidente da República, quando Senador, para o Museu José Sarney, que será construído em São Luís, no Estado do Maranhão. O Parecer do Relator é favorável ao acolhimento do pleito, opinião essa que é referendada pelos demais Membros presentes.

Nada mais havendo a tratar, às vinte horas, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, pelo que eu, José Passos Pôrto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 19 de março de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.